DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 16/04/2024 ANO XXXIV Nº 4326

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.765.

Autor: Vereador Onivaldo Barris.

Institui a Rota do Agronegócio no Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a **Rota do Agronegócio** no Município de Maringá.

Parágrafo único. A Rota do Agronegócio consiste em uma rede de propriedades rurais, com produção agrícola de qualquer cultura, estabelecida para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 2.º A Rota do Agronegócio possui os seguintes objetivos:

I – constituir um círculo de afinidade entre as propriedades rurais de Maringá;

II – estimular a participação dos produtores rurais na tomada de decisão de elaboração de políticas públicas, com foco na geração de negócios e incentivo ao comércio e ao turismo local;

III – incentivar a realização de eventos que fomentem o agronegócio, em especial os eventos constantes do Calendário Oficial do Município;

IV – levar a mobilidade aos espaços rurais onde há carência de instrumentos que viabilizem o acesso às propriedades e o deslocamento de pessoas, produção, insumos e serviços de emergência e de segurança;

V – disseminar informações e conhecimento sobre gestão de propriedade, produtividade e aplicação de técnicas de manejo;

VI – levar cidadania ao campo e incrementar renda às propriedades rurais.

Art. 3.º A Administração Municipal poderá criar cadastro das propriedades interessadas em compor a rota, bem como poderá instituir um selo que identifique as propriedades cadastradas.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua mais eficiente execução.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 11/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3601411** e o código CRC **DD673DB6**.

Referência: Processo nº 01.02.00040027/2024.14 SEI nº 3601411

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0651/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 651 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00046986/2024.98,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) ISADORA CECILIA CORREA CANDIDO, matrícula 75062, a partir de 15 de Abril de 2024, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EVENTOS E FORMAÇÃO CULTURAL , símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/04/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597207** e o código CRC **76E81F4B**.

Referência: Processo nº 01.04.00046986/2024.98 SEI nº 3597207

ATO ADMINISTRATIVO Nº 657/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 657/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Alterar parcialmente o contido no Decreto nº 567/2024 que nomeou VANESSA CARLA DA R N TEREZINHA DA ROCHA, matrícula 46799 para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, NÍVEL 1, onde se lê "VANESSA CARLA DA R N TEREZINHA DA ROCHA"; leia se "VANESSA CARLA DA ROCHA DE ANDRADE".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Abril 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604307** e o código CRC **459B66F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00048531/2024.12 SEI nº 3604307

ATO ADMINISTRATIVO Nº 663/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 663/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 337/2024, para o cargo de PROFESSOR 20 HS, Subgrupo Ocupacional MB , Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá, dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula
GERALDO AFONSO DE ANDRADE	46660
JOSELINE DE MATIAS SAMIR DA SILVA	46685
KEITY RAK	46686
ROZILENE LOURENÇO MENDONÇA	46678
SERYMA ANDREIA REGHIN GODINHO	46675

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609908** e o código CRC **1A225664**.

Referência: Processo nº 01.22.00048882/2024.41 SEI nº 3609908

ATO ADMINISTRATIVO Nº 664/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 664/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 340/2024, de ANA CAROLINE DERBER MEIRELES, matrícula 46704, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, GEF I – I Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610122** e o código CRC **D3841A29**.

Referência: Processo nº 01.22.00048882/2024.41 SEI nº 3610122

ATO ADMINISTRATIVO Nº 665/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 665/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 341/2024, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEF I – I , Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento **do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98** - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá, dos servidores abaixo:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Procuradoria-Geral..... 4
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 5
Secretaria de Logística e Compras..... 22
Secretaria de Fazenda..... 36
Secretaria de Saúde..... 47
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 48
Maringá Previdência..... 88
Atos do Poder Legislativo..... 88

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Nome	Matrícula
ANDRE ROBERTO RODRIGUES ZOLIN	46706
CARLOS JOSE VIANA	46714
VALDECIR TOMES	46708

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610612** e o código CRC **CF0A8C32**.

Referência: Processo nº 01.22.00048882/2024.41 SEI nº 3610612

DECRETO Nº 669/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta/Indireta, que teve o interstício de avaliação de desempenho vencido nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Interstício	Nível Anterior	Nível Enquadramento
MARCOS JULIANO DA SILVA CRUZ	41501	ENGENHEIRO SANITARISTA	16/03/2022 a 15/03/2024	GES V - III 5	GES V - III 8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 15/04/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3619386** e o código CRC **26D70DAD**.

Referência: Processo nº 16.61.00001184/2024.28 SEI nº 3619386

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0670/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 0670/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00048904/2024.29,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
MARCIA MARIA BARBOSA RAFAEL	46252	08/04/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
ROSANGELA YAMACHITA YATUZIRO	36095	08/04/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
THAIS LUZIA LOUREIRO DE OLIVEIRA	46082	11/04/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3613392** e o código CRC **BD6B05E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00048904/2024.29 SEI nº 3613392

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0671/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 671 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.16.00045988/2024.24,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), LEONNA MORIALE NATALE, matrícula 74724, a partir de 8 de Abril de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PESQUISA, AÇÃO FORMATIVA E EVENTOS, símbolo GAS2, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3613431** e o código CRC **CA7BA117**.

Referência: Processo nº 01.16.00045988/2024.24 SEI nº 3613431

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0672/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 0672/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00048904/2024.29,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ALAIN DA SILVA SOUZA	43959	10/04/2024	PROFESSOR 20 HS - MC
RENATA RHARIADINYS ROCHA DE O FERREIRA	40776	10/04/2024	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3613584** e o código CRC **0D9EC5DA**.

Referência: Processo nº 01.22.00048904/2024.29 SEI nº 3613584

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0675/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 675 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.16.00045988/2024.24,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), TANIARA ANDRESSA BRAZ RIGON, matrícula 74712, a partir de 9 de Abril de 2024, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) DE GABINETE, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

Art.2º Fica nomeado(a) TANIARA ANDRESSA BRAZ RIGON, matrícula 74712, a partir de 9 de Abril de 2024, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PESQUISA, AÇÃO FORMATIVA E EVENTOS, símbolo GAS2, com lotação no(a) SEC. MUN. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SEMULHER.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3614997** e o código CRC **F508F51D**.

Referência: Processo nº 01.16.00045988/2024.24 SEI nº 3614997

PORTARIA Nº 246/2024 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169, incisos IV e XIV, e demais.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA, BRUNO CESAR DA SILVA, EDUARDO DE PAIVA PELUSO, ELISANGELA APARECIDA DONIANI, GABRIEL ALVES BALDIM, LETÍCIA TAYSE FREITAS, PAULO ROGERIO MOTA, TERESA SEQUIM PESSOA e VITOR ALEXANDRE TERAMOTO CAPOSSE matriculados, respectivamente, sob nº.s 30057, 33102, 36935, 31812, 39929, 36466, 35227, 35311 e 44284, lotados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Logística e Compras/SELOG, para, individualmente, exercerem a função de PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO, e de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nas DISPENSAS ELETRÔNICAS, quando de responsabilidade desta Municipalidade.

II – Revoga-se em todo teor a Portaria nº 305/2023-GAPRE de 02/05/2023.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal, 09 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 10/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3582695** e o código CRC **F600E150**.

Referência: Processo nº 01.05.00046768/2024.14 SEI nº 3582695

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acórdãos das decisões em segunda instância do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, referentes aos recursos voluntários interpostos pelos contribuintes do Município contra atos ou decisões administrativas em processos tributários, inclusive em reexame necessário, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância. (Lei Complementar nº 1.123/2018):

ACÓRDÃO 016/2024 – CMC
DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. ISSQN SERVIÇOS DE ADVOCACIA. SERVIÇO PRESTADO POR PESSOA FÍSICA SEM CADASTRO MUNICIPAL E AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. LEI COMPLEMENTAR N°. 677/2007. 1. No procedimento fiscal, a auditoria tributária constatou que, entre os períodos de 2018 a 2022, o contribuinte prestou serviços advocatícios correspondente a hipótese de incidência do ISSQN prevista no subitem 17.14 da Lista de Serviços, mas não cumpriu com as obrigações tributárias de declarar e recolher o imposto, bem como não realizou a inscrição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. 2. A parte alegou ter atuado como defensor dativo na maioria dos processos elencados pela autoridade tributária e que os honorários definidos pelo convênio entre OAB/PR e o Estado do Paraná, assim como outras verbas não incidem o ISSQN. 3. Sendo possível identificar a incidência do ISSQN em alguma remuneração recebida pelo contribuinte, é o bastante para legitimar o lançamento realizado, é o que o ocorre com os honorários fixos recebidos pela atuação como defensor dativo, pois diferente do que alega a parte, nesses casos, há a incidência do tributo. 4. O Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado/PR, apresentado pela parte visando subsidiar a não incidência do ISSQN em relação aos serviços prestados como defensor dativo, não possuem o condão de vincular o ente Municipal, que detém a competência constitucional para instituir as regras deste imposto. Na lei municipal, não há exceções sobre tais verbas não integrarem a base de cálculo do ISSQN. Pelo contrário, segundo o art. 61 da Lei Complementar 677/2007, a base de cálculo corresponde ao preço do serviço, ou seja, tudo que foi recebido em decorrência da atividade. 5. No procedimento fiscal, não foram constatados vícios capazes de torná-lo nulo. A autoridade tributária agiu dentro da legalidade e, respaldada por um robusto conjunto probatório que evidenciam a prestação de serviços sem o cumprimento das obrigações tributárias, não havia outra medida senão proceder ao lançamento do crédito tributário por meio do arbitramento da base de cálculo. 6. Assim, votaram os Conselheiros da 1ª Turma do Conselho de Contribuintes, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, dar improvimento ao pedido. (**Processo Nº 01.06.00141378/2023.86,** Relator: Marcos Antonio de Castro Vieira, Recorrente: **LUCAS MAMORU RINALDI** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 30/01/2024).

ACÓRDÃO 017/2024 – CMC
REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS CONSTRUÇÃO CIVIL. MODALIDADE DE LANÇAMETO OPCIONAL AO CONTRIBUINTE. ISS ARBITRADO E PAGO NO INÍCIO DA OBRA OU POR HOMOLOGAÇÃO AO FINAL DA OBRA. RETRATAÇÃO DA OPÇAO FEITA POR ENGANO. POSSIBILIDADE. PEQUENO LAPÇO TEMPORAL ENTRE AMBAS. 1) Os conselheiros entenderam que a legislação deixa a cargo do contribuinte/responsável a opção pela modalidade e, consequentemente, pelo momento do recolhimento do imposto. Tal opção não é irretratável; 2) Concluíram ser possível, no caso, alterar a modalidade de recolhimento do imposto. (**Processo Nº 01.06.00140660/2023.72** Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: **TALISMÃ HOLDING LTDA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 30/01/2024).

ACÓRDÃO 018/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO. CONTRIBUINTE QUE APÓS TRÂMITE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REALIZOU O PAGAMENTO DO DÉBITO. PERDA DO OBJETO DA REQUERIMENTO. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. 1. Contribuinte buscando sanar os débitos que detinha junto ao ente tributante, inicia procedimento administrativo juntado os respectivos comprovantes e termo de compensação de tributos. Todavia, após detida análise de primeira instância, verificou-se, ainda, saldo devedor remanescente, indeferindo o pleito do contribuinte de expedição de certidão negativa. 2. Após decisão de primeira instância e posterior ao recurso administrativo interposto, contribuinte realiza o pagamento do saldo devedor identificado, emitindo a certidão pretendida. 3. O pagamento acarreta a perda do objeto do recurso, razão pela qual deverá ser conhecido e julgado extinto sem resolução do mérito. (**Processo Nº 01.06.00104782/2023.39,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **PEREIRA & CERCONVIZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 31/01/2024).

ACÓRDÃO 019/2024 – CMC
CANCELAMENTO DE TAXAS IMOBILIÁRIAS. DOMICILIO RESIDENCIAL E PROFISSIONAL. PROFISSIONAL LIBERAL DENTISTA. CESSADO A ATIVIDADE EXERCIDA PELA PESSOA JURÍDICA. CANCELAMENTO DE ISS FIXO E TAXAS. Trata-se recurso voluntário no qual a contribuinte RICARDO CESAR DUTRA pretende BAIXA DO CADASTRO MUNICIPAL - CMC n.º 152420, bem como CANCELAMENTO E BAIXA dos tributos, taxas e demais valores lançados no referido cadastro, a partir do ano de 2021, sob a alegação de ausência de fato gerador, ANTE A NÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO RECORRENTE NOS EXERCÍCIOS VENTILADOS PELO ENTE MUNICIPAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ / PR (2021 – 2023). A da Fazenda realizou uma consulta no sistema do Fisco Tributário do Município e constatou que o lançamento do ISS no caso do Recorrente constando atividade ativa, era referente ao período entre 2021 a 2023, por não ter o Recorrente requerido a baixa do cadastro, que é de sua responsabilidade, por isso, prima face, não há o que se falar em cobrança indevida, tendo em vista que o lançamento está previsto em lei. Restou efetivamente comprovada a existência do fato gerador que gerou o Lançamento referente as taxas mobiliárias e ISSQN (DÍVIDA 03) no período ora lançado, portanto a VOTAÇÃO SE DEU POR INDEFERIR o pedido formulado, para assim manter a cobrança do referido imposto com as devidas correções monetárias legais conforme decisão de primeiro grau. (**Processo Nº 01.06.00099767/2023.32,** Relator: André Luís Rodrigues Afonso, Recorrente: **RICARDO CESAR DUTRA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 24/01/2024).

ACÓRDÃO 020/2024 – CMC

VOTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO. ISSQN. RECOLHIMENTO A MENOR. IMPROVIMENTO DO RECURSO. LOCAÇÃO DE ANDEIMES. CONSTRUÇÃO CIVIL. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL INCORRETA. Procedimento Fiscal Nº 57702/2023 em que o Recorrente apresenta recurso administrativo contra o Auto de Infração e Notificação Fiscal que reconheceu como devido o valor de R$ 8.278,00, constituído em razão do recolhimento a menor de imposto relativo às receitas auferidas com a prestação de serviços de cessão de andaimes e outras estruturas de uso temporário, o fato do Contribuinte ter declarado, irregularmente, serviços de cessão no subitem de locação, sem a devida discriminação de receitas, imperioso, segundo as razões a aplicação do §4º do art. 55 da LC 677/2007, que estipula que a constituição do fato gerad or do ISSQN, conhecido o recurso, e no MÉRITO voto pelo IMPROVIMENTO deve-se manter a decisão de primeira instância que negou a impugnação e dá legalidade e aplicabilidade para a execução do auto de infração n. 57747/2023, impondo ao Recorrente ao recolhimento do valor de R$ 8.278,00. (**Processo Nº 01.06.00108736/2023.78,** Relator: André Luís Rodrigues Afonso, Recorrente: **NOVA UM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 07/02/2024).

ACÓRDÃO 021/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. ISSQN RETIDO NA FONTE. CONTRIBUINTE QUE NA FUNÇÃO DE SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO RECOLHE O ISSQN RETIDO NA FONTE NO PRAZO LEGAL. PAGAMENTO REALIZADO APÓS A CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA FISCAL DE 100% CABÍVEL. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Contribuinte que na condição de substituto tributário deixa de repassar o ISSQN retido na fonte, quando do pagamento ao seu prestador de serviços. 2. Pagamento realizado tão somente após a ciência do auto de infração, fato que não impede a incidência da multa fiscal de 100% imposta, nos termos do art. 196, III, do CTM. 3. Recurso voluntário conhecido, mas no mérito, não provido, mantendo o auto de infração na forma que fora prolatado. Com o abatimento do valor pago, com juros e multa, deverá remanescer a cobrança da multa fiscal de 100% com os encargos devidos desde o vencimento. (**Processo Nº 01.06.00135481/2023.31,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **FARMÁCIAS SÃO PAULO LTDA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 13/03/2024).

ACÓRDÃO 022/2024 – CMC
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISSQN. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA. 1) Não há argumentos que afaste a violação do princípio da dialeticidade e ainda, não há nos autos as hipóteses retratadas no artigo 1.022 do CPC. (**Processo Nº 01.06.00132301/2023.46,** Relator: Nathália Marques Matiusso, Recorrente: **GUIDELLI & PERALTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 27/02/2024).

ACÓRDÃO 023/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTARIO. ISSQN. CUSTO DA OBRA. PROVA DE INCORPORAÇÃO DO MATERIAL À OBRA. AUSENCIA DE DESCRIÇÃO DO CORRESPONDENTE ENDEREÇO EM NOTAS FISCAIS. DECLARAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO PREENCHE O REQUISITO LEGAL. INTELIGENCIA DO ART. 64, I, § 1.º DA LC 677/2007. 1) Os conselheiros consideram que havendo previsão legal da forma pela qual se deva provar o custo dos materiais incorporados definitivamente à obra, para fins de fiscalização da regularidade fiscal, não pode o contribuinte pretender comprovar de outro modo. 2) Entenderam os conselheiros que não restou comprovada a incorporação definitiva dos vergalhões de aço na obra objeto de homologação, visto que a nota fiscal correspondente aponta endereço diverso do endereço daquela. 3) concluíram pela assertividade da decisão de primeira instância, consistente em desconsiderar tais valores do custo total da obra e realizar o lançamento do imposto devido. (**Processo Nº**

01.06.00007045/2024.50, Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: **FITAMA COMERCIAL EIRELI.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 19/03/2024).

ACÓRDÃO 024/2024 – CMC
REEXAME NECESSÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ISSQN. REQUERIMENTO DE ABITE-SE. LANÇAMENTO. POSTERIOR PROVA DA INCONCLUSAO DA OBRA. INOCORRENCIA DO FATO GERADOR. LANÇAMENTO CANCELADO. POSSIBILILDADE. 1) Os conselheiros consideram que o momento da ocorrência do fato gerador de serviço na construção civil é o término da obra, momento em que se torna possível apurar a base de cálculo de eventual imposto não recolhido. 2) Entenderam restar comprovado, por documento produzido por órgão do próprio município, a inconclusão da obra e a necessidade de adequação desta ao projeto aprovado. 3) concluíram pela inocorrência do fato gerador e pela assertividade da decisão de primeira instância consistente no cancelamento do lançamento. (**Processo Nº 01.06.00076933/2023.18,** Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: **VITHI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 27/02/2024).

ACÓRDÃO 025/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO DE ISSQN. CLÍNICA ODONTOLÓGICA. CONFRONTO DE DADOS ENTRE DIMP E DMS. CONFUSÃO PATRIMONIAL ENTRE PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA. EXISTÊNCIA DE CAIXA DESCOBERTO NA PESSOA JURÍDICA. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS PARA OS RECORRENTES PREJUÍZOS CONTABILIZADOS NA PESSOA JURÍDICA RECURSO NÃO PROVIDO. 1. O procedimento administrativo tributário iniciou com o confronto pela auditoria tributária municipal das informações prestadas da DIMP e na DMS. Contribuinte que alegou que houve mera confusão patrimonial, tendo a pessoa física recebido por meio de pagamento eletrônico da pessoa jurídica (máquinas de cartão). 2. Todavia, a auditoria tributária verificou elevado prejuízo em três anos do período fiscalizado. Neste ponto, o Contribuinte não apresenta documentos para descontruir a narrativa exarada no Auto de Infração. 3. Não havendo provas para justificar o caixa descoberto, não provimento do recurso é a medida que se impõe. (**Processo Nº 01.06.00113018/2023.88,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **CLINICA DE ODONTOLOGIA LAGOS LTDA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 28/02/2024).

ACÓRDÃO 026/2024 – CMC
ISSQN SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA. ALEGAÇÃO DE QUE A OBRA TERIA SIDO CONCLUÍDA HÁ MAIS DE 05 ANOS. PROVAS INSUFICIENTES SOBRE O TÉRMINO DA OBRA. APLICAÇÃO DO ART. 70, §1º, ITEM 1, DA LC 677/2007. PRESUNÇÃO LEGAL DE CONCLUSÃO DA OBRA COM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO, EXPEDIDA EM 2023. 1. O contribuinte não ofereceu provas capazes de demonstrar a conclusão da obra conforme projeto nº 2223/1989. Apresentou apenas imagens de satélite do ano de 2003, que divergem das apresentadas pelo município, e edital de leilão, no qual o bem foi arrematado, que discriminava o imóvel como "*uma edificação parcialmente construída [...] terra batida [...] completamente destelhada*". 2. De outro lado, o município apresentou imagens de satélite de 2017 e 2021 que demonstram que houve a retirada da cobertura contida na imagem de 2003, e a continuação da obra em 2021. Realizou vistoria no local através de agente de fiscalização, que constatou em 2022, que o imóvel estava em processo de construção. 3. Nessa toada, a relatora analisou as provas apresentadas e entendeu adequada a aplicação do Art. 70, §1º, 1, do Código Tributário Municipal, bem como, a presunção de que a obra teria sido concluída com a certidão de conclusão de edificação no órgão imobiliário do Município. 2. Pedido de decadência afastado, recurso julgado improcedente. (**Processo Nº**

01.06.00076107/2023.10, Relator: Renata Lupion Gondo, Recorrente: **IMPERIO ADM DE BENS LTDA.** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 04/04/2024).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Valéria Ferraz Medeiros**, **Secretário (a)**, em 15/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3627355** e o código CRC **EAC3D9E8**.

Referência: Processo nº 01.99.00039233/2024.15 SEI nº 3627355

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório para apurar a responsabilidade funcional do servidor, P. R. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00043919/2024.85, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 442/2021 - GAPRE, integrada pelos servidores, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, e suplente Zuleika Shiraishi Kagueyama, matrícula 35310, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3535621** e o código CRC **D9619AD6**.

Referência: Processo nº 01.22.00043159/2024.41 SEI nº 3535621

PORTARIA Nº 113/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional da servidora, C. N. A. R., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00016545/2024.43, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 09 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3588287** e o código CRC **203E1C28**.

Referência: Processo nº 01.22.00047253/2024.83 SEI nº 3588287

PORTARIA Nº 114/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, J. R. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00017407/2024.49, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 09 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3588841** e o código CRC **B2710B45**.

Referência: Processo nº 01.22.00047317/2024.04 SEI nº 3588841

PORTARIA Nº 115/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional, conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00015186/2024.70, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância II, nomeada pela Portaria nº 615/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Priscila Ribeiro, matrícula 30172, Thaysa Mariane Silvestrini, matrícula 33750, Sandra Denise Duarte, matrícula 36337, e suplente Zuleika Shiraishi Kagueyama, matrícula 35310, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3599961** e o código CRC **56405D36**.

Referência: Processo nº 01.22.00048187/2024.85 SEI nº 3599961

PORTARIA Nº 116/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, G. M. S. M., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00041665/2024.27, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3602351** e o código CRC **0A0F5527**.

Referência: Processo nº 01.22.00048345/2024.87 SEI nº 3602351

PORTARIA Nº 117/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do servidor, R. B. S., conforme informado através do Processo SEI nº 01.22.00041875/2024.80, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº 294/2022 - GAPRE, integrada pelos servidores, André Augusto Tesser de Cerqueira, matrícula 38704, Mônica Fujii Suzuki, matrícula 38619 e Rafaella Aparecida da Silva Lopes, matrícula 36964, e suplente Rosária Yuko Inoue, matrícula 39701, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3602831** e o código CRC **1ACE3CAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00048413/2024.94 SEI nº 3602831

PORTARIA Nº 1691 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no processo SEI nº 01.08.00046743/2023.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TALITA MOREIRA DA COSTA	32276	09.04.0334	08.03.0094	01/03/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		
C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB		CLINICA DE APOIO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CATEA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3469145** e o código CRC **BB89FFEC**.

Referência: Processo nº 01.08.00046743/2023.48 SEI nº 3469145

PORTARIA Nº 2095 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00006719/2024.42,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
STEPHANY ALVES CANGUSSU	43126	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3574810** e o código CRC **768DA101**.

Referência: Processo nº 01.13.00006719/2024.42 SEI nº 3574810

PORTARIA Nº 2125 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00043804/2024.25,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GABRIEL BRUNO MARTINS	43483	14.02.0020	14.02.0085	08/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC		
SUPERINTENDENCIA		SUPERINTENDENCIA		
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO		BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA TOMIRES MOREIRA DE CARVALHO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3583198** e o código CRC **1B0AC794**.

Referência: Processo nº 01.14.00043804/2024.25 SEI nº 3583198

PORTARIA Nº 2131 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001220/2024.16,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 36/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LUCAS HENRIQUE PEDRIALI	46341	05/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0040	- GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Cargo:	003303000001	- MEDICO AUDITOR

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3586897** e o código CRC **0519A78B**.

Referência: Processo nº 01.22.00001220/2024.16 SEI nº 3586897

PORTARIA Nº 2132 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00000694/2024.56,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 36/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	46340	04/01/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA
Seção:	0040	- GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Cargo:	003303000001	- MEDICO AUDITOR

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3587169** e o código CRC **EE4DFA0C**.

Referência: Processo nº 01.22.00000694/2024.56 SEI nº 3587169

PORTARIA Nº 2134 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00043367/2024.61,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 20%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	20800	05/04/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	18678	05/04/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3589230** e o código CRC **18AF4E97**.

Referência: Processo nº 01.09.00043367/2024.61 SEI nº 3589230

PORTARIA Nº 2136 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº09.50.00000027/2024.80,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LEANDRO NUNES SOARES DA SILVA	45646	22.02.0181	11.07.0020	08/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA DE TRANSPORTE COLETIVO E CONCESSÕES		
REMOVIDOS - AMR		GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE FINANCEIRO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3589816** e o código CRC **BC671BA2**.

Referência: Processo nº 09.50.00000027/2024.80 SEI nº 3589816

PORTARIA Nº 2137 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00033319/2024.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CELSO LISBOA	44425	08.10.0010	08.09.0015	01/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3598078** e o código CRC **14E19267**.

Referência: Processo nº 01.08.00033319/2024.04 SEI nº 3598078

PORTARIA Nº 2140 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vistao contido no Processo SEI nº 01.08.00046743/2023.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TALITA MOREIRA DA COSTA	32276	08.03.0094	09.11.0003	01/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CLINICA DE APOIO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CATEA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR CLINICA DE APOIO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CATEA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3592915** e o código CRC **CB897252**.

Referência: Processo nº 01.08.00046743/2023.48 SEI nº 3592915

PORTARIA Nº 2142 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00043324/2024.41,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PAULO FERNANDO DA SILVA	10512	14.03.0060	02.02.0040	01/05/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC		**Para:** CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC		CHEFIA DE GABINETE		
TEATRO REVIVER		GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3594523** e o código CRC **4011A8C1**.

Referência: Processo nº 01.02.00043324/2024.41 SEI nº 3594523

PORTARIA Nº 2143 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00046005/2024.33,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JAQUELINE KESIA DOS SANTOS	46476	01/04/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0021	- C.M.E.I - NADYR P VIRMOND
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596100** e o código CRC **74FAD173**.

Referência: Processo nº 01.09.00046005/2024.33 SEI nº 3596100

PORTARIA Nº 2146 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00047046/2024.56,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA CAROLINA SEVERINO RIBEIRO	42472	09.05.0238	09.05.0255	12/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB		ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597381** e o código CRC **8D9041BF**.

Referência: Processo nº 01.09.00047046/2024.56 SEI nº 3597381

PORTARIA Nº 2147 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00047046/2024.56,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
ANA CAROLINA SEVERINO RIBEIRO	42472	12/04/2024	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597402** e o código CRC **EE00B6B3**.

Referência: Processo nº 01.09.00047046/2024.56 SEI nº 3597402

PORTARIA Nº 2148 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00027525/2024.25,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DENISE GOMES FERRARI	30542	09.04.0302	09.04.0380	05/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GUILHERMINA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597594** e o código CRC **AE794DA2**.

Referência: Processo nº 01.09.00027525/2024.25 SEI nº 3597594

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA GISELE DE FREITAS NADAL	39518	09.04.0072	09.05.0071	03/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3598525** e o código CRC **D2FC989D**.

Referência: Processo nº 01.09.00041739/2024.76 SEI nº 3598525

PORTARIA Nº 2149 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00033319/2024.04,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CELSO LISBOA	44425	01/04/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção:	0015	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3598230** e o código CRC **57D4100F**.

Referência: Processo nº 01.08.00033319/2024.04 SEI nº 3598230

PORTARIA Nº 2150 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00041739/2024.76,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

PORTARIA Nº 2160 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00046134/2024.42,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES	33575	25/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3603111** e o código CRC **29842004**.

Referência: Processo nº 01.09.00046134/2024.42 SEI nº 3603111

PORTARIA Nº 2161 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00046134/2024.42,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 1937/2024-SUP/SEGEP, que Concedeu à servidora DARLENE JOAQUIM DE MELO TAVARES, matrícula 33575, Adicional de Insalubridade no percentual de 20%, onde se lê, "período de 01/03/2024 a 31/03/2024", leia-se, período de 01/03/2024 a 24/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3603112** e o código CRC **2A2FB370**.

Referência: Processo nº 01.09.00046134/2024.42 SEI nº 3603112

PORTARIA Nº 2162 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00147993/2023.83,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)
LAURA GARCIA DA SILVA	37793	01/03/2023 a 14/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3603907** e o código CRC **6DAEEE50**.

Referência: Processo nº 01.22.00147993/2023.83 SEI nº 3603907

PORTARIA Nº 2163 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00013502/2024.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSANGELA MARA XAVIER DE OLIVEIRA	40761	13.02.0300	13.03.0501	01/04/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DO IDOSO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3603839** e o código CRC **46EF7AAC**.

Referência: Processo nº 01.13.00013502/2024.37 SEI nº 3603839

PORTARIA Nº 2164 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00047435/2024.29,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LEANDRA CRISTINA SODRE DE SOUZA	43813	09.04.0320	09.05.0274	15/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - LIA T. SAMBATTI - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604084** e o código CRC **E06D0D5D**.

Referência: Processo nº 01.09.00047435/2024.29 SEI nº 3604084

PORTARIA Nº 2165 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00047435/2024.29,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LEANDRA CRISTINA SODRE DE SOUZA	43813	15/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604139** e o código CRC **507F0D51**.

Referência: Processo nº 01.09.00047435/2024.29 SEI nº 3604139

PORTARIA Nº 2166 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00047435/2024.29,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
LEANDRA CRISTINA SODRE DE SOUZA	43813	15/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604193** e o código CRC **91B2BC74**.

Referência: Processo nº 01.09.00047435/2024.29 SEI nº 3604193

PORTARIA Nº 2167 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00047475/2024.16,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSANGELA DE JESUS SILVA	35595	09.04.0356	09.04.0334	15/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE CLAUDIO PEREIRA NETO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE PRESTES NETO - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604288** e o código CRC **CED527A3**.

Referência: Processo nº 01.09.00047475/2024.16 SEI nº 3604288

PORTARIA Nº 2168 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00042519/2024.47,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JULIANA SOARES DOS SANTOS	43375	13.03.0501	13.03.0416	04/04/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DO IDOSO			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE ATENDIMENTO FLORIANO	
SUZANA CAVALCANTE FERREIRA	39496	13.03.0416	13.03.0501	02/04/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE DE ATENDIMENTO FLORIANO			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DO IDOSO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604372** e o código CRC **BE5BC834**.

Referência: Processo nº 01.13.00042519/2024.47 SEI nº 3604372

PORTARIA Nº 2169 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00047475/2024.16,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
ROSANGELA DE JESUS SILVA	35595	15/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604435** e o código CRC **68DF2563**.

Referência: Processo nº 01.09.00047475/2024.16 SEI nº 3604435

PORTARIA Nº 2170 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00042519/2024.47,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
JULIANA SOARES DOS SANTOS	43375	04/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3605745** e o código CRC **ACF78F55**.

Referência: Processo nº 01.13.00042519/2024.47 SEI nº 3605745

PORTARIA Nº 2173 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000335/2024.30,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
JEOVA FLORENTINO PESSOA	15629	20/01/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3608971** e o código CRC **22C773ED**.

Referência: Processo nº 03.31.00000335/2024.30 SEI nº 3608971

PORTARIA Nº 2174 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº03.31.00000336/2024.03,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
LOURDES APARECIDA DE CASTRO	38865	27/02/2022

Registre-se e Publique-se.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3608978** e o código CRC **AF70DA4C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000336/2024.03 SEI nº 3608978

PORTARIA Nº 2175 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00030322/2024.25,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	08.04.0040	08.04.0050	05/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3608983** e o código CRC **BDC4E350**.

Referência: Processo nº 01.08.00030322/2024.25 SEI nº 3608983

PORTARIA Nº 2176 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.29.00041973/2024.70,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JONADABES LOPES	46552	08.03.0071	29.04.0010	08/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ALVORADA III		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609052** e o código CRC **5653B889**.

Referência: Processo nº 01.29.00041973/2024.70 SEI nº 3609052

PORTARIA Nº 2180 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.19.00079252/2023.57,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ORLANDO PAIXAO	20004	15/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609394** e o código CRC **DD2E3900**.

Referência: Processo nº 01.19.00079252/2023.57 SEI nº 3609394

PORTARIA Nº 2181 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00042871/2024.23,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TAIS FERNANDA GARCIA	41798	08.07.0032	08.03.0057	01/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE NUTRIÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - SÃO SILVESTRE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609464** e o código CRC **9E347304**.

Referência: Processo nº 01.08.00042871/2024.23 SEI nº 3609464

PORTARIA Nº 2182 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.14.00044945/2024.64,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOISON FERNANDO PARMA	39262	14.03.0030	14.03.0060	01/05/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC TEATRO CALIL HADDAD		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC TEATRO REVIVER		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609520** e o código CRC **0C0AAA5A**.

Referência: Processo nº 01.14.00044945/2024.64 SEI nº 3609520

PORTARIA Nº 2185 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00042871/2024.23,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
TAIS FERNANDA GARCIA	41798	01/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609535** e o código CRC **E3FB5D63**.

Referência: Processo nº 01.08.00042871/2024.23 SEI nº 3609535

PORTARIA Nº 2186 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00042871/2024.23,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
TAIS FERNANDA GARCIA	41798	01/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609693** e o código CRC **D872F091**.

Referência: Processo nº 01.08.00042871/2024.23 SEI nº 3609693

PORTARIA Nº 2187 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00043727/2024.41,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDINEUZA PAZIAN FRANCA DA SILVA	41673	09.04.0311	09.04.0360	08/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - IRIA DE CASTRO - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609839** e o código CRC **B6FC7991**.

Referência: Processo nº 01.09.00043727/2024.41 SEI nº 3609839

PORTARIA Nº 2190 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00017627/2024.26,

R E S O L V E

REVOGAR em todo o teor a Portaria nº 2582/2023-SUP/SEGEP e a Portaria nº 2820/2023-SUP/SEGEP que tratam de concessão de redução da carga horária contratual à servidora VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO, matrícula 40190, a partir de 22/04/2024.

CONCEDER à servidora VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO, matrícula 40190, cargo efetivo de Auxiliar Operacional Feminino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período 22/04/2024 a 21/04/2025, redução da carga horária contratual em 35%, passando a cumprir jornada de trabalho de Segunda à Quinta-feira das 12:30 às 17:00 horas e Sexta-feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas em conformidade com o Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611048** e o código CRC **46116E20**.

Referência: Processo nº 01.22.00017627/2024.26 SEI nº 3611048

PORTARIA Nº 2191 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00041454/2024.98,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO-TRANSPORTE, do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA BARCELOS	40732	01/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3612215** e o código CRC **97620ABF**.

Referência: Processo nº 01.22.00041454/2024.98 SEI nº 3612215

PORTARIA Nº 2192 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00044774/2024.96,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	09.05.0227	09.03.0001	05/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	46190	09.05.0227	09.03.0001	05/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3613355** e o código CRC **3686E689**.

Referência: Processo nº 01.09.00044774/2024.96 SEI nº 3613355

PORTARIA Nº 2193 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00044774/2024.96,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	05/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3613387** e o código CRC **ACB6665D**.

Referência: Processo nº 01.09.00044774/2024.96 SEI nº 3613387

PORTARIA Nº 2194 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00044774/2024.96,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	46190	05/04/2024
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	05/04/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3613443** e o código CRC **FF521DE2**.

Referência: Processo nº 01.09.00044774/2024.96 SEI nº 3613443

PORTARIA Nº 2195 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00044774/2024.96,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 20%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	46190	05/04/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	05/04/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3613490** e o código CRC **4EE527CE**.

Referência: Processo nº 01.09.00044774/2024.96 SEI nº 3613490

PORTARIA Nº 2196 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00040482/2024.47,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LOURDES RICCI	51495	13.03.0606	13.03.0504	01/04/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTAL DA INCLUSÃO			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS II	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3614073** e o código CRC **94420347**.

Referência: Processo nº 01.13.00040482/2024.47 SEI nº 3614073

PORTARIA Nº 2197 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00045638/2024.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LETICIA REBELLO DOS SANTOS	44769	09.05.0049	09.05.0067	08/04/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL MUNIC ARIOVALDO MORENO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. GERALDO MENEGHETTI	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3614224** e o código CRC **A6F5462A**.

Referência: Processo nº 01.09.00045638/2024.48 SEI nº 3614224

PORTARIA Nº 2199 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00049200/2024.88,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) ANTONIO APARECIDO CEOLA, matrícula 60033, ocorrido em 9 de Abril de 2024, do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3615750** e o código CRC **779BC6B8**.

Referência: Processo nº 01.22.00049200/2024.88 SEI nº 3615750

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR TESTE APTIDÃO FÍSICA -EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 090/2024

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar Teste de Aptidão Física – TAF, para candidatas gestantes referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminardo TAF.

Art. 2ºHaverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar do TAF no período de 17 a 19 de abril de 2024. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Município de Maringá – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar TAF (gestantes).

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 24 de abril.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de abril de 2024.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Guarda Municipal - Feminino	FERNANDA MARA MARIANI FERREIRA	011.901.913-75	INAPTO
Guarda Municipal - Feminino	THAISE CAROLINE PINHA	011.902.071-08	AUSENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – CUMPRIMENTO LIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 091/2024

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Classificação Final Cumprimento Liminar Sub judice referente ao processo 0006234-86.2023.8.16.0190, referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1ºFica alterado o Anexo I do Edital Classificação Final publicação nº 56/2023, sub judice do candidato ELLAN GARBELINI BIGOTTO.

Art. 2º Em cumprimento à decisão liminar judicial, que revoga a decisão de primeiro grau, fica alterada a nota da prova objetiva das questões 18 e 55, para o cargo de Guarda Municipal Masculino.

Onde se lê:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TAF	OBJETIVA	TOTAL
Guarda Municipal - Masculino	ELLAN GARBELINI BIGOTTO	011.901.641-16	13,00	72,25	85,25

Leia se:

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	TAF	OBJETIVA	TOTAL
Guarda Municipal - Masculino	ELLAN GARBELINI BIGOTTO	011.901.641-16	13,00	75,50	88,50

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de abril de 2024.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
Guarda Municipal - Masculino	CAIO ALESSANDRO BORSATTO	011.901.653-51	88,50	11,00	99,50	1	
Guarda Municipal - Masculino	RAMON GONCALVES DIAS	011.901.825-46	85,25	14,00	99,25	2	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	011.901.643-06	83,25	15,00	98,25	3	
Guarda Municipal - Masculino	ELTON CARLOS DE ARAUJO	011.901.830-61	84,25	13,00	97,25	4	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES EDUARDO	011.901.709-76	86,50	10,00	96,50	5	
Guarda Municipal - Masculino	ROBERTO MATTAR NETTO	011.901.690-65	80,25	15,00	95,25	6	
Guarda Municipal - Masculino	HUDSON DEIVID STIN	011.901.639-18	83,50	11,00	94,50	7	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	011.902.031-60	82,25	12,00	94,25	8	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME FONTES MOREIRA	011.901.637-93	81,25	13,00	94,25	9	
Guarda Municipal - Masculino	ROBERSON SILVEIRA DE CASTRO	011.901.638-95	81,75	12,00	93,75	10	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DE CAMARGO MOURA	011.901.889-49	80,75	13,00	93,75	11	
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN APARECIDO PILLER	011.902.001-43	78,75	15,00	93,75	12	
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	011.902.053-09	79,50	14,00	93,50	13	
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON WILLIAN JUSTUS DE ALMEIDA	011.901.856-38	78,50	15,00	93,50	14	
Guarda Municipal - Masculino	ERICK RODRIGO DOS SANTOS SOUSA	011.901.690-84	78,25	15,00	93,25	15	
Guarda Municipal - Masculino	GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ	011.902.055-77	79,00	14,00	93,00	16	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	011.901.651-78	82,75	9,00	91,75	17	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS SILVA DOS SANTOS	011.901.642-41	78,75	13,00	91,75	18	
Guarda Municipal - Masculino	JORGE LUIS TRELHA PAPADOPULOS FLORES	011.902.041-89	82,00	9,00	91,00	19	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	011.901.821-83	80,00	11,00	91,00	20	
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS SANGALLI CAPOANI	011.901.863-57	77,00	14,00	91,00	21	
Guarda Municipal - Masculino	KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	011.901.640-79	76,00	15,00	91,00	22	
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO LUCAS DA SILVA	011.901.915-04	81,75	9,00	90,75	23	
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO DOMINGUES GOTARDO	011.901.647-44	78,75	12,00	90,75	24	Revogado
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.901.736-38	75,25	15,00	90,25	25	
Guarda Municipal - Masculino	NATANAEL APARECIDO BOCALETTI	011.901.652-02	77,75	12,00	89,75	26	
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS BATISTA DE JESUS	011.901.650-16	74,75	15,00	89,75	27	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME REZENDE DE SOUZA	011.901.651-37	78,50	11,00	89,50	28	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS DO NASCIMENTO	011.901.692-38	74,50	15,00	89,50	29	
Guarda Municipal - Masculino	ALIX CINEUS	011.901.861-04	79,25	10,00	89,25	30	
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE GABRIEL BUCZEK DE OLIVEIRA	011.901.837-32	78,75	10,00	88,75	31	
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ APARECIDO VAZ GERALDELI	011.902.001-69	78,50	10,00	88,50	32	
Guarda Municipal - Masculino	ELLAN GARBELINI BIGOTTO	011.901.641-16	75,50	13,00	88,50	33	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	VITOR ALEXANDRE TACHINI RIBEIRO	011.901.646-36	76,25	12,00	88,25	34	
Guarda Municipal - Masculino	SAMUEL PEREIRA COUTINHO JUNIOR	011.901.676-65	75,25	13,00	88,25	35	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	011.901.645-14	74,25	14,00	88,25	36	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO	011.901.644-15	74,00	14,00	88,00	37	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS OLIVEIRA LOPES	011.901.647-21	74,00	14,00	88,00	38	
Guarda Municipal - Masculino	RENAN SILVA SOUZA	011.901.642-34	73,00	15,00	88,00	39	
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	011.902.064-17	74,25	13,00	87,25	40	
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE MATEUS KRUTSCHE	011.901.639-83	74,00	13,00	87,00	41	
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAN BUENO DO NASCIMENTO DE CARVALHO	011.901.653-45	74,00	13,00	87,00	42	

Guarda Municipal - Masculino	RENATO SALGADO ROSA	011.901.782-67	74,00	13,00	87,00	43	
Guarda Municipal - Masculino	AGEU JULIANO DA CRUZ WILLE	011.902.038-20	74,75	12,00	86,75	44	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL QUALHO CAZONI	011.902.072-04	72,75	14,00	86,75	45	
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON SERPE GARCIA	011.901.650-19	73,50	13,00	86,50	46	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	011.902.047-69	71,50	15,00	86,50	47	
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	011.902.001-09	74,00	12,00	86,00	48	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE BORSATO	011.901.674-83	75,75	10,00	85,75	49	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO FERREIRA LEITE	011.901.693-86	70,75	15,00	85,75	50	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	EDER ANDRADE REZENDE	011.902.046-99	73,25	12,00	85,25	51	
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL FERREIRA MACHADO	011.902.047-14	73,25	12,00	85,25	52	
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO MEISTER SILVEIRA	011.901.641-72	72,00	13,00	85,00	53	Revogado
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN MARCOS MOREIRA RAMOS	011.901.645-89	71,00	14,00	85,00	54	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME VINICIUS SCAVAZZINI	011.901.650-10	73,75	11,00	84,75	55	
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS SCUDELER PASQUINI	011.901.642-35	73,75	11,00	84,75	56	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	011.901.852-50	73,75	11,00	84,75	57	
Guarda Municipal - Masculino	IGOR NATHAN DOS SANTOS SILVA	011.901.638-54	70,75	14,00	84,75	58	
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL GUILHERME CALAIS	011.901.829-23	69,75	15,00	84,75	59	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS PAULO APOLINARIO	011.901.650-97	75,50	9,00	84,50	60	
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	011.901.727-89	71,25	13,00	84,25	61	
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO CASTAGNA AVANCINI	011.901.735-62	69,75	14,00	83,75	62	
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	011.901.732-22	69,50	14,00	83,50	63	
Guarda Municipal - Masculino	SÉRGIO CANDIDO DE SOUZA	011.901.641-23	68,50	15,00	83,50	64	
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO	011.901.638-26	72,25	11,00	83,25	65	
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ZIMBICKI MARTINS	011.901.824-53	71,25	12,00	83,25	66	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS CORREA NUNES	011.901.789-73	70,25	13,00	83,25	67	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RAFAEL DORABIATO	011.901.728-20	68,25	15,00	83,25	68	
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DA SILVA CAMPOS	011.901.784-66	70,00	13,00	83,00	69	
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON MARTINS DE LIMA	011.901.712-80	71,75	11,00	82,75	70	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.901.720-91	68,75	14,00	82,75	71	
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO QUIRINO DE MELO	011.901.653-78	71,50	11,00	82,50	72	
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIANO MOREIRA FERRARO	011.901.670-45	67,25	15,00	82,25	73	
Guarda Municipal - Masculino	ALEF JOSÉ DOS SANTOS SILVA	011.901.635-70	67,00	15,00	82,00	74	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS ENRIQUE PINHEIRO ITAKURA	011.901.757-54	69,50	12,00	81,50	75	
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO SOLA	011.901.650-04	68,50	13,00	81,50	76	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO DE SOUZA GALDINO	011.902.021-93	70,25	11,00	81,25	77	
Guarda Municipal - Masculino	JULIAN VINICIUS VOSS	011.901.640-13	70,25	11,00	81,25	78	
Guarda Municipal - Masculino	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	011.901.636-06	72,00	9,00	81,00	79	
Guarda Municipal - Masculino	PAULO ROGHER NOGUEIRA	011.901.652-97	71,75	9,00	80,75	80	Revogado
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	011.901.650-06	70,75	10,00	80,75	81	
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN JACSON JUSTINO VIEIRA	011.901.643-31	69,75	11,00	80,75	82	
Guarda Municipal - Masculino	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	011.902.035-34	67,75	13,00	80,75	83	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS	011.901.639-40	66,75	14,00	80,75	84	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	011.902.055-75	69,50	11,00	80,50	85	
Guarda Municipal - Masculino	MAICON HENRIQUE DA SILVA FONSECA	011.902.026-96	69,50	11,00	80,50	86	
Guarda Municipal - Masculino	GEORGE DE SOUZA SANTANA	011.901.636-91	69,00	11,00	80,00	87	Revogado
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO MAURICIO OLIVEIRA JOHANN	011.902.009-37	68,75	11,00	79,75	88	
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	011.901.791-76	64,75	15,00	79,75	89	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS VINICIUS GEACON	011.901.649-27	66,50	13,00	79,50	90	
Guarda Municipal - Masculino	EDILSON LUIS FERNANDES	011.901.779-81	65,25	14,00	79,25	91	
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO MATEUS TECCHIO	011.901.717-20	69,00	10,00	79,00	92	
Guarda Municipal - Masculino	GERSON JUNIOR RAMOS DA SILVA	011.901.638-41	67,00	12,00	79,00	93	
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO DE JESUS SANTOS	011.901.635-96	66,75	12,00	78,75	94	
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDINEI FONTOURA	011.902.052-27	66,50	12,00	78,50	95	
Guarda Municipal - Masculino	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	011.901.853-51	64,50	14,00	78,50	96	

Guarda Municipal - Masculino	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	011.901.909-51	63,50	15,00	78,50	97	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	011.901.790-86	63,50	15,00	78,50	98	
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON SABOIA DE ALMEIDA	011.901.910-26	67,25	11,00	78,25	99	
Guarda Municipal - Masculino	WILSON NATALINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	011.901.857-50	66,25	12,00	78,25	100	
Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.901.887-87	64,25	14,00	78,25	101	
Guarda Municipal - Masculino	AILSON IENSE LICENKO	011.902.071-91	67,00	11,00	78,00	102	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO MORETTI	011.901.904-06	65,00	13,00	78,00	103	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS EDUARDO GOMES	011.902.012-54	63,75	14,00	77,75	104	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	011.901.650-46	66,50	11,00	77,50	105	
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.901.834-87	63,50	14,00	77,50	106	
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO DIAS CAMPOS	011.902.055-61	67,25	10,00	77,25	107	
Guarda Municipal - Masculino	FABIO DE SOUZA ROSA	011.902.075-30	66,25	11,00	77,25	108	
Guarda Municipal - Masculino	VITOR DE LIMA PARDINHO	011.901.855-69	64,25	13,00	77,25	109	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ SEBASTIÃO ALVES NETTO	011.901.687-56	64,25	13,00	77,25	110	
Guarda Municipal - Masculino	JOAO PEDRO APARECIDO VICENTE	011.901.646-89	64,00	13,00	77,00	111	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ GABRIEL RODRIGUES GALEGO	011.901.790-46	62,75	14,00	76,75	112	
Guarda Municipal - Masculino	MASILIO SOARES NETO	011.901.651-18	66,25	10,00	76,25	113	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DA SILVA FERREIRA	011.901.915-49	61,25	15,00	76,25	114	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE SOUZA MODESTO	011.901.821-34	62,00	14,00	76,00	115	
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRE GUIDO	011.901.642-54	61,50	14,00	75,50	116	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME DOS SANTOS MOTTA	011.901.873-38	61,50	14,00	75,50	117	
Guarda Municipal - Masculino	ALESSANDRO VILELA	011.901.641-12	62,25	13,00	75,25	118	
Guarda Municipal - Masculino	SANDRO GUSTAVO MONTEIRO GRAZILIO	011.902.027-92	62,25	13,00	75,25	119	
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO MATANA DE ALMEIDA	011.902.048-34	64,00	11,00	75,00	120	
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.901.850-13	61,00	14,00	75,00	121	
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO FELIPE CIRINO	011.901.724-57	65,75	9,00	74,75	122	
Guarda Municipal - Masculino	ARTHUR BERTOLO BULLA	011.901.688-79	62,75	12,00	74,75	123	
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANNI APARECIDO BERNARDO	011.901.638-17	59,75	15,00	74,75	124	
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO MARCELINO FERNANDES	011.901.652-57	60,50	14,00	74,50	125	
Guarda Municipal - Masculino	CHRISTHEAN FERREIRA CARVALHO	011.902.067-02	63,25	11,00	74,25	126	
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS ALVES BATISTA	011.902.052-15	62,25	12,00	74,25	127	
Guarda Municipal - Masculino	CHRYSTOPHER MICHAEL LISBOA	011.901.650-47	62,25	12,00	74,25	128	
Guarda Municipal - Masculino	VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	011.902.059-18	62,25	12,00	74,25	129	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DONATO DA CRUZ	011.901.749-50	63,00	11,00	74,00	130	
Guarda Municipal - Masculino	RONDINELY DA SILVA SANTOS	011.902.059-87	63,00	11,00	74,00	131	
Guarda Municipal - Masculino	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	011.901.646-30	63,00	11,00	74,00	132	
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM JOSE CABRAL COSTA	011.901.654-49	62,00	12,00	74,00	133	
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL DE OLIVEIRA DIAS	011.901.864-46	61,75	12,00	73,75	134	
Guarda Municipal - Masculino	ARTHUR SOARES COSTA	011.902.024-57	61,75	12,00	73,75	135	
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN BONFIM AGUIAR	011.901.643-79	61,75	12,00	73,75	136	
Guarda Municipal - Masculino	AGNALDO MORAES DA ROSA	011.901.691-07	60,75	13,00	73,75	137	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ CESAR ARANDA DA SILVA	011.901.651-35	59,75	14,00	73,75	138	
Guarda Municipal - Masculino	EVERSON ROSA	011.901.918-02	63,50	10,00	73,50	139	
Guarda Municipal - Masculino	ELVIS HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA	011.901.694-64	62,50	11,00	73,50	140	
Guarda Municipal - Masculino	ELISAEL DE ALMEIDA DA SILVA	011.902.056-59	62,25	11,00	73,25	141	
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON JUNIOR SOARES DE ABREU	011.901.838-01	62,00	11,00	73,00	142	
Guarda Municipal - Masculino	VAGNER DOS SANTOS ALVES	011.901.835-66	60,00	13,00	73,00	143	
Guarda Municipal - Masculino	NATAN DOMICIO DA SILVA	011.901.643-53	60,75	12,00	72,75	144	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL MASCOTE	011.901.636-59	62,50	10,00	72,50	145	
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON GIL REALES	011.902.015-86	59,50	13,00	72,50	146	Sub judice
Guarda Municipal - Masculino	RAUL MILANI RAMOS DA CRUZ	011.901.912-31	62,00	10,00	72,00	147	
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA	011.901.655-36	62,00	10,00	72,00	148	
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	011.901.638-83	60,50	11,00	71,50	149	
Guarda Municipal - Masculino	CHARLES CARLETTO DE FRANÇA SOUZA	011.902.054-27	59,50	12,00	71,50	150	

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00047223/2024.48

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00074716/2023.81**
Pregão n.º: **332/2023**
Fornecedor: **SUL BRASIL CONFECOES LTDA**
CNPJ/MF n.º **48.243.148/0001-83**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **14/12/2023**

Item: **14**

Descrição do Item: **Camiseta fio piquet, com bordado.**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 24,90**

Quantidade Ofertada: **1130**

Valor Total: **R$ 28.137,00**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
Desclassificada no item 14, por deixar de anexar proposta ajustada corrigida, solicitada em 19/12/2023 com prazo de 24 horas para envio, descumprindo o item 4. do Edital.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 28.137,00** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 1.406,85 (um mil quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3591541** e o código CRC **8E0E158A**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00047224/2024.21

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00074716/2023.81**
Pregão n.º: **332/2023**
Fornecedor: **AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **24.935.788/0001-96**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **14/12/2023**

Item: **14**

Descrição do Item: **Camiseta fio piquet, com bordado.**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 25,00**

Quantidade Ofertada: **1130**

Valor Total: **R$ 28.250,00**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
DESCLASSIFICADA a empresa AFA INDUSTRIA COMERCIO, no item 14, por deixar de anexar proposta ajustada descumprindo o item 4. do Edital.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 28.250,00** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 1.412,50 (um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3592292** e o código CRC **2BED73C0**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00047225/2024.91

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00074716/2023.81**
Pregão n.º: **332/2023**
Fornecedor: **ART BRASIL CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/MF n.º **11.076.894/0001-10**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **14/12/2023**

Item: **14**

Descrição do Item: **Camiseta fio piquet, com bordado.**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 27,88**

Quantidade Ofertada: **1130**

Valor Total: **R$ 31.504,40**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
DESCLASSIFICADA no item 14 a empresa ART BRASIL CAMISETAS INDUSTRIA, por deixar de anexar proposta ajustada descumprindo o item 4. do Edital.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 31.504,40** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 1.575,22 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3592911** e o código CRC **FBF794BA**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00047227/2024.37

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00074716/2023.81**
Pregão n.º: **332/2023**
Fornecedor: **COMERCIAL MAIORKY LTDA**
CNPJ/MF n.º **07.611.611/0001-15**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **14/12/2023**

Item: **2**
Descrição do Item: **Calça em tecido techno rip stop.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 60,90**
Quantidade Ofertada: **765**
Valor Total: **R$ 46.588,50**

Item: **6**
Descrição do Item: **Calça em tecido techno rip stop.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 62,40**
Quantidade Ofertada: **255**
Valor Total: **R$ 15.912,00**

Item: **27**
Descrição do Item: **Camisa gola polo em malha PV.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 25,90**
Quantidade Ofertada: **280**
Valor Total: **R$ 7.252,00**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
DESCLASSIFICADA a empresa COMERCIAL MAIORKY LTDA, nos itens 02, 06 e 27 por deixar de anexar a proposta com as adequações solicitadas pelas Secretarias solicitantes dos itens arrematados, descumprindo o item 4. do Edital.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
*6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 69.752,50** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 3.487,62 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3594682** e o código CRC **37FD9579**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00046357/2024.53

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00122147/2023.38**
Pregão n.º: **348/2023**
Fornecedor: **RONIOMAR KOSLOSKI JUNIOR**
CNPJ/MF n.º **35.471.891/0001-49**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **10/01/2024**

Item: **22**

Descrição do Item: **CARTELA ADESIVA STRASS, barrado com 04 Bordas. Tamanho Aproximado das Bordas: 25,5 cm. Na cor dourada**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 5,99**

Quantidade Ofertada: **1560**

Valor Total: **R$ 9.344,40**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
Dado oportunidade ao licitante de encaminhar proposta ajustada, este não o fez no prazo informado pelo pregoeiro.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 9.344,40** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 467,22 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3583787** e o código CRC **3B2B4603**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00046358/2024.26

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00122147/2023.38**
Pregão n.º: **348/2023**
Fornecedor: **MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**
CNPJ/MF n.º **47.725.565/0001-08**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **10/01/2024**

Item: **26**

Descrição do Item: **COLA GLITTER – embalagem com 6 tubos de cores variadas. Composição: resina, PVA, glicerina, água e conservantes. Produto atóxico e lavável. Peso: 25 g cada tubo.**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 6,84**

Quantidade Ofertada: **2600**

Valor Total: **R$ 17.784,00**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
Dado oportunidade ao licitante de encaminhar proposta ajustada, este não o fez no prazo informado pelo pregoeiro.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 17.784,00** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 889,20 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3584299** e o código CRC **EA99BA96**.

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00047226/2024.64

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se **refere às infrações durante o certame**, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00074716/2023.81**
Pregão n.º: **332/2023**
Fornecedor: **COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **43.093.948/0001-41**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **14/12/2023**

Item: **17**

Descrição do Item: **Boné.**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 22,50**

Quantidade Ofertada: **50**

Valor Total: **R$ 1.125,00**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
DESCLASSIFICADA a empresa AFA INDUSTRIA COMERCIO, no item 17, por deixar de anexar proposta ajustada descumprindo o item 4. do Edital.

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	Lei 14.133/2021	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	Inciso V	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 1.125,00** multiplicado pelo percentual conforme Edital = **Multa no valor de R$ 56,25 (cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis** , contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3593316** e o código CRC **D700BA62**.

Referência: Processo nº 01.05.00047226/2024.64 SEI nº 3593316

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 10 de abril de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa abaixo, tendo em vista o **ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO** conforme segue:

Secretaria Municipal Interessada: **Logística e Compras**
Fornecedor: **R&L COMERCIAL LTDA**
CNPJ/MF n.º **48.496.674/0001-55**
Processo Licitatório n.º **01.05.00080904/2023.39**
Pregão n.º **238/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **223/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **16.10.2023** a **15.10.2024**

Nota(s) de Empenho(s):

Número	Código	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Recebimento do Empenho	Prazo	Prorrogação Autorizada	Entrega
5485/2024	201048	70	Livro ata com 100 folhas	R$ 9,25	R$ 647,50	05.02.24	15	04.03.24	21.03.24
5485/2024	200330	200	Régua transparente, acrílica, com 30cm de comprimento, 0,2cm de espessura e 2,5cm de largura.	R$ 0,62	R$ 124,00	05.02.24	15	04.03.24	21.03.24

Valor Total da Cominação: R$ 771,50 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

Envio da Notificação de Fornecedores (SEI nº 3509006) por Intimação Eletrônica (SEI - sistema eletrônico de informação): 01.04.2024

- Publicado no Órgão Oficial em: **02.04.2024 - n.º 4316**
- Contato de WhatsApp 41 9797 0118: **01.04.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Não houve apresentação de Defesa Prévia por parte do Fornecedor.

DA DECISÃO

Destacamos que esgotou-se o prazo para Defesa Prévia do Fornecedor.

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 77,15 (setenta e sete reais e quinze centavos) .**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** , contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596041** e o código CRC **9084BA03**.

Referência: Processo nº 01.05.00029892/2024.57 SEI nº 3596041

PROCESSO Nº 01.05.00032528/2024.83
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: INTERCORRÊNCIA NO CERTAME: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 10 de abril de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00131760/2023.59**
Pregão n.º: **358/2023**
Fornecedor: **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**
CNPJ/MF n.º **40.649.293/0001-57**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **16/01/24**

Item: **28**

Descrição do Item: **Porta Agulha Derf, c/videa, 12 cm**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 125,00**

Quantidade Ofertada: **20**

Valor Total: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado

No ato de negociação a empresa solicitou desclassificação no item 28, pois efetuou cotação do produto "sem vídea" e não em conformidade com o disposto em Edital. Justificativa não foi aceita e se procedeu convocação de anexo, que não foi anexado no prazo fornecido gerando a desclassificação.

Envio da Notificação Administrativa (SEI nº 3400459)**:**

- Encaminhando via endereço eletrônico (ajmfaleirosdeandrade@gmail.com, jufaleiros@icloud.com, ricardofaleiros@me.com) em: **18.03.2024**
- Publicado no Órgão Oficial em: **18.03.2024 - n.º 4306**
- Contato de WhatsApp 16 9 9773 3599: **18.03.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Ocorre que em data de 19 de janeiro de 2024, foi convocada novamente para negociação e envio de proposta ajustada, desta vez referente ao item 28, tendo a empresa licitante solicitado a desclassificação para o referido item por erro de cotação e consequentemente valor inexequível da proposta. Em contrapartida, o Sr. Pregoeiro respondeu que não poderia proceder a desclassificação com base em erro de cotação, pois não havia amparo legal, mas que desclassificaria a proposta por "transcurso do prazo para anexação de proposta ajustada".

DA DECISÃO

Considerando que, **o valor Máximo do Edital era de R$ 215,90 (duzentos e quinze reais e noventa centavos).**

Considerando que, consta nos autos que foram ofertados os seguintes lances pela empresa:
16/01/2024 08:45:59 40.649.293/0001-57 R$ 135,0000
16/01/2024 08:46:37 40.649.293/0001-57 R$ 125,0000

Trata-se de equívoco decorrente de questões do próprio fornecedor que, inclusive, apresentou expressa oferta/proposta e lances para o objeto em questão e, ademais, quando de sua participação concordou com os termos editalícios conforme dispõe o "**item 3 - DECLARAÇÕES: 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos**".

Portanto, as razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596222** e o código CRC **65D947ED**.

Referência: Processo nº 01.05.00032528/2024.83 SEI nº 3596222

PROCESSO Nº 01.05.00032676/2024.64
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: INTERCORRÊNCIA NO CERTAME: C.F DE LIRA GOMES LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 10 de abril de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00122564/2023.31**
Pregão n.º: **14/2024**
Fornecedor: **C.F. DE LIRA GOMES LTDA**
CNPJ/MF n.º **05.162.027/0001-02**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **15/02/2024**

Item: **13**

Descrição do Item: **Camiseta em malha PV com gola polo. Composição do tecido PV anti-pilling confeccionada em 65% poliéster e 35% viscose. Gramatura 185gramas/m². Frente: logo bordado da Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá (05 cores – 6x8 cm). As artes, as quantidades por tamanho e cores serão informadas junto à Nota de Empenho**

Valor Unitário Ofertado: **R$ 16,90**

Quantidade Ofertada: **200**

Valor Total: **R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais)**

Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
A empresa foi convocada para apresentação da Proposta, e enviou via chat solicitação de desclassificação, sob alegação que ter confundido os itens e apresentado valor errado para o item 13

Envio da Notificação Administrativa (SEI nº 3402035)**:**

- Encaminhando via endereço eletrônico (didannaconfeccoes@gmail.com, financeiro.didanna@gmail.com, carlosdidanna@gmail.com) em: **18.03.2024**
- Publicado no Órgão Oficial em: **19.03.2024 - n.º 4307**
- Contato de WhatsApp 21 9 8606 7752: **18.03.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Quanto à defesa da empresa, inicialmente é preciso mencionar que, quando solicitado o envio da proposta atualizada para o referido item (ITEM 13), a empresa informou o seguinte: "bom dia, infelizmente tenho que desistir do item 13, como foram colocados muitos itens ao mesmo tempo me confundi pensando que era camisa gola careca, agora com calma verifiquei que e gola polo, e o custo e muito mais alto, portanto vou ter que desistir dele, peço mil desculpas, pelo menos e no inicio do processo ficando mais facil de resolver. muito obrigado pela compreensão, ja estamos provicenciando todas as outras propostas" Essa mensagem foi encaminhada às 09:45 do dia 15/02/2024. Já no dia 16/02/2024, às 14:08, foi convocado o fornecedor seguinte, o qual foi adjudicado no processo. Conforme informado humildemente pelo chat, o pregão era composto por 29 itens, dos quais a empresa participou de 21 deles. Há, portanto, espaço para equívocos por parte dos representantes da empresa, sem que isso indique qualquer má-fé.

DA DECISÃO

Considerando que, **o valor Máximo do Edital era de R$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos).**

Considerando que, **a empresa sagrou-se vencedora em 1º Lugar no Certame.**

Considerando que, consta nos autos que foram ofertados os seguintes lances pela empresa:
15/02/2024 08:47:21 05.162.027/0001-02 R$ 17,9000
15/02/2024 08:50:43 05.162.027/0001-02 R$ 16,9000

Trata-se de equívoco decorrente de questões do próprio fornecedor que, inclusive, apresentou expressa oferta/proposta e lances para o objeto em questão e, ademais, quando de sua participação concordou com os termos editalícios conforme dispõe o "**item 3 - DECLARAÇÕES: 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos**".

Portanto, as razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende por manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596694** e o código CRC **174FB5EF**.

Referência: Processo nº 01.05.00032676/2024.64 SEI nº 3596694

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.05.00000834/2024.87**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00096952/2023.42**
Pregão n.º: **308/2023**
Fornecedor: **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ/MF n.º **46.884.097/0001-43**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere às infrações durante o certame**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto, **com fulcro no artigo 155, inciso V e artigo 156, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 217,28 (duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 11/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3595966** e o código CRC **DCF2C9EC**.

Referência: Processo nº 01.05.00000834/2024.87 SEI nº 3595966

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3619822/2024

Processo nº 01.05.00013289/2024.04

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 262/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado PERMITENTE, e a a ASSOCIAÇÃO CULTURAL LÍRIUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.387.427/0001-73, com sede na Rua Jorge Tibirica, nº 649, Jardim Guararapes, em Maringá-PR, doravante denominada PERMISSIONÁRIO.

OBJETO: a PERMISSÃO DE USO, do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, na qualidade de senhor e legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua dos Coqueiros, nº 477, Parque das Bandeiras, Distrito 01, Zona 03, Quadra fiscal 118 Lote 02, área construída conforme cadastro técnico de um total de 763,70 m², em Maringá-PR, Cadastro Imobiliário nº 30295050, matricula nº 52.914 do 3º CRI, com Área de 2.228,63 m², de propriedade do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, objetivando a continuidades das atividades da já instalada sede da Associação Cultural Lírius, conforme informações no TERMO DE VISTORIA nº 182/2017, datado em 16 de fevereiro de 2018, que integra esta permissão, devidamente autorizado pelo artigo 85, Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município de Maringá, com a redação dada pela Emenda nº 51, de 24/11/2010, permite o seu uso a favor do permissionário.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: Esta Permissão de Uso é firmada a título precário e gratuito.

FIRMADO EM 10 de maio de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

Anselmo José Frugério
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3619822** e o código CRC **3C6E19C2**.

Referência: Processo nº 01.05.00013289/2024.04 SEI nº 3619822

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3620103/2024

Processo nº 01.15.00017382/2024.28

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CAROL DISTRIBUIDORA - LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.231/0001-68, estabelecida à Avenida Ney Braga, 440 - Térreo, Vila Franchello, na cidade de Mandaguaçu-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de Isotônico, bebida energética, sabores, embalagem de 500 ml, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato., de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.15.00017382/2024.28 – Dispensa de Licitação nº 048/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

FIRMADO EM, 12 de abril de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Robson Florentino Xavier
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pácoa aparecida Caracato Rocco
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620103** e o código CRC **880F54AD**.

Referência: Processo nº 01.15.00017382/2024.28 SEI nº 3620103

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3624675/2024

Processo nº 01.19.00001817/2023.64

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.144.891/0001-85, com sede na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, Andar 7, no Jardim São Luis, em São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 264/2023.

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes a prorrogação deste contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de abril de 2024 até 18 de abril de 2025.

VALOR: O valor anual estimado deste Contrato é de R$ 14.654,44 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e mensal estimado em R$ 1.221,20 (um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

FIRMADO em 11 de Abril de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura

Graciele Lima Domingos
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3624675** e o código CRC **DA4A119A**.

Referência: Processo nº 01.19.00001817/2023.64 SEI nº 3624675

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3624946/2024

Processo nº 01.11.00059233/2022.28

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMOB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSÓRCIO INGÁ, com sede em Pinhais/PR, na Rua Inajá, nº 366, no Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.308.191/0001-42, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Acréscimo de quantidade ao Contrato de Prestação de Serviço nº 013/2023.

VALOR: o valor anual estimado do contrato será reajustado em 13,27% (treze virgula vinte e sete por cento) e passará de R$ 11.387.856,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para R$ 12.898.609,08 (doze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e nove reais e oito centavos).

FIRMADO em 12 de Abril de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Jobel Bezerra de Araújo
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3624946** e o código CRC **52FC5A7C**.

Referência: Processo nº 01.11.00059233/2022.28 SEI nº 3624946

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3625252/2024

Processo nº 01.27.00005529/2024.02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MYBOX ESTRUTURAS MODULARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.102.370/0001-60, estabelecida à Rua Nicola Pellanda, nº 4.447, Loja 1, no bairro Umbara, em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 2 contâiners/escritório, por solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 15 de Abril de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Natália Emília Pereira Macedo
Secretária Municipal de Limpeza Urbana

Gustavo Henrique de Jesus Luize
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3625252** e o código CRC **78A7BCE1**.

Referência: Processo nº 01.27.00005529/2024.02 SEI nº 3625252

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3625999/2024

Processo nº 01.09.00008012/2024.69

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa UPPER MIND - ACADEMIA DO CEREBRO LTDA, com sede na Rua São João, Bairro Centro, em São João da Boa Vista–SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.098.516/0001-44, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A aquisição do material didático "Raciocínio Lógico: Preparando para o Futuro", com foco no desenvolvimento de habilidades lógicas e competências socioemocionais. Este projeto inclui o fornecimento do material e a realização de treinamentos, com o propósito de aprimorar a proficiência em raciocínio lógico e habilidades cognitivas dos alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental. Esses recursos serão destinados para a continuidade da aplicação dos conteúdos durante o ano letivo de 2024, cujas especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, com início a partir de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 1.296.846,10 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

FIRMADO EM 12 de abril de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Michel Batista Campos
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3625999** e o código CRC **4BED5657**.

Referência: Processo nº 01.09.00008012/2024.69 SEI nº 3625999

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

Processo nº 01.27.00120727/2023.61

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 393** (SEI nº 3449842), a contratação de **LACDALLA COMERCIO VAREJISTA LTDA,** CNPJ nº. 44.443.803/0001-96, com sede na Rua Maestro Carlos Frank, 960 - AP 04, na cidade de Curitiba-PR, no valor de **R$ 6.429,78** (seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), referente à Aquisição de Motocultivador por solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (**01.27.00120727/2023.61**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 12/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3616036** e o código CRC **55608554**.

Referência: Processo nº 01.27.00120727/2023.61 SEI nº 3616036

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00148729/2023.27

PREGÃO ELETRONICO Nº. 038/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00148729.2023.27 -PMM** – **Registro de Preço para compra de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024 (Processo 4)** na forma a seguir exposta:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
13	1	249126	4001	ROLO	Barbante tamanho nº 6, colorido, novelo com no mínimo 700g	CADORI	R$ 14,90	59.614,90
							Total:	59.614,90

F10 VARIEDADES LTDA - CNPJ: 51.443.515/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
5	1	242438	9100	UND	COLA INSTANTÂNEA a base de cianoacrilato, viscosidade média, 20 g.	ALMATA	R$ 5,30	48.230,00
15	1	249122	1782	ROLO	Barbante tamanho nº 8, em 100% algodão, cor cru, novelo 1kg	COLONIAL	R$ 18,30	32.610,60
							Total:	80.840,60

HERNANDES & CIA LTDA - CNPJ: 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	89681	875	ROLO	Barbante tamanho nº 6, em algodão, cor cru, cone com no mínimo 800g	SAO JOAO	R$ 20,95	18.331,25
16	1	249125	143	ROLO	Barbante tamanho 4/6, cores diversas, novelo com no mínimo 400g	SAO JOAO	R$ 10,00	1.430,00
							Total:	19.761,25

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI - CNPJ: 13.759.849/0001-95

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	105222	216	UND	Bastidor, em madeira, tamanho nº 14, sem tarraxa.	FENIX	R$ 13,00	2.808,00
18	1	105220	151	UND	Bastidor, em madeira, tamanho nº 22, sem tarraxa.	FENIX	R$ 16,00	2.416,00
19	1	105221	144	UND	Bastidor, em madeira, tamanho nº 30, sem tarraxa.	FENIX	R$ 18,00	2.592,00
28	1	223885	4212	UND	Caixa com tampa, em MDF, Médidas mínimas 10cm x 10cm x 7cm.	Fenix	R$ 2,91	12.256,92
							Total:	20.072,92

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 44.651.148/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
20	1	107980	320	UND	Baú c/ Tampo, MDF. ARREDONDADO, C/ DOBRADIÇA.	ALM	R$ 23,40	7.488,00
22	1	245266	954	PACOTE	Bola de enfeite de natal. Pacote com 6 unidades.	NIPO	R$ 19,30	18.412,20
35	1	94076	4040	UND	Carretel de lastex para bijuterias	LADE	R$ 5,50	22.220,00
							Total:	48.120,20

MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA- ME - CNPJ: 03.298.936/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	205379	874	PACOTE	Balão (bexiga) personalizado. Nº 10. COM BOLINHAS. Mínimo 25 unidades por pacote.	BALÕES PIC PIC	R$ 20,00	17.480,00
							Total:	17.480,00

PRIDE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - CNPJ: 48.829.387/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
26	1	111482	68	PACOTE	Brocal para trabalhos manuais (500 GRAMAS)	Lantecor	R$ 30,00	2.040,00
							Total:	2.040,00

UELITON SILVIO FERREIRA - ME - CNPJ: 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
11	1	250953	495	UND	Bandeja de madeira MDF cru, dimensões: 30cm x 30cm x 7cm.	PROPRIA	R$ 9,40	4.653,00
23	1	90172	73	PACOTE	Bola de isopor de 25 mm, pacote com no mínimo 100 unidades.	STYRO	R$ 14,80	1.080,40
24	1	200813	82	PACOTE	Bola de Isopor de 50 mm, pct com no mínimo 50 und	STYRO	R$ 19,15	1.570,30
27	1	201928	14	UND	Buzina à gás com corneta. Tubo.	BRASIL	R$ 35,00	490,00
29	1	226874	580	UND	Caixa com tampa, em MDF, medindo 10cm x 30cm x 30cm.	proprio	R$ 10,20	5.916,00
30	1	217670	618	UND	Caixa com tampa em MDF medidas mínimas 30x40x10cm	proprio	R$ 17,00	10.506,00
32	1	226872	592	UND	Caixa c/ tampa, MDF, Medidas mínimas 7cm altura mínima, 20 cm Comprimento mínimo e 10 cm de largura mínima.	Proprio	R$ 5,96	3.528,32
							Total:	27.744,02

VIVO LICITACOES LTDA - CNPJ: 30.041.676/0001-94

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	249123	484	ROLO	Barbante tamanho nº 10, em 100% algodão, cor cru, novelo com no mínimo 700g	COLONIAL	R$ 17,48	8.460,32
							Total:	8.460,32

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	261398	2243	CJTO	CANETA PARA TECIDO conjunto com 6 cores a sete cores.	RADEX	R$ 25,67	57.577,81
2	1	272743	1268	UND	FITA ADESIVA ESTAMPADA, 15mm x 10 metros embalagem com 10 unidades.	BRW	R$ 98,00	124.264,00
3	1	261398	747	CJTO	Caneta para Tecido, conjunto com 6 a 7 cores.	RADEX	R$ 25,67	19.175,49
4	1	272743	422	UND	FITA ADESIVA ESTAMPADA, 15mm x 10 metros embalagem com 10 unidades.	BRW	R$ 98,00	41.356,00
7	1	249063	2829	PACOTE	Balão (bexiga) Nº 7, liso, disponível em diversas cores, pacote com 50 unidades.	HD	R$ 5,50	15.559,50
9	1	249065	5425	PACOTE	Balão (bexiga) Nº 9, liso, disponível em diversas cores, pacote com 50 unidades.	HD	R$ 8,80	47.740,00
21	1	98536	151	UND	Betume.100 ml.	ACRILEX	R$ 8,52	1.286,52
33	1	200854	771	UND	Caneta (marcador) para tecido, na cor azul.	RADEX	R$ 4,30	3.315,30
34	1	200848	797	UND	Caneta (marcador) para tecido, na cor preto.	RADEX	R$ 4,30	3.427,10
							Total:	313.701,72

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 11/04/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 12/04/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3606236** e o código CRC **036F3EE8**.

Referência: Processo nº 01.05.00148729/2023.27 SEI nº 3606236

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00027921/2024.02

CONCORRENCIA ELETRÔNICA 004/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA DA ETAPA I DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PARQUE DE T.I.) NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 09:00HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 09:00HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani, Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611557** e o código CRC **7CBF0DA8**.

Referência: Processo nº 01.20.00027921/2024.02 SEI nº 3611557

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.20.00139171/2023.54

CONCORENCIA ELETRÔNICA 005/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E INTERPRETATIVA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR. SERÃO EXECUTADOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VINTE TOTENS INFORMATIVOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E REFORMA DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO "CITY TOUR" EXISTENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 09:00H DO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 09:00H DO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:00H DO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani, Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611997** e o código CRC **33F68350**.

Referência: Processo nº 01.20.00139171/2023.54 SEI nº 3611997

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.14.00117656/2023.53

CONCURSO 005/2024-PMM

OBJETO: CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE 20 (VINTE) AÇÕES ARTÍSTICAS PARA A EXPRESSO CULTURAL 2024, SENDO 10 APRESENTAÇÕES DE TEATRO E 10 APRESENTAÇÕES MUSICAIS.

ENCERRAMENTO DOS PROTOCOLOS: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DOS DOCUMENTOS: ÀS 15:00 (QUINZE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) JUNHO DE 2024.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA, e na plataforma MARINGÁ CULTURA.

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611197** e o código CRC **52F9A7AF**.

Referência: Processo nº 01.14.00117656/2023.53 SEI nº 3611197

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.08.00122715/2023.63

INEXIGIBIIDADE 079/2024-PMM

OBJETO: CONCURSO, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE 08 (OITO) AÇÕES ARTÍSTICAS PARA A "MÊS DA MÚSICA 2024", POR SOLICITAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 16:00 (DEZESSEIS HORAS) DO DIA 15 (QUINZE) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE MAIO DE 2024.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611696** e o código CRC **A0694B34**.

Referência: Processo nº 01.08.00122715/2023.63 SEI nº 3611696

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.08.00039298/2024.76

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS CIRÚRGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609673** e o código CRC **36EC6809**.

Referência: Processo nº 01.08.00039298/2024.76 SEI nº 3609673

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.13.00001780/2024.20

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS E ATENDIMENTO PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLITICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609740** e o código CRC **BB596C3B**.

Referência: Processo nº 01.13.00001780/2024.20 SEI nº 3609740

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.11.00007944/2024.53

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 3 (TRÊS) ELEVADORES E 6 (SEIS) ESCADAS-ROLANTES, MARCA ATLAS SCHINDLER, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609825** e o código CRC **77EFB7A2**.

Referência: Processo nº 01.11.00007944/2024.53 SEI nº 3609825

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00017346/2024.75

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: FRASCOS DE DIETA, TERMÔMETRO DIGITAL, TUBOS DE SILICONE, ENTRE OUTROS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3609986** e o código CRC **7B1EAFBB**.

Referência: Processo nº 01.05.00017346/2024.75 SEI nº 3609986

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.35.00064867/2023.89

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES ANTIVÍRUS E ANTISPAM CORPORATIVOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO, ALÉM DA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SOFTWARES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610114** e o código CRC **E9FF078A**.

Referência: Processo nº 01.35.00064867/2023.89 SEI nº 3610114

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.15.00034881/2024.42

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E SEGURANÇA DOS ESPAÇOS ESTÁDIO WILLIE DAVIDS, GINÁSIO VALDIR PINHEIRO E CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA VELDOCIR ROQUE AMBONI (JARDIM PAULISTA), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610300** e o código CRC **87335D48**.

Referência: Processo nº 01.15.00034881/2024.42 SEI nº 3610300

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00032917/2024.56

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS E FORMULÁRIOS EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS E LOGÍSTICA – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE ABRIL DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610510** e o código CRC **0C47C4C9**.

Referência: Processo nº 01.05.00032917/2024.56 SEI nº 3610510

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.29.00034840/2024.19

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS MULTIESTÁGIO SUBMERSA, COM MOTOR TRIFÁSICO 3 HP, VAZÃO MÁXIMA DE 10,8 M³ /H, TEMPERATURA MÁXIMA LÍQUIDA 40° C, ACRESCIDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 06 (SEIS) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610563** e o código CRC **51A252C7**.

Referência: Processo nº 01.29.00034840/2024.19 SEI nº 3610563

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.08.00030993/2024.47

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS LABORATORIAIS VISANDO O ABASTECIMENTO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MAIODE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611124** e o código CRC **27942631**.

Referência: Processo nº 01.08.00030993/2024.47 SEI nº 3611124

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.08.00030992/2024.74

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETROS EM COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611046** e o código CRC **FBD3FEE4**.

Referência: Processo nº 01.08.00030992/2024.74 SEI nº 3611046

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTA MUNICIPALIDADE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo (a)**, em 15/04/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3611280** e o código CRC **D950A1CA**.

Referência: Processo nº 01.05.00002557/2024.29 SEI nº 3611280

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00071986/2023.71

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** a licitante a seguir relacionada, no âmbito do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/2023-PMM**, que tem por objeto o "*Registro de Preço para Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Desarmada, diurna e noturna, Vigilância Desarmada Motorizada diurna e noturna e Contratação de Vigilância Desarmada(Seguranças) que atuarão em eventos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e entidades vinculadas a Administração Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras –SELOG*", conforme segue:

Tendo em vista que no documento apresentado pela empresa PROTEJUS - SEGURANÇA PATRIMONIAL, para comprovação da boa situação financeira, não consta assinatura do profissional registrado no Conselho de Contabilidade e do diretor, sócio ou representante da empresa licitante, conforme solicitado no item 4.1.4, letra "c" do edita, **NOTIFICAMOS** a empresa **PROTEJUS - SEGURANÇA PATRIMONIAL** para anexar, na plataforma Licitacoes-e.com.br, **o mesmo documento com as devidas assinaturas** , no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, em sede de diligência (Lei nº 8.666/1993, art.43, §3º).

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/04/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3618381** e o código CRC **38EA6CFB**.

Referência: Processo nº 01.05.00071986/2023.71 SEI nº 3618381

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00122545/2023.59

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024** , referente a o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Uniformes Funcionais (para Servidores e Professores), bem como Uniformes para Eventos Esportivos Escolares (Programa Esporte na Escola), a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades desta secretaria municipal do Município de Maringá–Pr, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG**, conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **REPÚBLICKA COUNTRY - DNA CAIPIRA LTDA não foi acatado.**

II. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no Processo Sei! nº 01.05.00122545/2023.59.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/04/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3621265** e o código CRC **44F1E14B**.

Referência: Processo nº 01.05.00122545/2023.59 SEI nº 3621265

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas impugnantes do certame, **EDITAL DE PREGÃO RP Nº.054/2024-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00002557/2024.29-SEI**, referente ao *Registro de preço para futura e eventual aquisição de Computadores e Notebooks, para atendimento de todas as Secretarias e Autarquias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG*, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA** (Protocolo nº 250/2024-DL-PMM) **n ã o foi acatada pela Gerência de Produção Tecnológica, conforme Documento** SEI nº 3578332.

II - A impugnação apresentada pela empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** (Protocolo nº 251/2024-DL-PMM) **n ã o foi acatada pela Gerência de Produção Tecnológica, conforme Documento** SEI nº 3576180.

Maringá, 10 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/04/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3586763** e o código CRC **8ABA44E1**.

Referência: Processo nº 01.05.00002557/2024.29 SEI nº 3586763

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
II ADITIVO À ATA DE RP Nº 26/2024-PMM - PE Nº 344/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00130978/2023.27

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021, atendendo ao pedido formulado pela empresa **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 03.652.030/0003-32,** através do Protocolo nº. 01.05.00034850/2024.51 de 15/03/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento do Item 15, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 344/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00130978/2023.27-PMM**, realizado em 08/01/2024, para *"Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"* e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024-PMM**, lavrada em 02 de fevereiro de 2024, **com validade até 01 de fevereiro de 2025**, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS.**

Fornecedor: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.652.030/0003-32, com sede na cidade de Chapecó/SC, a Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, fone/fax (54)3523-2700, com o(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	34	103196	854.749	COMPR.	Cloridrato de venlafaxina 150 mg cápsula de liberação controlada.	GEOLAB	0,8972	1,18	241.723,0172

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 11/04/2024, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3601497** e o código CRC **9A526AB1**.

Referência: Processo nº 01.05.00130978/2023.27 SEI nº 3601497

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

XV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023-PMM

PE Nº 66/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00058517/2022.84

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 122/2023-PMM**, lavrada em 15 de junho de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.35.00045875/2024.31 de 12/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Biegas Fernandes, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.063 e Suplente Maykon Moreira dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.821, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 15 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/04/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3621598** e o código CRC **00CFD4F8**.

Referência: Processo nº 01.05.00058517/2022.84 SEI nº 3621598

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

XV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023-PMM

PE Nº 53/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00094292/2022.85

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 145/2023-PMM**, lavrada em 05 de julho de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.35.00045875/2024.31 de 12/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Biegas Fernandes, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.063 e Suplente Maykon Moreira dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.821, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 15 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/04/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3621541** e o código CRC **F64104F0**.

Referência: Processo nº 01.05.00094292/2022.85 SEI nº 3621541

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023-PMM

PE Nº 128/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00050254/2023.82

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 178/2023-PMM**, lavrada em 11 de agosto de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.13.00046461/2024.22, de 10/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Geferson de Almeida Gonçalves, Nutricionista e matrícula nº. 41.980, e Suplente Rosana Valetim, Nutricionista e matrícula nº. 34.487, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 11/04/2024, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600146** e o código CRC **DC8C87A1**.

Referência: Processo nº 01.05.00050254/2023.82 SEI nº 3600146

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

XX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023-PMM

PE Nº 35/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00094290/2022.42

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 197/2023-PMM**, lavrada em 30 de agosto de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.35.00045875/2024.31 de 12/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Biegas Fernandes, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.063 e Suplente Maykon Moreira dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.821, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 15 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/04/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3621390** e o código CRC **15B38FFA**.

Referência: Processo nº 01.05.00094290/2022.42 SEI nº 3621390

ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
I ADITIVO À ATA DE RP Nº 237/2023-PMM - PE Nº 181/2023-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00067309/2023.56

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00067309/2023.56-PMM,** realizado em 09/08/2023, para *"Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fios de Suturas Cirúrgicos, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2023-PMM**, o que se segue:

01) A empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para os ITENS nº 02, 05, 06, 08 e 10, foi **DESCLASSIFICADA,** conforme informações contidas no Proc. 01.05.00029477/2024.10 – SEI.

02) A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para os ITENS nº 02, 05, 08 e 10, foi **DESCLASSIFICADA,** por manifestar não interesse nos itens conforme documentos recebidos em 27/03/2024. Já as empresas **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. e M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.,** na qualidade de 3ª e 4ª colocadas no certame para os ITENS nº 05, 08 e 10 foram **DESCLASSIFICADAS,** por não responderem aos e-mails dentro do prazo estipulado.

03) A empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, na qualidade de 4ª e 5ª colocada na classificação do certame para os ITENS nº 02, 05, 08 e 10, consecutivamente, foi **CLASSIFICADA** por manifestar interesse no item, conforme documentos recebidos em 03/04 e 05/04/2024.

Fornecedor: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Rua Pica-Pau, nº 1.211, Centro, CEP 86.700-100, fone/fax (43) 3275-3105, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	2	102984	432	Env	Fio de sutura cirúrgica nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 6.0 de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,329	574,128
1	5	102975	2.304	Env	Fio de sutura cirúrgica Nylon monofilamento (cuticular), preto, estéril nº 2.0, de 40 a 50 cm de comprimento, com agulha 19 a 20 mm, 3/8 circulo, triangular. Embalagem unitária interna cartonada com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo de agulha, embalagem externa em papel grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,349	3.108,096
1	8	102977	4.836	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 3.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,409	6.813,924
1	10	102980	4.032	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) n° 4.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 24 a 25 mm estriada de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno; embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,359	5.479,488
					Valor Total.....		R$	**15.975,636**

04) A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 06, foi **CLASSIFICADA** por manifestar interesse no item conforme documento recebido em 28/03/2024.

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47) 3520-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde	Und	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	6	102976	1.404	Env	Fio de sutura de nylon monofilamento (cuticular) 2.0, com agulha 3/8 de círculo, triangular cortante de 30 mm de 40 à 50 cm de comprimento, estéril, com tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impressos no envelope interno, embalagem interna cartonado e externa em papel de grau cirúrgico e filme plástico. Registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,17	1.642,68

Maringá, 09 de abril de 2024.

LEIDYANI KARINA RISSARDO
Secretária Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Maicon Cordova Pereira

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 11/04/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira**, **Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3593569** e o código CRC **BF7E155A**.

Referência: Processo nº 01.05.00067309/2023.56 SEI nº 3593569

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023-PMM

PE Nº 269/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00097306/2023.87

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 240/2023-PMM**, lavrada em 07 de novembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.05.00048217/2024.79 de 11/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Denise Aparecida Albino, Assessor Administrativo, matrícula nº. 33162 e Suplente Thiago Gomes Mandarino, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 43378, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 12 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/04/2024, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3615014** e o código CRC **0CE58BAB**.

Referência: Processo nº 01.05.00097306/2023.87 SEI nº 3615014

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
III ADITIVO À ATA DE RP Nº 249/2023-PMM - PE Nº 281/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00106881/2023.67

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 14.133/2021, atendendo ao pedido formulado pela empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 47.893.919/0001-15,** através do Protocolo nº. 01.05.00039907/2024.88 de 26/03/2024, **TORNA PÚBLICO** que o pedido registrado de Realinhamento do Item 15, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 281/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00106881/2023.67-PMM,** realizado em 27/10/2023 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2023-PMM**, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 16 de novembro de 2023, **com validade até 15 de novembro de 2024**, foi **DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS conforme documentos que instruem o Processo** 01.05.00039907/2024.88.

Fornecedor: **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 47.893.919/0001-15, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, à Rua Tenente Camargo, nº 1312, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.601-610, fone/fax (46)2601-1397, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	39	1422	225.360	COMPR.	Aciclovir 200 mg, comprimido.	PHARLAB	0,17	0,19	4.507,20

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 11/04/2024, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600707** e o código CRC **2BC00E30**.

Referência: Processo nº 01.05.00106881/2023.67 SEI nº 3600707

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

VII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023-PMM

PE Nº 301/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00096164/2023.75

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 258/2023-PMM**, lavrada em 11 de dezembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.35.00045875/2024.31, de 12/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Biegas Fernandes, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.063 e Suplente Maykon Moreira dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.821, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maringá, 15 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/04/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3622772** e o código CRC **45B49FC3**.

Referência: Processo nº 01.05.00096164/2023.75 SEI nº 3622772

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024-PMM

PE Nº 285/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00093190/2023.57

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 31/2024-PMM**, lavrada em 16 de fevereiro de 2024, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.13.00046355/2024.71, de 10/04/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Murilo Galvani Nunes, Gerente da Infraestrutura e matrícula nº. 30.162, e Suplente Marcelo Fernandes dos Santos, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 40.299, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 11/04/2024, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3599842** e o código CRC **F31C78D1**.

Referência: Processo nº 01.05.00093190/2023.57 SEI nº 3599842

SECRETARIA DA FAZENDA

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 31789/2024

Data de Emissão: 20/02/2024 09:56:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37131800
Zona: 37 **- Quadra:** 233 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Mitsuzuchi Tokuda,pioneiro, 69, Jardim Dourado, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32021/2024 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 26/02/2024 09:26:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 23146600
Zona: 23 **- Quadra:** M-68 **- Lote:** 018 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BOGOTA, 1809, Morangueira Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.649,38 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32188/2024

Data de Emissão: 28/02/2024 10:01:43

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36407080
Zona: 36 **- Quadra:** 323 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Amélia Henrique, 119, Conjunto Residencial Guaiapó, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 32987/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/03/2024 11:12:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7291700
Zona: 07 **- Quadra:** 128 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LAURO EDUARDO WERNECK PROFESSOR, 881, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33006/2024

Data de Emissão: 15/03/2024 08:46:10

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36196150
Zona: 36 **- Quadra:** 111 **- Lote:** 004 **- Complemento:** SOBRADO "B"
Endereço Local da Infração: R. Rui Carnassiali,doutor, 208, Loteamento Liberdade Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33058/2024

Data de Emissão: 18/03/2024 11:43:03

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 46094500
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 007 **- Complemento:** LT. 7/7A/7-1/G-15
Endereço Local da Infração: R. Guarino Augusto Basseto,pioneiro, 597, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33084/2024

Data de Emissão: 19/03/2024 07:29:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 24396800
Zona: 24 **- Quadra:** 196 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Benedito Montenegro, 858, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 33382/2024

Data de Emissão: 28/03/2024 09:14:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25056000
Zona: 25 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 032 **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: RUA ADAO ELOI TROJAN, 978, Ipanema Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34759/2023

Data de Emissão: 15/06/2023 10:34:42

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 7240300
Zona: 07 **- Quadra:** 103 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANDAGUARI, 587, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 36808/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 01/09/2023 10:07:22

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 24127900
Zona: 24 **- Quadra:** 056 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Serra Negra, 483, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 822,60 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37070/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/09/2023 09:32:37

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 32145100
Zona: 32 **- Quadra:** 261 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE MARIO HAUARI VEREADOR, 33, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.569,90 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37256/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/09/2023 10:47:23

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 56001000
Zona: 56 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Rod Pr 317, 7001, Gleba Ribeirão Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37343/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 22/09/2023 14:31:35

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 261004
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIACHUELO, 525, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37358/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 22/09/2023 16:02:46

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23078500
Zona: 23 **- Quadra:** M-42 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruacaracas, 1112, Morangueira Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37388/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 25/09/2023 10:20:29

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 5065400
Zona: 05 **- Quadra:** 038 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO CARNIEL, 846, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37569/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/09/2023 11:51:47

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46003100
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LT.1-31 Â 1-34 (REM.)
Endereço Local da Infração: R. João Fregadolli, 27, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38008/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 10/10/2023 16:21:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Art. 30, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 30251500
Zona: 30 **- Quadra:** 097A **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PEDRO GABRIEL DOS SANTOS PIONEIRO, 553, Parque Residencial Quebec, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 38399/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 23/10/2023 08:16:34

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- - USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - MESAS NA CALÇADA SEM LICENÇA (Art. 5º - Lei Complementar nº 881/2011);

Cadastro: 261004
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: AVENIDA RIACHUELO, 525, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39465/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 22/11/2023 17:09:09

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM O COMUNICADO DE REFORMA (Arts. 138 - 139; 193, II - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 11025827
Zona: 11 **- Quadra:** 000I **- Lote:** 020 **- Complemento:** APTO.101
Endereço Local da Infração: R. São Silvestre, 219, Vila Santo Antônio, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39551/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 16:10:34

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48668900
Zona: 48 **- Quadra:** 246 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA WALTER KARLOS STEINER, 653, Jardim Paris Vi, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39558/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 16:58:46

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 21000200
Zona: 21 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 003 **- Complemento:** LT.39-B E 39-C
Endereço Local da Infração: AVENIDA MANDACARU, 125, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39574/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 27/11/2023 09:59:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7201000
Zona: 07 **- Quadra:** 086 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Mandacaru, 72, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39600/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 27/11/2023 15:56:59

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8014100
Zona: 08 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 52, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.255,50 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39661/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 12:44:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37270100
Zona: 37 **- Quadra:** 177 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Das Várzeas, 208, Parque Residencial Tuiuti, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39684/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 17:08:18

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EM EXECUÇÃO SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 30141800
Zona: 30 **- Quadra:** 065 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JACOB UNT PIONEIRO, 262, Residencial Copacabana, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.831,80 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39688/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 07:52:50

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 22035830
Zona: 22 **- Quadra:** 029 **- Lote:** 009 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39699/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 09:31:51

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23050900
Zona: 23 **- Quadra:** M-25 **- Lote:** 013A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Evaristo Da Veiga, 690, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39914/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 05/12/2023 08:45:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 36389700
Zona: 36 **- Quadra:** 272 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Luiz Oberleitner,pioneiro, 926, Conjunto Habitacional Requião I, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39942/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 05/12/2023 12:23:29

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA EM DESACORDO COM OS TERMOS DO ALVARÁ - (Art. 131 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37003450
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092C **- Complemento:** LT 92-C-35-A (REM)
Endereço Local da Infração: R. 28 De Junho, 1102, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40107/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 07/12/2023 15:41:15

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 24162500
Zona: 24 **- Quadra:** 076 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PEDRO TAQUES, 1904, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40156/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 08/12/2023 14:48:31

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47163300
Zona: 47 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LIRIO REAL, 429, Industrial Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40191/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 09:22:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 2024400
Zona: 02 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 011 **- Complemento:** DT.11-12
Endereço Local da Infração: R. Tomé De Souza, 218, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40284/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/12/2023 14:40:11

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20290170
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245C **- Complemento:** LT.245-C-19
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40370/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/12/2023 16:04:36

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23050900
Zona: 23 **- Quadra:** M-25 **- Lote:** 013A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Evaristo Da Veiga, 690, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40434/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/12/2023 15:50:27

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36234700
Zona: 36 **- Quadra:** 124 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Simão Busato, 227, Loteamento Liberdade Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30405/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 15:32:27

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 273594
Zona: 48 **- Quadra:** 216 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MANDACARU, 3401, Jardim Paris Iii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 210,00 (duzentos e dez reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30414/2024

Data de Emissão: 11/01/2024 16:27:18

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 190619
Zona: 01 **- Quadra:** 051A **- Lote:** 051A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Horácio Raccanello Filho,advogado, 6326, SALA 02 (2º PAV.), LOTE 51-A, Zona 01, CEP: 87.013-070, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30540/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 16/01/2024 10:51:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8051400
Zona: 08 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Visconde De Taunay, 184, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 9.180,00 (nove mil e cento e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30542/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 16/01/2024 10:53:55

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8051500
Zona: 08 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 023 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Visconde De Taunay, 168, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.622,50 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30767/2024

Data de Emissão: 23/01/2024 08:56:00

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20289270
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245B **- Complemento:** LT.245-B/16
Endereço Local da Infração: RUA JOAO LIMA PIONEIRO, 379, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30775/2024

Data de Emissão: 23/01/2024 09:38:14

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 31135500
Zona: 31 **- Quadra:** 085 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA HERMINIO ZENARO MANIN PIONEIRO, 261, Parque Grevileas 3ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30782/2024

Data de Emissão: 23/01/2024 10:43:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 2114200
Zona: 02 **- Quadra:** 056 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FERNANDES VIEIRA, 693, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30792/2024

Data de Emissão: 23/01/2024 12:24:52

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 23096900
Zona: 23 **- Quadra:** M-50 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANAGUA, 460, Morangueira Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.178,70 (um mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30799/2024

Data de Emissão: 23/01/2024 14:21:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO ENQUANTO CANTEIRO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36396810
Zona: 36 **- Quadra:** 291 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA DANTE GHISELINE, 60, Conjunto Residencial Guaiapó, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30853/2024

Data de Emissão: 24/01/2024 16:04:13

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 47178400
Zona: 47 **- Quadra:** 010 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Avenca, 876, Jardim Industrial, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30854/2024

Data de Emissão: 24/01/2024 16:04:14

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47178400
Zona: 47 **- Quadra:** 010 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Avenca, 876, Jardim Industrial, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 20,00 (vinte reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30898/2024

Data de Emissão: 25/01/2024 16:00:17

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 267673
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: AVENIDA GASTAO VIDIGAL DOUTOR, 2868, Parque Da Gávea, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30981/2024

Data de Emissão: 29/01/2024 09:41:59

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 6099400
Zona: 06 **- Quadra:** 060 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 128, Planalto Cj Hab , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31031/2024

Data de Emissão: 29/01/2024 17:19:08

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 3019300
Zona: 03 **- Quadra:** 012 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 1119, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31032/2024

Data de Emissão: 29/01/2024 17:19:09

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: REBAIXAMENTO DE GUIA SEM AUTORIZAÇÃO OU EM DESACORDO

Irregularidades cometidas:

- REBAIXAMENTO DE GUIA ACIMA LARGURA MÁXIMA DE 3,50m para edificações comerciais ou de habitação coletiva, acessos independentes - (Art. 18 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens nº 3.7.8 e 3.7.9 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 3019300
Zona: 03 **- Quadra:** 012 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 1119, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31034/2024

Data de Emissão: 29/01/2024 18:03:58

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7100400

Zona: 07 **- Quadra:** 052A **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BENJAMIN CONSTANT, 122, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31035/2024

Data de Emissão: 29/01/2024 18:04:00

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7100500
Zona: 07 **- Quadra:** 052A **- Lote:** 021A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARQUES DE ABRANTES, 179, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31042/2024

Data de Emissão: 30/01/2024 11:46:04

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23123900
Zona: 23 **- Quadra:** M-61 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MENDONZA, 443, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31178/2024

Data de Emissão: 01/02/2024 15:40:02

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7222000
Zona: 07 **- Quadra:** 097 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PARANAGUA, 150, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31180/2024

Data de Emissão: 01/02/2024 15:47:51

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - EM DESACORDO COM NORMA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6. - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7212100
Zona: 07 **- Quadra:** 093 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Colombo, 6370, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31233/2024

Data de Emissão: 02/02/2024 14:27:42

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 109891
Zona: 08 **- Quadra:** 054 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Gastão Vidigal,doutor, 1006, Zona 08 Ampliação, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31580/2024

Data de Emissão: 09/02/2024 16:36:50

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32108850
Zona: 32 **- Quadra:** 251 **- Lote:** 018 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA LUIZA DAVOGLIO BORTOLATTO PIONEIRA, 843, Monte Rei Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 31604/2024

Data de Emissão: 14/02/2024 16:22:37

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- - USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - MESAS NA CALÇADA SEM LICENÇA (Art. 5º - Lei Complementar nº 881/2011);

Cadastro: 280200
Zona: - Quadra: - Lote: - Complemento:
Endereço Local da Infração: AVENIDA HERVAL, 128, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31651/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 15/02/2024 16:17:05

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 38076190
Zona: 38 **- Quadra:** 055 **- Lote:** 010J **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOSE PERALTA PARDIAL PIONEIRO, 483, Parque Residencial Aeroporto Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.533,80 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37059/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 12/09/2023 17:38:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO ENQUANTO CANTEIRO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20277873
Zona: 20 **- Quadra:** 173A **- Lote:** 001L **- Complemento:** DT. 01 - L - 1
Endereço Local da Infração: R. Mário Marangoni,pioneiro, 40, Conjunto Residencial ângelo Planas, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37065/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 13/09/2023 09:05:34

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO COM ALVARÁ DE EXECUÇÃO VENCIDO (Arts. 125; 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 28094830
Zona: 28 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 064A **- Complemento:** LT.64-A/64-2/A/64-D/1-B-B/7
Endereço Local da Infração: RUA AGOSTINHO DOS SANTOS, 861, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.202,20 (três mil, duzentos e dois reais e vinte centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37449/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 26/09/2023 13:17:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48302405
Zona: 48 **- Quadra:** 113A **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SALVADOR KESSA PIONEIRO, 605, Reboucas Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37641/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 02/10/2023 08:02:45

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3; Item nº 3.3.1, a - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 31241950
Zona: 31 **- Quadra:** 113 **- Lote:** 006 **- Complemento:** DT. 06 (REM.)
Endereço Local da Infração: R. João Fregadolli, 97, Jardim Dias I, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38000/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 10/10/2023 10:52:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);

Cadastro: 2084100
Zona: 02 **- Quadra:** 044 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Fernandes Vieira, 318, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 38004/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/10/2023 16:09:36

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 25061400
Zona: 25 **- Quadra:** 019 **- Lote:** 032 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MAISA, 74, Jardim Ipanema, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39481/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 23/11/2023 10:59:23

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 23225300
Zona: 23 **- Quadra:** M103 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Haiti, 791, Vila Morangueira, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.184,00 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39520/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 10:18:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 45004500
Zona: 45 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 045 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Izaura Gamba Vitorino, 1322, Jardim Nilza, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39655/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 11:50:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 3135200
Zona: 03 **- Quadra:** 069 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ITAPURA, 108, Zona Fiscal 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.987,50 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39722/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 13:56:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 29342620
Zona: 29 **- Quadra:** 130 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT.01(REM.)
Endereço Local da Infração: AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF DOUTOR, 3871, Jardim Imperial Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39725/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 15:28:15

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20319800
Zona: 20 **- Quadra:** 220 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LT. 01 (REM.)
Endereço Local da Infração: R. Angelo Bertoni,pioneiro, Jardim Itália, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39737/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 16:55:04

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 42001250
Zona: 42 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 231A **- Complemento:** LT.231-A/232/233
Endereço Local da Infração: Rod Pr 317, 1143, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39859/2023 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 04/12/2023 09:05:24

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 47105500
Zona: 47 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 028 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Orlando Carnelós,pioneiro, 201, Itaipu, Parque, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40006/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 06/12/2023 10:48:36

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 6040400
Zona: 06 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruamachado De Assis, 409, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.968,40 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40139/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 08/12/2023 10:32:06

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 47094500
Zona: 47 **- Quadra:** 029 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. João Matheus,pioneiro, 657, Itaipu, Parque, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40287/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/12/2023 15:21:50

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 22062900
Zona: 22 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40294/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 12/12/2023 16:27:39

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 25106400
Zona: 25 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Samuel Finley Breese Morse, 497, Núcleo Habitacional Santa Felicidade, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40333/2023 - 3ª Reincidência

Data de Emissão: 13/12/2023 10:44:26

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 4056300
Zona: 04 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PRINCESA ISABEL, 958, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30016/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 03/01/2024 10:29:21

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1182600
Zona: 01 **- Quadra:** 051A **- Lote:** 001F **- Complemento:** DT.1-F/7/8-A(REM.),Q.51-A/13
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 952, Zona 01, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30078/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/01/2024 13:37:42

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 36408210
Zona: 36 **- Quadra:** 328 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Natale Durante,pioneiro, 147, Conjunto Residencial Guaiapó, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30284/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 09/01/2024 15:40:22

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44282800
Zona: 44 **- Quadra:** 139 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO FLORENTINO, 600, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.495,35 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30645/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/01/2024 10:35:32

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 44283800
Zona: 44 **- Quadra:** 140 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Tomoshigue Tazima,fotógrafo, 167, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.497,15 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30972/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 26/01/2024 16:39:43

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 19348700
Zona: 19 **- Quadra:** 154 **- Lote:** 007 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA OCTAVIO MOURA, 296, Jardim Três Lagoas, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30980/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 29/01/2024 09:39:12

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37734890
Zona: 37 **- Quadra:** 388 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Salgueiro, 306, Jardim Pinheiros Iii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32862/2024

Data de Emissão: 11/03/2024 17:01:07

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 44254700
Zona: 44 **- Quadra:** 125 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA OCTAVIO MARCHI, 357, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32863/2024

Data de Emissão: 11/03/2024 17:01:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 44254700
Zona: 44 **- Quadra:** 125 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA OCTAVIO MARCHI, 357, Jardim Espanha, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33164/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 20/03/2024 15:33:32

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36445150
Zona: 36 **- Quadra:** 371 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA FERNANDO SORDI ALVES, 315, Jardim Atlanta, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33273/2024

Data de Emissão: 25/03/2024 09:39:47

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 22068300
Zona: 22 **- Quadra:** 009 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA EPIFANIO BARBOSA DA SILVA, 120, Jardim Atami, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33389/2024

Data de Emissão: 28/03/2024 10:59:42

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7233800
Zona: 07 **- Quadra:** 101 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TIETE, 614, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 33652/2024

Data de Emissão: 05/04/2024 11:08:45

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Cadastro: 37201100
Zona: 37 **- Quadra:** 131 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Tapajós, 1687, Jardim Campos Eliseos, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 36871/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/09/2023 17:01:56

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: ABERTURA NA DIVISA

Irregularidades cometidas:

- NAS PAREDES CONTÍGUAS ÀS DIVISAS DO TERRENO NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 1º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- NOS MUROS DE VEDAÇÃO LATERAL E DE FUNDOS NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 2º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- A ABERTURA DISPOSTA EM PAREDES PARALELAS EM RELAÇÃO À DIVISA DO TERRENO NÃO MANTÉM A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,50M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) DESSA DIVISA - (Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 19168970
Zona: 19 **- Quadra:** 075 **- Lote:** 025 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA TICO TICO, 284, Olimpico Jardim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37317/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 22/09/2023 09:39:52

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8070300
Zona: 08 **- Quadra:** 024 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA Ruacariovaldo Ferreira, 741, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37532/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 27/09/2023 16:18:07

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 47111000
Zona: 47 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 1.122,00 (um mil e cento e vinte e dois reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37647/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 02/10/2023 10:25:57

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8009400
Zona: 08 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antonio Ostrensky, 138, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.736,50 (três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37648/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 02/10/2023 10:26:18

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37367100
Zona: 37 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MONICA MARIA MADRE, 463, Lea Leal Cj Hab , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37649/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 02/10/2023 10:27:15

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 8009400
Zona: 08 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antonio Ostrensky, 138, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37838/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 05/10/2023 14:36:40

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA EM DESACORDO COM OS TERMOS DO ALVARÁ - (Art. 131 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 19120800
Zona: 19 **- Quadra:** 060 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALDO LIPPI PIONEIRO, 33, Joao De Barro Thais Cj Res , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39540/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 24/11/2023 15:16:50

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 36397970
Zona: 36 **- Quadra:** 296 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANGELA APARECIDA DE MELO, 41, Conjunto Residencial Guaiapó, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39605/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 27/11/2023 17:07:32

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EM EXECUÇÃO SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 7221800
Zona: 07 **- Quadra:** 097 **- Lote:** 001A **- Complemento:**

Endereço Local da Infração: RUA TIETE, 263, Zona Fiscal 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39622/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 08:19:16

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8049300
Zona: 08 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Laguna, 1282, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 962,70 (novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39654/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 28/11/2023 11:48:10

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- UTILIZAÇÃO DE TAPUME SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO - (Art. 41, §5º - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 3128100
Zona: 03 **- Quadra:** 064 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ITAPURA, 254, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40160/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 08/12/2023 15:16:10

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 34045500
Zona: 34 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração:

Valor: R$ 2.955,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40188/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 09:08:34

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5099900
Zona: 05 **- Quadra:** 058 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO RIBEIRO, 222, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.876,40 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40229/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/12/2023 15:36:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 8009400
Zona: 08 **- Quadra:** 003 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antonio Ostrensky, 138, Zona 08, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 5.604,75 (cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta e cinco centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40328/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 13/12/2023 09:47:10

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 5096300
Zona: 05 **- Quadra:** 056 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAINT HILAIRE, 999, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40391/2023 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 14/12/2023 08:28:29

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 33065750
Zona: 33 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 013 **- Complemento:** DT.13/13-A/1
Endereço Local da Infração: R. São Geraldo, 90, Conjunto Residencial Dona Angelina, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.462,50 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40469/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/12/2023 16:49:01

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 10006100
Zona: 10 **- Quadra:** I-6 **- Lote:** 010 **- Complemento:** DT.10(REM.)
Endereço Local da Infração: Av. Horácio Raccanello Filho,advogado, 3410, Zona Industrial, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40557/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/12/2023 08:35:56

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 5092300
Zona: 05 **- Quadra:** 054 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 121, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 955,50 (novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30074/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 04/01/2024 12:00:45

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 5003800
Zona: 05 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Antônio Carniel, 498, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30237/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 08/01/2024 17:27:44

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 2013300
Zona: 02 **- Quadra:** 005 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Vaz Caminha, 288, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30573/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 16/01/2024 16:54:54

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32143600
Zona: 32 **- Quadra:** 261 **- Lote:** 004 **- Complemento:** DT. 04 (REM.)
Endereço Local da Infração: R. José Mário Hauari,vereador, 223, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30930/2024

Data de Emissão: 26/01/2024 10:49:45

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL - (Inciso Iv do Art. 96 da LC nº 677/2007)
- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 153703
Zona: 07 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Nair Vega Ferreira, 175, SOBRADO "B",LT.37,55 A 58/1-A, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87.080-121, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31029/2024

Data de Emissão: 29/01/2024 17:13:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 32193050
Zona: 32 **- Quadra:** 274 **- Lote:** 027 **- Complemento:** SOBRADO "B"
Endereço Local da Infração: R. Marçal Cândido Siqueira, 384, Jardim Monte Rei, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31068/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 30/01/2024 16:29:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46149040
Zona: 46 **- Quadra:** 098 **- Lote:** 046 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Chile, 2198, Jardim Novo Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31069/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 30/01/2024 16:32:39

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 46149040
Zona: 46 **- Quadra:** 098 **- Lote:** 046 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Chile, 2198, Jardim Novo Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31070/2024

Data de Emissão: 30/01/2024 16:38:28

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 126345
Zona: 19 **- Quadra:** 041 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RODOLFO CREMM, 20052, Conjunto Residencial João De Barro Thaís, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31111/2024

Data de Emissão: 31/01/2024 11:55:20

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29337200
Zona: 29 **- Quadra:** 119 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Américo Belay, 777, Jardim Imperial Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31140/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 01/02/2024 08:05:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 34045500
Zona: 34 **- Quadra:** 034 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ANTONIO SANTIAGO GUALDA, 1244, Conjunto Habitacional Pioneiro Gonçalo Vieira Dos, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31186/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 01/02/2024 15:59:24

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20289250
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245B **- Complemento:** LT.245-B/15
Endereço Local da Infração: RUA JOAO LIMA PIONEIRO, 126, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.804,70 (dois mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31200/2024

Data de Emissão: 01/02/2024 17:13:54

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46012160
Zona: 46 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 088 **- Complemento:** CHÁC. DE TERRAS Nº 88/6 (REM.)
Endereço Local da Infração: R. Vitor Do Amaral, 821, Chácaras Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31249/2024

Data de Emissão: 02/02/2024 15:57:34

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48183400
Zona: 48 **- Quadra:** 096 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PEROLA, 365, Jardim Real, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31283/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 05/02/2024 09:21:48

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16095700
Zona: 16 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 012 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Aparecido Beságio, 911, Jardim Diamante, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31395/2024

Data de Emissão: 06/02/2024 15:52:28

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 7304700
Zona: 07 **- Quadra:** 135 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA MARIO CLAPPIER URBINATTI DOUTOR, 448, Universitario Jd , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31425/2024

Data de Emissão: 07/02/2024 10:26:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46301000
Zona: 46 **- Quadra:** 150 **- Lote:** 019 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA 46 053, 616, Sumaré Loteamento, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31464/2024

Data de Emissão: 07/02/2024 16:31:41

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20029700
Zona: 20 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 016 **- Complemento:** DT. 16/17/18
Endereço Local da Infração: Av. Carlos Correia Borges, 575, Jardim Das Nações, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 31682/2024

Data de Emissão: 16/02/2024 11:09:56

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: CERCA ENERGIZADA - IRREGULARIDADES

Irregularidades cometidas:

- CERCA ENERGIZADA ABAIXO DA ALTURA MÍNIMA DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) - Inciso VI, Art. 4º LO nº 5951/2002

Cadastro: 33275400
Zona: 33 **- Quadra:** 048 **- Lote:** 016 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS, 192, Conjunto Habitacional Albino Meneguetti, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 31752/2024

Data de Emissão: 19/02/2024 14:54:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: CERCA ENERGIZADA - IRREGULARIDADES

Irregularidades cometidas:

- CERCA ENERGIZADA ABAIXO DA ALTURA MÍNIMA DE 2,20M (DOIS METROS E VINTE CENTÍMETROS) - Inciso VI, Art. 4º LO nº 5951/2002

Cadastro: 31127350
Zona: 31 **- Quadra:** 081 **- Lote:** 021 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA EMBORCAÇÃO, 56, Parque Grevileas 3ª Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31913/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 22/02/2024 10:55:13

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 5182700
Zona: 05 **- Quadra:** 099 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA CATULO CEARENSE, 112, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 31980/2024

Data de Emissão: 23/02/2024 13:38:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 38100070
Zona: 38 **- Quadra:** 086 **- Lote:** 001E **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ANTONIO LOURENCO, 254, Joao De Barro Porto Seguro Ii Cj Res , MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 32729/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 07/03/2024 14:49:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 35007900
Zona: 35 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA HORACIO RACCANELLO FILHO ADVOGADO, 2284, Ruth Vila, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PUBLICAÇÃO DE REPASSES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado:

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ensino Médio	R$ 110,00	03/04/2024
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -Creche	R$ 185.306,20	03/04/2024
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRÉ-ESCOLA	R$ 202.205,60	03/04/2024
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	R$ 6.437,00	03/04/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 882.508,80	03/04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	REFORMA DO ESPAÇO PÚBLICO DO EIXO MONUMENTAL	R$ 427.926,54	08/04/2024
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 1.448,84	12/04/2024
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MÉDIO	R$ 4.346,51	12/04/2024
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE – ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 18.408,77	12/04/2024
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCACÃO - SEED	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	R$ 303.151,39	15/04/2024

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Lopes Catarino**, **Analista Municipal - Contabilidade**, em 15/04/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Gasparino Parisato**, **Analista Municipal - Contabilidade**, em 15/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3620463** e o código CRC **9785017A**.

Referência: Processo nº 01.06.00018610/2024.38 SEI nº 3620463

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87/2024 - SECSAUDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1° do DECRETO nº607, em 04 de abril de 2024 e;

CONSIDERANDO o número de casos de positivos de dengue nesse período epidemiológico e a necessidade de implementar medidas preventivas no município de Maringá;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os agentes de saúde ambiental do Programa Municipal de Controle da Dengue, discriminados no ANEXO I desta portaria, para realizar, nos dias 04, 11, 18 e 25 de maio de 2024, trabalho extraordinário a fim de realizar recuperações de imóveis fechados, trabalho de tratamento de imóveis e demais ações necessárias nas áreas de maior vulnerabilidade do município e nos distritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 15/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596655** e o código CRC **564B8E19**.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE TRABALHOS DOS AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL PORUNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

MÊS	UBS	AGENTES	MATR
04/05/24	Vila Vardelina	Cristiane de Menezes Vicente Sinorini	22880
		Eunice de Oliveira	21455
		Maria Rita Mandu Palmeiras	22409
		Washington Antônio Gentil Francisco de Oliveira	22822
	Império do Sol	Aparecida Rosa da Silva	21970
		Carmelita Ferreira da Silva	21959
		Matilde Sueko Takaiama	21967
		Maria Madalena Rodrigues Theodoro	21239
		Cleide dos Santos	21649
	Paris	Elias Antunes Antônio	22846
		Rogério de Oliveira Souza	22848
		Patrícia Dias Ferreira	22440
		Willian Hideo Suematu Rodrigues	22823
	Olímpico	Anatalina Bonifácio Camanho	21327
		Anderson Donato	22809
		Vinícius Matheus da Silva	22807
		Suelen Cristina Barbosa Araújo	22854
		Ivone Ferreira Vieira	22352
		Sandra Reis Fernandes Biffe	22326
11/05/24	Zona 06	Bárbara Ribeiro da Silva Samuel	22806
		Iliane do Rocio Bueno de Lima Cibotto	22614
		Letícia Cristina de Moraes	22445
		Maria Benedita Duarte	22027
		Vanessa Maronez Ruiz	22241
		Vanilda Sandra Rodrigues	22446
	Zona 07	Ana Paula Vasmon Barbosa da Silva	22501
		Gislaine Cristina Coqueiro Reis	22427
		Silvana Maria da Rocha	21843
		Silvana Zacharias	22604
		Sônia Aparecida Souza de Oliveira	22573
	Vila Esperança	Alice Gomes Moreira	22674
		Ana Paula dos Santos Egea	22355
		Carlos Roberto Baldim	22411
		Maria de Fátima Araújo Vieira (da Silva)	22142
	Iguatemi	Adriana Timotheo Pereira Silva	21945
		Eliane Aparecida de Moraes Pereira Moreira	21611
		Maria Regina Honório Stefanini	21066
		Mariza Martins da Silva Mantovani	21944
		Rosilene Pardo Henrique Gouveia	22363
	Cidade Alta	Adalberto Melo Duarte	22804
		Afonso Jerônimo Casal	22058
		Fabiana Rodrigues da Silva	22406
18/05/24		Reinaldo Fernandes Lima	22852
	Zona Sul	Antonia Erivanda Diniz Aires	21022
		Dieime Andreia Julio	21979
		Leoni Aparecida da Silva Florentino	22849
		Soraia Maria Furtado Olympio	21015
	Universo	Danielle Ricioli dos Santos de Oliveira	21986
		Dislaine Rayra da Silva Santos	21848
		Flávia Marques Duarte	21966
		Kelly Regina da Rocha	21672
		Isabel Aparecida de Carvalho Araújo	21113
		Leonilda Aparecida Rodrigues	21968
25/05/24	Alvorada I	Edgar Martelozzo	22361
		Lindacir Aparecida Dantas	21454
		Maria Inês Polotto Fenato	21666
		Patrícia Gava Lourençoni	22803
		Ricardo Felipe Calim Moreira	21836
	Piatã	Bruno Estevam Fernandes Moreira	22617
		Eliete Arnas Oliveira	22063
		Joelma Cristiane Mattos Felicio	22834
		Juliana Dias de Sales	22860
	Pinheiros	Altair de Oliveira Filho	22859
		Cleuza Dias de Carvalho Oliveira	21031
		Giuliana Rigonato de Almeida Falandes	21439
		Iolanda Rodrigues Navarro	21058
		Takeshi Medina Kageyama	22886
		Sandra Raquel Canale	21005
	Guaiapó/Requião	Ademir Vieira dos Santos	22439
		Daniel Henrique Araujo Gubani	22839
		Daniel Ildefonso Bocchi	22826
		Ivani de Fátima Moreira Vieira	21498
		Thaís Michele Souza Barros	21619

Referência: Processo nº 01.08.00047748/2024.70 SEI nº 3596655

PORTARIA Nº 91/2024 - SECSAUDE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º , aprovado pelo DECRETO nº 607/2024, em 04 de abril de 2024,

RESOLVE:

I - Constituir os membros da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Municipal de Maringá:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SECRETARIA
VIVIANE KELLI LOPES BERTANCELO	MÉDICA NUTRÓLOGA - CRM 24674	34492	SAÚDE
KEILA VILHENA DE PAIVA	NUTRICIONISTA - CRN 6432	42786	SAÚDE
CATARINA ROBERTA NUNES PIERALISI	NUTRICIONISTA - CRN 13744	46233	SAÚDE
AMANDA CORREA DA SILVA VEIGA	NUTRICIONISTA - CRN 16893	46231	SAÚDE
KELLY CRISTIANE MICHALICHEN	NUTRICIONISTA - CRN 11435	46235	SAÚDE
GABRIELLE MARCONI ZAGO FERREIRA DAMKE	FARMACÊUTICA - CRF 22232	43408	SAÚDE
LIGIA DOMINGUES BANUTH	ENFERMEIRA - COREN 350176		SAÚDE

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 12 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 12/04/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610854** e o código CRC **D3970BB4**.

Referência: Processo nº 01.08.00048847/2024.79 SEI nº 3610854

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 032/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LESLEY FABIANA SOARES – matrícula 32464 – Auxiliar Administrativo – Cargo coordenadora de serviço – CPF: 051.153.659-36, RG: 98314628, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 007/2023 – Pregão Eletrônico nº 330/2023, Processo Sei nº 01.05.00124782/2023.91, referente ao período de 10/04/2024 à 09/01/2025.

Art. 2º Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE CONDE – matrícula 31239 – Agente Municipal de Trânsito – Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 052.644.159-35, RG:90101838, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 007/2023 – Pregão Eletrônico nº 330/2023, Processo Sei nº 01.05.00124782/2023.91, referente ao período de 10/04/2024 à 09/01/2025.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3594509** e o código CRC **562E5F40**.

Referência: Processo nº 01.11.00047736/2024.41 SEI nº 3594509

PORTARIA Nº 033/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 24/2023; Pregão Eletrônico nº 327/2023 – Processo Sei nº 01.05.00104710/2023.96, referente ao período de 10/04/2024 à 29/01/2025;

Art. 2º Nomear o servidor THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA – matrícula 46128 – Agente Administrativo – CPF: 058.317.481-70, RG: 2058718,para suplente da Ata de Registro de Preço nº 24/2023; Pregão Eletrônico nº 327/2023 – Processo Sei nº 01.05.00104710/2023.96, referente ao período de 10/04/2024 à 29/01/2025;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3594930** e o código CRC **214478AF**.

Referência: Processo nº 01.11.00047766/2024.07 SEI nº 3594930

PORTARIA Nº 034/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 154/2023; Pregão Eletrônico nº 202/2023 – Processo Sei nº 01.05.00044377/2023.69, referente ao período de 10/04/2024 à 13/09/2024;

Art. 2º Nomear o servidor THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA – matrícula 46128 – Agente Administrativo – CPF: 058.317.481-70, RG: 2058718,para suplente da Ata de Registro de Preço nº 154/2023; Pregão Eletrônico nº 202/2023 – Processo Sei nº 01.05.00044377/2023.69, referente ao período de 10/04/2024 à 13/09/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596144** e o código CRC **CDA959D8**.

Referência: Processo nº 01.11.00047879/2024.60 SEI nº 3596144

PORTARIA Nº 35/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 301/2023; Pregão Eletrônico nº 258/2023 – Processo Sei nº 01.05.00096164/2023.75, referente ao período de 10/04/2024 à 04/12/2024;

Art. 2º Nomear o servidor THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA – matrícula 46128 – Agente Administrativo – CPF: 058.317.481-70, RG: 2058718,para suplente da Ata de Registro de Preço nº 301/2023; Pregão Eletrônico nº 258/2023 – Processo Sei nº 01.05.00096164/2023.75, referente ao período de 10/04/2024 à 04/12/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596774** e o código CRC **A0BEAA5F**.

Referência: Processo nº 01.11.00047942/2024.08 SEI nº 3596774

PORTARIA Nº 036/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor AMAURY ANDERSON SANTOS – matrícula 44076 – Agente Administrativo – CPF: 626.863.302-44, RG: 6234921-2, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 270/2023; Pregão Eletrônico nº 322/2023 – Processo Sei nº 01.05.00096097/2023.69, referente ao período de 10/04/2024 à 20/12/2024;

Art. 2º Nomear o servidor THIAGO BRUSAROSCO FERREIRA – matrícula 46128 – Agente Administrativo – CPF: 058.317.481-70, RG: 2058718,para suplente da Ata de Registro de Preço nº 270/2023; Pregão Eletrônico nº 322/2023 – Processo Sei nº 01.05.00096097/2023.69, referente ao período de 10/04/2024 à 20/12/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 10 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597068** e o código CRC **B4BF21FB**.

Referência: Processo nº 01.11.00047968/2024.82 SEI nº 3597068

PORTARIA Nº 037/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 9/2024 – Processo Sei nº 01.05.00084429/2023.24, Pregão Eletrônico nº 42/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 14/01/2025;

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 9/2024 – Processo Sei nº 01.05.00084429/2023.24, Pregão Eletrônico nº 42/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 14/01/2025;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3599892** e o código CRC **3D596115**.

Referência: Processo nº 01.11.00048183/2024.97 SEI nº 3599892

PORTARIA Nº 038/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 32/2024 – Processo Sei nº 01.05.00094693/2023.22, Pregão Eletrônico nº 298/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 15/02/2025;

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 32/2024 – Processo Sei nº 01.05.00094693/2023.22, Pregão Eletrônico nº 298/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 15/02/2025;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600027** e o código CRC **980917B9**.

Referência: Processo nº 01.11.00048197/2024.10 SEI nº 3600027

PORTARIA Nº 039/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 005/2024 – Processo Sei nº 01.05.00093178/2023.90, Pregão Eletrônico nº 318/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 08/01/2025;

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 005/2024 – Processo Sei nº 01.05.00093178/2023.90, Pregão Eletrônico nº 318/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 08/01/2025;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600164** e o código CRC **079922E3**.

Referência: Processo nº 01.11.00048205/2024.85 SEI nº 3600164

PORTARIA Nº 040/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 233/2023 – Processo Sei nº 01.05.00072068/2023.88, Pregão Eletrônico nº 237/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 26/10/2024;

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 233/2023 – Processo Sei nº 01.05.00072068/2023.88, Pregão Eletrônico nº 237/2023, referente ao período de 10/04/2024 a 26/10/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3600292** e o código CRC **18C55572**.

Referência: Processo nº 01.11.00048211/2024.20 SEI nº 3600292

PORTARIA Nº 041/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LESLEY FABIANA SOARES – matrícula 32464 – Auxiliar Administrativo – Cargo coordenadora de serviço – CPF: 051.153.659-36, RG: 98314628, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 25/2024 – Pregão Eletrônico nº 349/2023, Processo Sei nº 01.05.00074747/2023.20, referente ao período de 11/04/2024 à 09/01/2025.

Art. 2º Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE CONDE – matrícula 31239 – Agente Municipal de Trânsito – Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 052.644.159-35, RG:90101838, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 25/2024 – Pregão Eletrônico nº 349/2023, Processo Sei nº 01.05.00074747/2023.20, referente ao período de 11/04/2024 à 09/01/2025.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3602319** e o código CRC **BFF1AF51**.

Referência: Processo nº 01.11.00048358/2024.28 SEI nº 3602319

PORTARIA Nº 042/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA matrícula 36336 – Auxiliar Administrativo, cargo de Gerente de Terminais – CPF: 848.764.509-78, RG: 4256793-0, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 223/2023 – Processo Sei nº 01.05.00080904/2023.39, Pregão Eletrônico nº 238/2023, referente ao período de 11/04/2024 a 15/10/2024;

Art. 2º Nomear a servidora MIRIAN LOPES NEVES SOUZA – matrícula 18452 – cargo de Auxiliar Administrativo – CPF: 885.420.419-68, RG: 6455524-3, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 223/2023 – Processo Sei nº 01.05.00080904/2023.39, Pregão Eletrônico nº 238/2023, referente ao período de 11/04/2024 a 15/10/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 15/04/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3602497** e o código CRC **6ACFD392**.

Referência: Processo nº 01.11.00048380/2024.16 SEI nº 3602497

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAC2261	276910Y001575264	21/03/2024	74550
AAD1113	276910Y001575684	21/03/2024	74550
AAD2F70	276910Y001574839	20/03/2024	74550
AAF3086	276910Y001576209	22/03/2024	74550
AAK0337	276910Y001575180	20/03/2024	74550
AAK1019	276910Y001576346	22/03/2024	74550
AAK6573	276910Y001575008	20/03/2024	74550
AAK7728	276910Y001574320	19/03/2024	74550
AAN7386	276910W000162938	20/03/2024	74550
AAN7386	276910W000162762	19/03/2024	74550
AAT4E18	276910Y001576701	23/03/2024	74550
AAU8A06	276910W000162859	20/03/2024	74550
AAU9912	276910T000557318	22/03/2024	58350
AAU9912	276910T000557317	22/03/2024	53800
AAZ3A02	276910W000163095	21/03/2024	74550
ABG7766	276910NIC0379882	09/03/2024	50020
ABJ5J88	276910W000162915	20/03/2024	74550
ABJ9B73	276910Y001575961	22/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001575928	22/03/2024	74630
ABK7541	276910Y001576819	23/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001576824	23/03/2024	74710
ABK7541	276910Y001576817	23/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001576385	22/03/2024	74550
ABL2151	276910NIC0379816	09/03/2024	50020
ABL4F93	276910Y001576655	22/03/2024	74630
ABL5F30	276910Y001575254	21/03/2024	74550
ABM7471	276910W000162748	19/03/2024	74550
ABN8844	276910T000536784	18/03/2024	76331
ABP7817	276910W000162986	21/03/2024	74550
ABP7817	276910W000162981	21/03/2024	74550
ABP7998	276910Y001574277	19/03/2024	74550
ABS0D89	276910Y001574826	20/03/2024	74550
ABW5713	276910Y001576425	22/03/2024	74550
ABW5713	276910W000163164	22/03/2024	74550
ABW5713	276910W000163165	22/03/2024	74550
ABW5713	276910W000162998	21/03/2024	74550
ABY1J55	276910Y001576806	23/03/2024	74630
ABY1J55	276910Y001576807	23/03/2024	74550
ACH9842	276910W000163253	22/03/2024	74550
ACJ0516	276910Y001575380	21/03/2024	74550
ACK7E69	276910Y001574857	20/03/2024	74630
ACS9G35	276910NIC0379762	09/03/2024	50020
ACV6A60	276910T000536803	22/03/2024	76331
ACZ1D53	276910T000543204	18/03/2024	55411
ACZ1I77	276910W000162919	20/03/2024	74550
ACZ4A20	276910Y001576720	23/03/2024	74550
ACZ5I90	276910NIC0379786	09/03/2024	50020
ACZ6B60	276910Y001574847	20/03/2024	74550
ADE5612	276910W000163189	22/03/2024	74550
ADE9929	276910Y001575968	22/03/2024	74550
ADJ6B69	276910Y001574306	19/03/2024	74550
ADL7E23	276910T000532631	21/03/2024	65992
ADN9036	276910Y001574577	20/03/2024	74630
ADO6697	276910Y001575703	21/03/2024	74550
ADP8909	276910Y001575033	20/03/2024	74550
ADP8909	276910Y001574748	20/03/2024	74550
ADR1908	276910Y001575708	21/03/2024	74550
ADY2256	276910Y001575193	21/03/2024	74630
ADY2256	276910Y001575196	21/03/2024	74630
ADY2256	276910Y001575179	20/03/2024	74550
AEA0E05	276910W000162841	20/03/2024	74550
AEC4714	276910W000163313	23/03/2024	74630
AED8901	276910NIC0379690	09/03/2024	50020
AEH8654	276910Y001575669	21/03/2024	74550
AEI5887	276910NIC0379730	09/03/2024	50020
AEI5995	276910Y001576229	22/03/2024	74550
AEJ4741	276910Y001575983	22/03/2024	74550
AEJ8803	276910Y001575204	21/03/2024	74550
AEN5793	276910Y001575633	21/03/2024	74550
AEQ0B36	276910Y001576525	22/03/2024	74550
AEQ3359	276910Y001575700	21/03/2024	74550
AEU3D77	276910Y001574332	19/03/2024	74550
AEZ0107	276910Y001574240	19/03/2024	74550
AFB8228	276910Y001576016	22/03/2024	74630
AFD1458	276910Y001576084	22/03/2024	74550
AFE3631	276910Y001574918	20/03/2024	74550
AFG8342	276910Y001576732	23/03/2024	74630
AFH1106	276910W000163151	22/03/2024	74550
AFL7796	276910NIC0379779	09/03/2024	50020
AFL7796	276910NIC0379754	09/03/2024	50020
AFL7796	276910T000540871	18/03/2024	65992
AFL7796	276910NIC0379687	09/03/2024	50020
AFP0504	276910T000532630	21/03/2024	65992
AFP3650	276910Y001576319	22/03/2024	74550
AFP3D74	276910Y001576164	22/03/2024	74630
AFQ6H79	276910Y001575221	21/03/2024	74630
AFQ9122	276910W000162982	21/03/2024	74550
AFQ9122	276910W000163131	21/03/2024	74550
AFQ9122	276910Y001575220	21/03/2024	74550
AFR2G58	276910T000530733	19/03/2024	60502
AFR3F24	276910W000162800	19/03/2024	74550
AFR4526	276910T000532628	21/03/2024	60412
AFR7B92	276910Y001576162	22/03/2024	74550
AFR7C30	276910Y001575675	21/03/2024	74550
AFR7G27	276910Y001575060	20/03/2024	74550
AFR9C51	276910Y001576230	22/03/2024	74550
AFR9G40	276910Y001574491	19/03/2024	74550
AFR9G45	276910Y001575331	21/03/2024	74550
AFV3822	276910Y001575859	22/03/2024	74630
AFY0C52	276910NIC0379628	09/03/2024	50020
AGE0847	276910Y001575866	20/03/2024	74710
AGE9C81	276910Y001576192	22/03/2024	74550
AGJ7H79	276910Y001575514	21/03/2024	74550
AGS7324	276910Y001576799	23/03/2024	74550
AGW1563	276910W000163236	22/03/2024	74550
AGW1563	276910Y001574642	20/03/2024	74550
AGW1563	276910Y001576292	22/03/2024	74550
AGW6I08	276910Y001575744	21/03/2024	74550
AGW7J09	276910Y001576150	22/03/2024	74550
AGW7J09	276910Y001576595	22/03/2024	74550
AGW7J09	276910Y001574676	20/03/2024	74550
AGW7J09	276910Y001576173	22/03/2024	74550
AGW7J09	276910Y001575855	22/03/2024	74550
AGX2555	276910W000162807	20/03/2024	74550
AGZ3322	276910Y001574771	20/03/2024	74550
AHF2450	276910Y001575202	21/03/2024	74550
AHF6628	276910T000530734	20/03/2024	60330
AHF6628	276910Y001574767	20/03/2024	74550

AHJ3636	276910Y001575609	21/03/2024	74550
AHK2D22	276910Y001574487	19/03/2024	74550
AHK7459	276910Y001576754	23/03/2024	74550
AHL7384	276910Y001575911	22/03/2024	74630
AHL7384	276910Y001575908	22/03/2024	74630
AHM5113	276910Y001575995	22/03/2024	74550
AHO3956	276910W000162931	20/03/2024	74550
AHO8931	276910Y001575284	21/03/2024	74550
AHP0724	276910Y001575021	20/03/2024	74550
AHP5474	276910Y001576639	22/03/2024	74550
AHP7184	276910T000409191	21/03/2024	65992
AHP8828	276910Y001575235	21/03/2024	74550
AHR4933	276910Y001574613	20/03/2024	74550
AHS1348	276910Y001574809	20/03/2024	74550
AHS1348	276910Y001574813	20/03/2024	74630
AHS1348	276910Y001574749	20/03/2024	74550
AHS1348	276910Y001575053	20/03/2024	74550
AHT7310	276910Y001576258	22/03/2024	74550
AHX5F89	276910W000163195	22/03/2024	74550
AHY9B37	276910Y001574965	20/03/2024	74550
AIA0A84	276910W000163115	21/03/2024	74550
AIA8A22	276910W000162955	20/03/2024	74550
AIB4490	276910Y001575414	21/03/2024	74550
AIB4I14	276910Y001575796	21/03/2024	74630
AIB8444	276910W000162912	20/03/2024	74550
AIB8899	276910Y001576054	22/03/2024	74550
AID8035	276910Y001574440	19/03/2024	74550
AIE8579	276910Y001575595	21/03/2024	74550
AIH4A03	276910NIC0379625	09/03/2024	50020
AIK7A36	276910W000163088	21/03/2024	74630
AIL7A73	276910Y001576253	22/03/2024	74550
AIL7E65	276910W000163308	23/03/2024	74550
AIL7E65	276910W000163305	23/03/2024	74550
AIM3334	276910Y001574512	20/03/2024	74550
AIM3421	276910Y001575395	21/03/2024	74550
AIN6A78	276910Y001575512	21/03/2024	74550
AIP8F51	276910W000163044	21/03/2024	74550
AIP9F59	276910Y001575509	21/03/2024	74550
AIR9861	276910Y001576645	22/03/2024	74550
AIR9861	276910Y001574291	19/03/2024	74550
AIS7384	276910Y001576280	22/03/2024	74630
AIW1A99	276910Y001574934	20/03/2024	74550
AIW2054	276910T000476982	21/03/2024	65992
AIX3201	276910Y001574611	20/03/2024	74550
AIX4003	276910NIC0379634	09/03/2024	50020
AIY1I17	276910W000162885	20/03/2024	74550
AIY8210	276910Y001574525	20/03/2024	74550
AIY8210	276910Y001574781	20/03/2024	74550
AIZ6963	276910W000163278	22/03/2024	74550
AIZ6963	276910W000163301	22/03/2024	74550
AJA6539	276910T000536802	22/03/2024	55500
AJE2865	276910Y001576437	22/03/2024	74550
AJE2865	276910Y001575317	21/03/2024	74550
AJE2865	276910Y001574251	19/03/2024	75870
AJE6B48	276910Y001575477	21/03/2024	74550
AJF1B66	276910Y001574377	19/03/2024	74550
AJF9F42	276910Y001574400	19/03/2024	74550
AJH5885	276910Y001576176	22/03/2024	74550
AJH5885	276910Y001576361	22/03/2024	74550
AJH5885	276910Y001576362	22/03/2024	74550
AJH7931	276910T000470626	22/03/2024	66020
AJH8184	276910Y001574345	19/03/2024	74550
AJI4413	276910Y001576370	22/03/2024	74550
AJI6230	276910Y001574858	20/03/2024	74550
AJI9J96	276910W000163230	22/03/2024	74550
AJI9J96	276910Y001576274	22/03/2024	74550
AJJ1392	276910Y001574473	19/03/2024	74630
AJJ1392	276910Y001575050	20/03/2024	74550
AJJ4735	276910Y001575162	20/03/2024	74550
AJJ4735	276910W000162993	21/03/2024	74550
AJJ6658	276910Y001574981	20/03/2024	74550
AJK4283	276910Y001575898	22/03/2024	74550
AJK8204	276910Y001574265	19/03/2024	74550
AJK8204	276910Y001574238	19/03/2024	74710
AJK8204	276910Y001575437	21/03/2024	74550
AJL4219	276910Y001575041	20/03/2024	75870
AJL4219	276910Y001574392	19/03/2024	74550
AJL5490	276910T000399675	21/03/2024	77492
AJM6E35	276910Y001575534	21/03/2024	74550
AJM6E35	276910Y001574794	20/03/2024	74550
AJN0252	276910T000497573	18/03/2024	54521
AJP0774	276910Y001574334	19/03/2024	74550
AJP0774	276910Y001574333	19/03/2024	75870
AJP4A47	276910Y001575318	21/03/2024	74550
AJR3097	276910T000552496	18/03/2024	73400
AJR6B78	276910Y001575136	20/03/2024	74550
AJS6B76	276910Y001575770	21/03/2024	74550
AJS7E65	276910Y001575730	21/03/2024	74550
AJV4189	276910Y001576682	23/03/2024	74550
AJW0B41	276910Y001575302	21/03/2024	74550
AJW0B41	276910W000163125	21/03/2024	74550
AJW0B41	276910Y001576658	22/03/2024	74630
AJW0B41	276910W000163291	22/03/2024	74550
AJW0B41	276910Y001576705	23/03/2024	74630
AJW0B41	276910Y001575118	20/03/2024	74550
AJX0357	276910T000540890	22/03/2024	65992
AJX0357	276910Y001574589	20/03/2024	74630
AJY1965	276910Y001574653	20/03/2024	74550
AJZ1623	276910Y001575631	21/03/2024	74550
AKB6767	276910NIC0379838	09/03/2024	50020
AKC3332	276910Y001575994	22/03/2024	74550
AKC6737	276910Y001574554	20/03/2024	74550
AKD2396	276910Y001576237	22/03/2024	74550
AKD2396	276910Y001575349	21/03/2024	74550
AKD2396	276910Y001575616	21/03/2024	74550
AKD2396	276910Y001575340	21/03/2024	74550
AKD4101	276910Y001575344	21/03/2024	74550
AKD4101	276910Y001576446	22/03/2024	74630
AKD4101	276910Y001574960	20/03/2024	74550
AKD4101	276910Y001575304	21/03/2024	74550
AKE0J31	276910Y001575606	21/03/2024	74550
AKE6B16	276910NIC0379782	09/03/2024	50020
AKE7F44	276910W000162940	20/03/2024	74550
AKE8G84	276910Y001576014	22/03/2024	74550
AKE8G84	276910W000163283	22/03/2024	74630
AKE8G84	276910W000162961	20/03/2024	74550
AKF0H17	276910Y001575333	21/03/2024	74550
AKG4950	276910Y001575225	21/03/2024	74550
AKG5E43	276910Y001574396	19/03/2024	74550
AKH2B01	276910Y001576530	22/03/2024	74550
AKH3G15	276910Y001575806	21/03/2024	74550
AKH3G15	276910Y001575131	20/03/2024	74550
AKH3G15	276910Y001575822	21/03/2024	74630
AKI4I28	276910W000162923	20/03/2024	74630
AKI4I28	276910W000162871	20/03/2024	74550
AKJ1J88	276910Y001574862	20/03/2024	74550

AKJ6617	276910Y001575913	22/03/2024	74630
AKM1200	276910Y001574897	20/03/2024	74550
AKN8182	276910F000010018	20/03/2024	56731
AKO5055	276910NIC0379751	09/03/2024	50020
AKP9471	276910Y001575682	21/03/2024	74550
AKP9894	276910W000163001	21/03/2024	74550
AKP9894	276910W000162996	21/03/2024	74550
AKQ2650	276910W000163102	21/03/2024	74550
AKQ2913	276910Y001574393	19/03/2024	74550
AKQ2913	276910Y001574490	19/03/2024	74630
AKR1854	276910W000162882	20/03/2024	74550
AKR3436	276910Y001576182	22/03/2024	74550
AKR8628	276910W000163162	22/03/2024	74550
AKR8628	276910Y001576131	22/03/2024	74550
AKS0195	276910Y001575406	21/03/2024	74550
AKT3293	276910Y001575483	21/03/2024	74550
AKT3293	276910W000162827	20/03/2024	74550
AKT3293	276910W000162829	20/03/2024	74550
AKT7H79	276910T000409189	19/03/2024	76331
AKU2B64	276910T000540889	22/03/2024	65992
AKU6J90	276910T000557322	22/03/2024	54521
AKV6B89	276910T000550741	23/03/2024	55250
AKW5885	276910W000162770	19/03/2024	74630
AKW5885	276910W000163111	21/03/2024	74630
AKX0752	276910Y001576089	22/03/2024	74550
AKY9363	276910Y001574726	20/03/2024	74550
ALA2294	276910Y001576148	22/03/2024	74630
ALA7406	276910Y001574316	19/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001576083	22/03/2024	74630
ALA7406	276910Y001575481	21/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001576272	22/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001575478	21/03/2024	74550
ALA7406	276910Y001574471	19/03/2024	74550
ALA8492	276910Y001575182	20/03/2024	74550
ALB8F02	276910Y001574958	20/03/2024	74550
ALC6751	276910T000517217	18/03/2024	60412
ALD4575	276910Y001575793	21/03/2024	74550
ALH9A06	276910Y001574774	20/03/2024	74550
ALJ2137	276910Y001576243	22/03/2024	74550
ALJ2137	276910Y001576329	22/03/2024	74550
ALJ5543	276910Y001574805	20/03/2024	74630
ALJ5543	276910Y001574626	20/03/2024	74630
ALJ7F11	276910Y001575151	20/03/2024	74630
ALK1969	276910Y001576305	22/03/2024	74550
ALK6105	276910Y001574319	19/03/2024	74630
ALL5H78	276910Y001576175	22/03/2024	74550
ALM5766	276910Y001576723	23/03/2024	74550
ALM5766	276910Y001575091	20/03/2024	74550
ALM5F98	276910T000497576	22/03/2024	66531
ALN5J15	276910W000163173	22/03/2024	74550
ALO1B31	276910Y001576074	22/03/2024	74550
ALP5173	276910Y001575825	21/03/2024	74630
ALP7628	276910Y001574699	20/03/2024	74550
ALP9410	276910Y001574250	19/03/2024	74550
ALQ3G36	276910W000163076	21/03/2024	74550
ALQ6315	276910Y001575619	21/03/2024	74550
ALR3629	276910Y001576152	22/03/2024	74550
ALR3629	276910W000163201	22/03/2024	74550
ALR3629	276910W000163200	22/03/2024	74550
ALR3D46	276910Y001574975	20/03/2024	74550
ALS1615	276910Y001574580	20/03/2024	74630
ALT0B64	276910W000162873	20/03/2024	74550
ALT1H03	276910Y001574389	19/03/2024	74550
ALT9560	276910W000163090	21/03/2024	74550
ALT9F89	276910Y001575843	21/03/2024	74630
ALT9F89	276910W000163146	22/03/2024	74550
ALV3901	276910NIC0379837	09/03/2024	50020
ALV7J56	276910Y001576741	23/03/2024	74550
ALW7137	276910T000536789	18/03/2024	57200
ALX5325	276910T000486176	21/03/2024	67690
ALX5325	276910T000486175	21/03/2024	67261
ALX8G77	276910W000162846	20/03/2024	74550
ALY0483	276910W000162869	20/03/2024	74550
ALY0483	276910Y001574732	20/03/2024	74550
ALY1327	276910T000399676	21/03/2024	65992
ALY7A14	276910Y001576046	22/03/2024	74550
ALY7J19	276910Y001574995	20/03/2024	74550
ALY8E37	276910Y001575611	21/03/2024	74550
ALZ0262	276910Y001574295	19/03/2024	74550
ALZ0262	276910Y001574303	19/03/2024	74550
ALZ0745	276910Y001574668	20/03/2024	74550
ALZ0745	276910Y001574715	20/03/2024	74550
ALZ0745	276910W000163065	21/03/2024	74550
ALZ0745	276910Y001576064	22/03/2024	74630
ALZ1484	276910NIC0379695	09/03/2024	50020
ALZ1744	276910Y001576042	22/03/2024	74550
ALZ1744	276910Y001576419	22/03/2024	74550
AMA3I14	276910NIC0379631	09/03/2024	50020
AMA6904	276910Y001575087	20/03/2024	74550
AMA6904	276910Y001576578	22/03/2024	74550
AMA6904	276910Y001575863	22/03/2024	74550
AMA8256	276910Y001574346	19/03/2024	74630
AMB7446	276910NIC0379638	09/03/2024	50020
AMC6B99	276910Y001574728	20/03/2024	74550
AMD3F71	276910T000552503	20/03/2024	54522
AME5168	276910Y001575645	21/03/2024	74550
AMG2522	276910Y001574364	19/03/2024	74550
AMG7586	276910NIC0379913	09/03/2024	50020
AMG8256	276910Y001575030	20/03/2024	74550
AMG8256	276910Y001574368	19/03/2024	74550
AMG8256	276910W000163177	22/03/2024	74550
AMG8256	276910Y001574591	20/03/2024	74550
AMH1D32	276910Y001576646	22/03/2024	74550
AMH1D32	276910Y001576652	22/03/2024	74630
AMH2950	276910T000546691	21/03/2024	55680
AMH6805	276910Y001574600	20/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001575353	21/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001575095	20/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001574293	19/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001576487	22/03/2024	74710
AMH7345	276910Y001574301	19/03/2024	74630
AMH7345	276910W000163234	22/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001574800	20/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001576485	22/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001576138	22/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001576539	22/03/2024	74550
AMH9026	276910Y001575935	22/03/2024	74550
AMH9H45	276910Y001575432	21/03/2024	74550
AMI7F43	276910NIC0379768	09/03/2024	50020
AMK5532	276910T000530732	19/03/2024	60175
AMK7346	276910Y001576339	22/03/2024	74550
AMK7346	276910Y001576541	22/03/2024	74550
AMK7346	276910Y001576637	22/03/2024	74630
AMK9792	276910Y001574262	19/03/2024	74550
AMK9975	276910Y001574608	20/03/2024	74550
AMM2612	276910Y001576044	22/03/2024	74550

AMM5741	276910Y001576816	23/03/2024	74630
AMM7631	276910Y001575410	21/03/2024	74550
AMN5414	276910Y001574742	20/03/2024	74550
AMO2905	276910T000520236	21/03/2024	65992
AMO4889	276910Y001575495	21/03/2024	74550
AMO9H68	276910Y001574535	20/03/2024	74710
AMP0J66	276910T000546695	23/03/2024	50450
AMP0J66	276910T000546694	23/03/2024	65992
AMP7559	276910Y001574798	20/03/2024	74550
AMQ6044	276910T000534169	19/03/2024	65992
AMS1H59	276910Y001576098	22/03/2024	74550
AMS2D10	276910Y001574866	20/03/2024	74550
AMS4895	276910Y001574275	19/03/2024	74550
AMS4895	276910Y001574941	20/03/2024	74550
AMS9845	276910T000536788	18/03/2024	58194
AMS9845	276910T000536787	18/03/2024	60501
AMU7317	276910Y001574952	20/03/2024	74550
AMU8H38	276910W000163092	21/03/2024	74550
AMV4J58	276910Y001574321	19/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001574357	19/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001576714	23/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001575670	21/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001574495	19/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001574503	19/03/2024	74630
AMV8545	276910Y001574604	20/03/2024	74550
AMW2888	276910Y001576295	22/03/2024	74630
AMW6G55	276910Y001576266	22/03/2024	74550
AMX7H92	276910Y001576115	22/03/2024	74550
AMX9H64	276910Y001575712	21/03/2024	74550
AMY5326	276910Y001576168	22/03/2024	74550
AMY8660	276910Y001574324	19/03/2024	74550
AMZ5A46	276910Y001575078	20/03/2024	74550
ANA7325	276910T000540893	25/03/2024	65992
ANA7325	276910T000540894	25/03/2024	50100
ANA7325	276910T000540895	25/03/2024	51180
ANB7I26	276910Y001576502	22/03/2024	74550
AND1427	276910T000546696	23/03/2024	51851
AND7489	276910Y001574434	19/03/2024	74550
AND8F44	276910Y001575023	20/03/2024	74550
AND9F84	276910Y001575966	22/03/2024	74550
ANE9308	276910T000501690	21/03/2024	55680
ANF2J86	276910Y001576568	22/03/2024	74550
ANF5561	276910W000163223	22/03/2024	74550
ANF5561	276910W000163227	22/03/2024	74630
ANG0490	276910Y001576428	22/03/2024	74710
ANG0490	276910Y001575705	21/03/2024	74710
ANG0490	276910Y001576808	23/03/2024	74710
ANG0490	276910Y001575707	21/03/2024	74550
ANG0F97	276910W000162837	20/03/2024	74550
ANG0F97	276910W000163040	21/03/2024	74550
ANG3036	276910Y001576384	22/03/2024	74550
ANG3036	276910Y001575914	22/03/2024	74550
ANG3036	276910Y001576809	23/03/2024	74550
ANG9705	276910Y001575401	21/03/2024	74550
ANH2110	276910Y001574630	20/03/2024	74550
ANH2110	276910Y001574824	20/03/2024	74550
ANI9998	276910W000163168	22/03/2024	74630
ANJ0003	276910Y001574908	20/03/2024	74630
ANJ2C71	276910W000163213	22/03/2024	74550
ANJ4A53	276910Y001576685	23/03/2024	74630
ANJ9432	276910Y001574290	19/03/2024	74550
ANK2J73	276910Y001576453	22/03/2024	74630
ANL0487	276910Y001575310	21/03/2024	74550
ANL0D88	276910T000546689	21/03/2024	55680
ANL3C98	276910T000546688	21/03/2024	55680
ANL5650	276910W000162984	21/03/2024	74550
ANL5650	276910W000162983	21/03/2024	74550
ANL5650	276910W000162985	21/03/2024	74550
ANL6493	276910Y001574263	19/03/2024	74550
ANL6886	276910W000163300	22/03/2024	74550
ANM0J94	276910Y001574883	20/03/2024	74550
ANM2042	276910T000510725	23/03/2024	50100
ANM2042	276910T000510726	23/03/2024	65992
ANM2042	276910Y001576448	22/03/2024	74550
ANM2042	276910Y001574442	19/03/2024	74550
ANM2042	276910Y001575596	21/03/2024	74550
ANM2042	276910Y001576631	22/03/2024	74550
ANM4I37	276910Y001576058	22/03/2024	74550
ANO4383	276910Y001576417	22/03/2024	74550
ANO4J93	276910W000162843	20/03/2024	74550
ANO9I91	276910Y001575884	22/03/2024	74630
ANP2365	276910Y001576560	22/03/2024	74550
ANQ2721	276910Y001575673	21/03/2024	74550
ANQ2721	276910Y001576373	22/03/2024	74630
ANQ3880	276910T000523140	23/03/2024	65992
ANQ3880	276910T000523139	23/03/2024	50100
ANQ8801	276910Y001576746	23/03/2024	74550
ANQ8801	276910T000530741	22/03/2024	54600
ANR1B72	276910NIC0379681	09/03/2024	50020
ANR2592	276910Y001574740	20/03/2024	74550
ANR3E46	276910Y001575102	20/03/2024	74630
ANT3B92	276910W000163064	21/03/2024	74550
ANU5A84	276910W000163329	23/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001575104	20/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001575132	20/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001576643	22/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001575140	20/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001575144	20/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001576615	22/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001576610	22/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001576608	22/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001574509	20/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001574498	19/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001574483	19/03/2024	74550
ANU7F35	276910Y001574469	19/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001574447	19/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001575032	20/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001575025	20/03/2024	74630
ANU7F35	276910W000162939	20/03/2024	74630
ANU7F35	276910Y001574961	20/03/2024	74630
ANV3E21	276910Y001575135	20/03/2024	74550
ANV3E21	276910Y001574513	20/03/2024	74550
ANW4A22	276910NIC0379829	09/03/2024	50020
ANW4A22	276910NIC0379831	09/03/2024	50020
ANW5G22	276910Y001576028	22/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001575015	20/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001574662	20/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001576546	22/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001575555	21/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001576577	22/03/2024	74550
ANX8463	276910W000163060	21/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001575163	20/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001576630	22/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001574649	20/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001576581	22/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001576580	22/03/2024	74550

ANX8J55	276910Y001576559	22/03/2024	74550
ANX8J55	276910Y001576558	22/03/2024	74630
ANX8J55	276910Y001574602	20/03/2024	74550
ANY9252	276910Y001576825	23/03/2024	74550
ANZ5J32	276910Y001575856	22/03/2024	74550
ANZ8592	276910W000162831	20/03/2024	74550
AOA9006	276910Y001576657	22/03/2024	74550
AOC9950	276910Y001575337	21/03/2024	74550
AOE6747	276910Y001574932	20/03/2024	74550
AOE6747	276910Y001574378	19/03/2024	74550
AOE6747	276910Y001574949	20/03/2024	74550
AOE6843	276910Y001576435	22/03/2024	74550
AOG6280	276910W000163143	22/03/2024	74550
AOH3J44	276910Y001574516	20/03/2024	75870
AOH3J44	276910Y001574537	20/03/2024	75870
AOH3J44	276910Y001576740	23/03/2024	75870
AOH7B28	276910Y001576242	22/03/2024	74550
AOH7B28	276910Y001574875	20/03/2024	74630
AOH7B28	276910Y001575558	21/03/2024	74550
AOI2939	276910T000523138	20/03/2024	70481
AOJ1018	276910Y001576106	22/03/2024	74550
AOJ1018	276910NIC0379914	09/03/2024	50020
AOJ4G47	276910W000163166	22/03/2024	74550
AOK1742	276910Y001576324	22/03/2024	74550
AOM0188	276910W000162875	20/03/2024	74630
AON0274	276910Y001574557	20/03/2024	74550
AON3I36	276910Y001576523	22/03/2024	74550
AOO6G36	276910W000163000	21/03/2024	74550
AOO6G36	276910W000162756	19/03/2024	74550
AOP6001	276910W000162840	20/03/2024	74550
AOQ2773	276910Y001575490	21/03/2024	74550
AOQ2773	276910Y001575400	21/03/2024	74550
AOQ2773	276910Y001574891	20/03/2024	74630
AOQ5118	276910T000516693	23/03/2024	65992
AOQ6H14	276910Y001575248	21/03/2024	74550
AOQ8979	276910T000540877	18/03/2024	55414
AOR2481	276910W000162832	20/03/2024	74550
AOS0I03	276910NIC0379673	09/03/2024	50020
AOS0I03	276910NIC0379802	09/03/2024	50020
AOS3A92	276910Y001575918	22/03/2024	74550
AOS6435	276910Y001576815	23/03/2024	74550
AOS6D63	276910Y001575269	21/03/2024	74550
AOT1D37	276910W000162949	20/03/2024	74550
AOT1D37	276910NIC0379872	09/03/2024	50020
AOT2842	276910W000162783	19/03/2024	74550
AOT2H81	276910Y001574848	20/03/2024	74550
AOT4008	276910W000163016	21/03/2024	74550
AOT7E00	276910Y001574501	19/03/2024	74550
AOU1C88	276910Y001574576	20/03/2024	74550
AOU4519	276910W000162997	21/03/2024	74550
AOU5I29	276910Y001576141	22/03/2024	74550
AOU5I29	276910W000163113	21/03/2024	74550
AOW4564	276910Y001575526	21/03/2024	74630
AOW4564	276910Y001574545	20/03/2024	74630
AOW5722	276910NIC0379663	09/03/2024	50020
AOW7E47	276910Y001576068	22/03/2024	74630
AOX4134	276910Y001574633	20/03/2024	74550
AOX6821	276910Y001576412	22/03/2024	74630
AOX9948	276910Y001575270	21/03/2024	75870
AOZ0H62	276910Y001576601	22/03/2024	74550
APA2201	276910Y001575298	21/03/2024	74630
APA2201	276910Y001575686	21/03/2024	74550
APA5198	276910Y001574367	19/03/2024	74550
APA5198	276910Y001576555	22/03/2024	74550
APA5198	276910Y001576542	22/03/2024	74630
APA7311	276910Y001576337	22/03/2024	74550
APB5910	276910Y001576442	22/03/2024	74630
APB5910	276910Y001575598	21/03/2024	74550
APB5910	276910Y001574980	20/03/2024	74550
APB6A65	276910Y001574601	20/03/2024	74550
APB6A65	276910W000163109	21/03/2024	74550
APB6A65	276910W000163112	21/03/2024	74550
APB9895	276910Y001575759	21/03/2024	74630
APC3293	276910W000163318	23/03/2024	74550
APD1450	276910T000396858	19/03/2024	65992
APD2160	276910T000516689	23/03/2024	51851
APD9C19	276910Y001575734	21/03/2024	74550
APG5251	276910Y001576263	22/03/2024	74550
APG5436	276910T000528531	23/03/2024	51851
APG7D35	276910Y001574772	20/03/2024	74550
APH2543	276910Y001576402	22/03/2024	74550
APH6I62	276910Y001575680	21/03/2024	74550
APH9608	276910Y001574946	20/03/2024	74630
APH9608	276910Y001575585	21/03/2024	74550
API4A26	276910Y001575651	21/03/2024	74550
API8442	276910Y001574872	20/03/2024	74550
API8442	276910Y001574844	20/03/2024	74630
APJ8529	276910Y001575042	20/03/2024	74550
APK1I84	276910Y001575328	21/03/2024	74550
APK8B23	276910T000497580	23/03/2024	65992
APM7733	276910T000547494	23/03/2024	76331
APO0A97	276910Y001576587	22/03/2024	74550
APO5830	276910Y001574957	20/03/2024	74550
APP2369	276910Y001575893	22/03/2024	74550
APP2369	276910Y001575899	22/03/2024	74550
APP8699	276910W000162989	21/03/2024	74550
APQ2645	276910Y001575789	21/03/2024	74550
APQ9D29	276910Y001575116	20/03/2024	74550
APR2204	276910Y001576745	23/03/2024	74550
APR3G51	276910Y001575676	21/03/2024	74550
APR6H52	276910W000163050	21/03/2024	74550
APR8381	276910Y001574904	20/03/2024	74550
APR8381	276910Y001575453	21/03/2024	74550
APR8381	276910Y001574822	20/03/2024	74550
APS2655	276910Y001576383	22/03/2024	74550
APS2655	276910Y001576392	22/03/2024	74550
APS4C35	276910W000162969	20/03/2024	74550
APS4C35	276910W000163138	21/03/2024	74550
APS4C35	276910W000163212	22/03/2024	74630
APS4C35	276910W000163137	21/03/2024	74550
APS4C35	276910W000163294	22/03/2024	74550
APS4C35	276910W000163296	22/03/2024	74550
APS4C35	276910W000163142	21/03/2024	74550
APS4C35	276910W000162799	19/03/2024	74550
APS4C35	276910W000163139	21/03/2024	74550
APS4C35	276910W000162881	20/03/2024	74550
APS4C35	276910W000163297	22/03/2024	74550
APS5361	276910Y001574329	19/03/2024	74550
APT3265	276910Y001575941	22/03/2024	74550
APT3265	276910Y001575717	21/03/2024	74550
APT5589	276910Y001574485	19/03/2024	74550
APT9017	276910T000540875	18/03/2024	65992
APU5799	276910T000534170	19/03/2024	61220
APU6G26	276910Y001575665	21/03/2024	74550
APV4J39	276910Y001575377	21/03/2024	74550
APV5A39	276910Y001576102	22/03/2024	74550

APV8355	276910Y001576338	22/03/2024	74630
APV9388	276910Y001575963	22/03/2024	74550
APW7D00	276910Y001576451	22/03/2024	74550
APX9998	276910W000162892	20/03/2024	74550
APZ3521	276910Y001574770	20/03/2024	74550
APZ5610	276910Y001574681	20/03/2024	74550
AQA4850	276910NIC0379666	09/03/2024	50020
AQA5115	276910T000530725	18/03/2024	60412
AQB0960	276910Y001574841	20/03/2024	74550
AQB0H21	276910T000497575	20/03/2024	66531
AQB1839	276910W000163058	21/03/2024	74550
AQB1839	276910W000163106	21/03/2024	74550
AQB1839	276910W000162956	20/03/2024	74630
AQB1839	276910Y001575117	20/03/2024	74550
AQB1839	276910Y001575124	20/03/2024	74550
AQB1839	276910Y001576257	22/03/2024	74550
AQB6C48	276910W000162898	20/03/2024	74550
AQB9737	276910T000525206	22/03/2024	73400
AQE7744	276910W000163020	21/03/2024	74630
AQE8585	276910Y001574360	19/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001574229	19/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001574521	20/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001574519	20/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001574520	20/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001574528	20/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001575874	22/03/2024	74630
AQH1637	276910Y001576108	22/03/2024	74550
AQH1746	276910Y001576501	22/03/2024	74630
AQH7559	276910Y001574246	19/03/2024	74550
AQI6233	276910W000163170	22/03/2024	74550
AQI9B81	276910Y001575286	21/03/2024	74550
AQJ2H65	276910NIC0379729	09/03/2024	50020
AQK5451	276910Y001575661	21/03/2024	74550
AQL4659	276910Y001574739	20/03/2024	74550
AQM0E07	276910NIC0379639	09/03/2024	50020
AQN0D95	276910W000163031	21/03/2024	74550
AQN5F70	276910T000536791	20/03/2024	76332
AQN6196	276910Y001575709	21/03/2024	74550
AQO3632	276910Y001575457	21/03/2024	74550
AQO8I77	276910Y001575870	22/03/2024	74550
AQO8I77	276910W000163145	22/03/2024	74550
AQP3975	276910Y001576789	23/03/2024	74550
AQP3C30	276910Y001576749	23/03/2024	74630
AQP5E15	276910Y001575612	21/03/2024	74550
AQP9590	276910Y001576675	23/03/2024	74550
AQQ2729	276910Y001575094	20/03/2024	74550
AQQ6133	276910Y001574286	19/03/2024	74550
AQR4I70	276910Y001575004	20/03/2024	75870
AQR7582	276910Y001575732	21/03/2024	74550
AQR7582	276910W000163299	22/03/2024	74550
AQR7582	276910W000163263	22/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001574493	19/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001576508	22/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001576620	22/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001575397	21/03/2024	74550
AQR7582	276910W000163132	21/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001574446	19/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001574463	19/03/2024	74550
AQR7582	276910W000163105	21/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001576566	22/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001575774	21/03/2024	74550
AQR7582	276910Y001574417	19/03/2024	74630
AQS3970	276910W000163163	22/03/2024	74550
AQS5D74	276910Y001574338	19/03/2024	75870
AQS5D74	276910Y001576415	22/03/2024	75870
AQS5D74	276910Y001575706	21/03/2024	75870
AQS5D74	276910Y001574991	20/03/2024	75870
AQT2303	276910W000163007	21/03/2024	74550
AQT3978	276910Y001576356	22/03/2024	74630
AQT3978	276910W000162833	20/03/2024	74550
AQT3978	276910W000163343	23/03/2024	74630
AQT3978	276910W000162876	20/03/2024	74550
AQT6129	276910Y001574413	19/03/2024	74550
AQV6H27	276910Y001574592	20/03/2024	74550
AQW1548	276910Y001575367	21/03/2024	74550
AQW4917	276910Y001574581	20/03/2024	74550
AQW6H28	276910T000501680	20/03/2024	66371
AQX7363	276910Y001575507	21/03/2024	74550
AQX8F63	276910Y001576826	23/03/2024	74630
AQY0074	276910W000163171	22/03/2024	74550
AQY5989	276910Y001576259	22/03/2024	74550
AQY5989	276910Y001575698	21/03/2024	74550
AQY5989	276910Y001574693	20/03/2024	74550
AQY5J20	276910W000163159	22/03/2024	74550
AQZ1D31	276910Y001575769	21/03/2024	74550
AQZ3117	276910T000536800	22/03/2024	60412
AQZ5348	276910Y001576122	22/03/2024	74550
AQZ5348	276910Y001575867	20/03/2024	74710
AQZ5348	276910Y001574823	20/03/2024	74550
AQZ9577	276910Y001574313	19/03/2024	74550
ARC6E08	276910NIC0379710	09/03/2024	50020
ARD5795	276910T000409192	21/03/2024	65992
ARF1840	276910Y001575315	21/03/2024	74550
ARF6H54	276910Y001575679	21/03/2024	74630
ARG5H10	276910Y001576621	22/03/2024	74550
ARH6508	276910Y001575729	21/03/2024	74550
ARI8743	276910Y001574622	20/03/2024	74550
ARI9F62	276910Y001576791	23/03/2024	74550
ARJ7367	276910W000163218	22/03/2024	74550
ARJ8680	276910Y001575018	20/03/2024	74550
ARK7F41	276910Y001575973	22/03/2024	74550
ARM4218	276910Y001576552	22/03/2024	74550
ARN0825	276910W000162768	19/03/2024	74550
ARN0893	276910W000162790	19/03/2024	74550
ARN0893	276910W000162791	19/03/2024	74550
ARN0893	276910W000162792	19/03/2024	74550
ARN0893	276910Y001576790	23/03/2024	74550
ARN0893	276910Y001576444	22/03/2024	74550
ARN0893	276910W000162777	19/03/2024	74550
ARN2E16	276910Y001574924	20/03/2024	74550
ARN3350	276910Y001575646	21/03/2024	74630
ARO2485	276910Y001576066	22/03/2024	74550
ARO9272	276910Y001576021	22/03/2024	74550
ARP5I21	276910T000540868	18/03/2024	51851
ARP9528	276910Y001575543	21/03/2024	74550
ARQ0211	276910Y001574639	20/03/2024	74550
ARQ0F92	276910T000548319	21/03/2024	55680
ARQ3J64	276910W000163277	22/03/2024	74630
ARQ8196	276910T000536798	21/03/2024	50100
ARQ8196	276910T000536794	21/03/2024	65992
ARQ8196	276910T000536797	21/03/2024	51180
ARR2465	276910Y001575435	21/03/2024	74550
ARR8867	276910Y001576055	22/03/2024	74630
ARS3039	276910W000162951	20/03/2024	74550
ARU7991	276910Y001575299	21/03/2024	74550
ARV1B77	276910W000162879	20/03/2024	74550

ARW0530	276910Y001574914	20/03/2024	74550
ARW0530	276910Y001575602	21/03/2024	74630
ARW0530	276910Y001575597	21/03/2024	74550
ARX8386	276910Y001575345	21/03/2024	74550
ARZ1B09	276910Y001575364	21/03/2024	74550
ARZ4713	276910Y001574829	20/03/2024	74550
ARZ7A08	276910W000163293	22/03/2024	74550
ASA0C80	276910W000162745	19/03/2024	74550
ASB0F66	276910Y001576736	23/03/2024	74550
ASB0F66	276910Y001576725	23/03/2024	74630
ASB0F66	276910Y001576382	22/03/2024	74550
ASB3007	276910Y001576747	23/03/2024	74710
ASB7273	276910Y001574261	19/03/2024	74630
ASC1272	276910W000162805	20/03/2024	74550
ASC7355	276910Y001575782	21/03/2024	74550
ASC7B68	276910Y001575214	21/03/2024	74550
ASD1276	276910Y001574326	19/03/2024	74550
ASD2952	276910Y001575951	22/03/2024	74550
ASD2952	276910Y001574527	20/03/2024	74550
ASD4823	276910Y001574810	20/03/2024	74630
ASD4823	276910NIC0379738	09/03/2024	50020
ASD4823	276910NIC0379656	09/03/2024	50020
ASD4823	276910NIC0379740	09/03/2024	50020
ASD4823	276910Y001576129	22/03/2024	74630
ASD4823	276910NIC0379758	09/03/2024	50020
ASD4823	276910NIC0379699	09/03/2024	50020
ASD4823	276910NIC0379697	09/03/2024	50020
ASD4823	276910NIC0379694	09/03/2024	50020
ASD7319	276910Y001576543	22/03/2024	74550
ASE3103	276910Y001575904	22/03/2024	74550
ASE3934	276910Y001576114	22/03/2024	74550
ASG5D66	276910Y001574842	20/03/2024	74630
ASG5D66	276910Y001574808	20/03/2024	74550
ASG5D66	276910Y001574845	20/03/2024	74550
ASG5D66	276910Y001574736	20/03/2024	74630
ASG5D66	276910Y001574700	20/03/2024	74550
ASG5D66	276910Y001574614	20/03/2024	74550
ASI5495	276910W000163059	21/03/2024	74550
ASK2820	276910T000536799	21/03/2024	65992
ASL3863	276910Y001576302	22/03/2024	74550
ASL7232	276910T000540873	18/03/2024	65800
ASM0651	276910Y001575923	22/03/2024	74550
ASM0651	276910Y001576801	23/03/2024	74550
ASM0651	276910Y001574428	19/03/2024	74550
ASM0651	276910W000162830	20/03/2024	74550
ASO0273	276910Y001575252	21/03/2024	74550
ASP4434	276910Y001575267	21/03/2024	74630
ASP5171	276910Y001575811	21/03/2024	74630
ASQ0F98	276910Y001576093	22/03/2024	74550
ASQ1I43	276910Y001574452	19/03/2024	74550
ASQ3081	276910Y001576475	22/03/2024	74550
ASR3F54	276910Y001575141	20/03/2024	74550
ASR7517	276910NIC0379905	09/03/2024	50020
AST4208	276910Y001575236	21/03/2024	74550
ASU1462	276910W000163208	22/03/2024	74550
ASU2I34	276910Y001576347	22/03/2024	74550
ASU4577	276910W000162999	21/03/2024	74550
ASU8H42	276910Y001575938	22/03/2024	74550
ASU8H42	276910Y001575755	21/03/2024	74630
ASV2963	276910NIC0379917	09/03/2024	50020
ASV8065	276910Y001575815	21/03/2024	74550
ASW1052	276910W000162804	19/03/2024	74550
ASX2115	276910Y001575894	22/03/2024	74550
ASX3C34	276910Y001576269	22/03/2024	74550
ASX5303	276910Y001574701	20/03/2024	74550
ASX5J08	276910Y001575736	21/03/2024	74550
ASY2288	276910Y001575636	21/03/2024	74550
ASY2J08	276910Y001575020	20/03/2024	74550
ASY3807	276910NIC0379865	09/03/2024	50020
ASY6E39	276910W000163078	21/03/2024	74550
ATA4294	276910W000163107	21/03/2024	74550
ATA4294	276910W000162925	20/03/2024	74550
ATA6595	276910Y001576540	22/03/2024	74550
ATA6595	276910Y001574468	19/03/2024	74550
ATA6595	276910Y001575737	21/03/2024	74550
ATB3H62	276910T000497577	23/03/2024	66531
ATB5E64	276910Y001575320	21/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001575311	21/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001576374	22/03/2024	74550
ATB7F47	276910W000162759	19/03/2024	74550
ATC5316	276910Y001574340	19/03/2024	74550
ATC5316	276910Y001575664	21/03/2024	74550
ATC5316	276910Y001575277	21/03/2024	74550
ATE0A02	276910Y001576493	22/03/2024	74550
ATE9G37	276910W000163045	21/03/2024	74550
ATF9J23	276910Y001575702	21/03/2024	75870
ATG2G31	276910Y001575820	21/03/2024	74550
ATG9H01	276910Y001574804	20/03/2024	74550
ATH1869	276910Y001575442	21/03/2024	74550
ATH3039	276910T000530730	18/03/2024	76331
ATH5199	276910Y001576699	23/03/2024	74550
ATH5199	276910Y001576364	22/03/2024	74550
ATH7I23	276910Y001575456	21/03/2024	74550
ATJ0894	276910NIC0379808	09/03/2024	50020
ATJ0894	276910NIC0379846	09/03/2024	50020
ATJ7802	276910Y001575972	22/03/2024	74550
ATK4072	276910Y001576634	22/03/2024	74550
ATL8H36	276910Y001574322	19/03/2024	74630
ATL8H36	276910Y001575871	22/03/2024	74550
ATL8H36	276910Y001575838	21/03/2024	74550
ATL8H36	276910Y001575159	20/03/2024	74630
ATL8H36	276910Y001575610	21/03/2024	74630
ATL8H36	276910Y001575869	22/03/2024	74550
ATL9J13	276910Y001574930	20/03/2024	74710
ATL9J13	276910Y001574763	20/03/2024	74550
ATM5224	276910Y001575950	22/03/2024	74630
ATM5224	276910Y001575948	22/03/2024	74550
ATM6826	276910Y001576441	22/03/2024	74550
ATM6826	276910Y001575188	20/03/2024	74550
ATM6826	276910Y001575070	20/03/2024	74550
ATM6826	276910Y001576431	22/03/2024	74630
ATN0F63	276910Y001576460	22/03/2024	74550
ATN0F63	276910Y001575955	22/03/2024	74550
ATN0F63	276910Y001575048	20/03/2024	74550
ATN0F63	276910Y001576556	22/03/2024	74710
ATN0F63	276910Y001574416	19/03/2024	74630
ATN0F63	276910Y001575524	21/03/2024	74550
ATN5332	276910Y001576149	22/03/2024	74550
ATN7602	276910Y001574888	20/03/2024	74550
ATN7602	276910Y001574269	19/03/2024	74550
ATO8114	276910Y001575494	21/03/2024	74550
ATP3993	276910Y001575903	22/03/2024	74550
ATP4941	276910Y001575005	20/03/2024	74550
ATP9465	276910Y001576060	22/03/2024	74550
ATP9470	276910W000163307	23/03/2024	74550
ATQ8B88	276910NIC0379753	09/03/2024	50020

ATQ8B88	276910NIC0379794	09/03/2024	50020
ATQ8B88	276910NIC0379793	09/03/2024	50020
ATR0777	276910Y001576411	22/03/2024	74550
ATR4363	276910Y001575644	21/03/2024	74550
ATR7307	276910Y001575319	21/03/2024	74550
ATS9I62	276910Y001575865	22/03/2024	74630
ATT2D68	276910Y001575942	22/03/2024	74550
ATT5133	276910Y001575249	21/03/2024	74630
ATT5923	276910Y001575546	21/03/2024	74550
ATT5923	276910Y001574795	20/03/2024	74550
ATT6133	276910Y001575245	21/03/2024	74550
ATT6133	276910Y001574559	20/03/2024	74550
ATU4945	276910Y001575065	20/03/2024	74550
ATU7290	276910Y001575556	21/03/2024	74550
ATV2B88	276910Y001574566	20/03/2024	74550
ATV7F28	276910T000536783	18/03/2024	60501
ATV9C61	276910W000162946	20/03/2024	74550
ATW6I63	276910T000540872	18/03/2024	66450
ATY8210	276910Y001574526	20/03/2024	74550
ATZ3504	276910Y001576156	22/03/2024	74550
ATZ3F94	276910Y001574431	19/03/2024	74550
AUA3D76	276910Y001575216	21/03/2024	74550
AUB7A25	276910Y001576661	22/03/2024	74630
AUB7A25	276910Y001576669	22/03/2024	74550
AUB7A25	276910W000163321	23/03/2024	74550
AUB7A25	276910Y001576748	23/03/2024	74550
AUB7F14	276910Y001575101	20/03/2024	74550
AUB9140	276910Y001576130	22/03/2024	74550
AUC2B69	276910Y001574514	20/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001576715	23/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001574955	20/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001575217	21/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001574484	19/03/2024	74630
AUC7102	276910Y001574305	19/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001574948	20/03/2024	74550
AUD3A52	276910Y001575480	21/03/2024	74710
AUD8E56	276910Y001575164	20/03/2024	74630
AUE3270	276910T000510721	22/03/2024	65561
AUE3270	276910T000510720	22/03/2024	51691
AUE7703	276910Y001575172	20/03/2024	74550
AUF1B19	276910Y001574901	20/03/2024	74550
AUF9E45	276910Y001574548	20/03/2024	74550
AUH7963	276910Y001575055	20/03/2024	74550
AUH9791	276910Y001576378	22/03/2024	74550
AUI2843	276910Y001575357	21/03/2024	74550
AUI5B76	276910Y001576277	22/03/2024	74550
AUI7434	276910W000163015	21/03/2024	74550
AUJ1C77	276910W000162821	20/03/2024	74550
AUK4549	276910Y001574688	20/03/2024	74550
AUK7585	276910Y001575471	21/03/2024	74550
AUK7870	276910Y001576368	22/03/2024	74550
AUK7870	276910Y001574339	19/03/2024	74630
AUK8E00	276910Y001575809	21/03/2024	74550
AUK8E00	276910Y001574465	19/03/2024	74550
AUN2186	276910Y001575493	21/03/2024	74550
AUN2186	276910Y001576357	22/03/2024	74550
AUN2186	276910W000162780	19/03/2024	74550
AUN2186	276910NIC0379843	09/03/2024	50020
AUN5C85	276910Y001575006	20/03/2024	74550
AUN6A67	276910Y001574652	20/03/2024	74550
AUN6C85	276910Y001575965	22/03/2024	74550
AUO0G04	276910Y001575064	20/03/2024	74550
AUO1831	276910T000545016	20/03/2024	55500
AUO5027	276910W000162992	21/03/2024	74630
AUO5027	276910Y001575173	20/03/2024	74630
AUO5027	276910Y001575807	21/03/2024	74550
AUO5027	276910Y001575383	21/03/2024	74550
AUO5027	276910Y001576772	23/03/2024	74550
AUO7935	276910T000536804	22/03/2024	76331
AUP4119	276910W000162995	21/03/2024	74550
AUP4412	276910Y001575990	22/03/2024	74550
AUP5841	276910T000543205	24/03/2024	73400
AUP8249	276910T000558657	21/03/2024	55680
AUQ6F90	276910Y001575885	22/03/2024	74550
AUR3462	276910Y001575864	22/03/2024	74550
AUR5340	276910Y001574598	20/03/2024	74550
AUS6211	276910NIC0379601	09/03/2024	50020
AUT7I49	276910Y001576672	23/03/2024	75870
AUT7I49	276910Y001576449	22/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001575074	20/03/2024	74550
AUT7I49	276910Y001574311	19/03/2024	74550
AUT7J41	276910NIC0379636	09/03/2024	50020
AUV5D68	276910Y001574538	20/03/2024	74630
AUW0687	276910T000512508	20/03/2024	55414
AUW3B99	276910Y001576264	22/03/2024	74550
AUW8751	276910Y001576204	22/03/2024	74550
AUX4823	276910W000162776	19/03/2024	74550
AUX4823	276910Y001575057	20/03/2024	74550
AUX4E48	276910NIC0379658	09/03/2024	50020
AUX6491	276910Y001576474	22/03/2024	74550
AUX7C68	276910W000163188	22/03/2024	74550
AUY7994	276910Y001575984	22/03/2024	74550
AUY7994	276910Y001576308	22/03/2024	74550
AUZ1I17	276910T000546686	20/03/2024	76332
AUZ2605	276910NIC0379742	09/03/2024	50020
AUZ5376	276910Y001574671	20/03/2024	74550
AVA3864	276910W000162851	20/03/2024	74550
AVA3E24	276910Y001576377	22/03/2024	74550
AVA5I54	276910T000523143	23/03/2024	65992
AVB3898	276910W000162918	20/03/2024	74550
AVC1H83	276910Y001574738	20/03/2024	74550
AVC1H83	276910W000163116	21/03/2024	74550
AVC1H83	276910W000163118	21/03/2024	74550
AVC1H83	276910Y001576035	22/03/2024	74550
AVC1H83	276910Y001576032	22/03/2024	74630
AVC6C74	276910Y001576692	23/03/2024	74550
AVC6C74	276910Y001576677	23/03/2024	74630
AVE5923	276910NIC0379897	09/03/2024	50020
AVF1G61	276910NIC0379925	09/03/2024	50020
AVF2871	276910Y001575681	21/03/2024	74550
AVG0229	276910W000163323	23/03/2024	74550
AVH1A99	276910T000516683	19/03/2024	60502
AVH9811	276910Y001574675	20/03/2024	74550
AVI1D94	276910Y001576738	23/03/2024	74550
AVJ7F53	276910Y001576119	22/03/2024	74550
AVK0971	276910Y001575520	21/03/2024	74550
AVK4776	276910Y001576516	22/03/2024	74550
AVK4776	276910W000163302	23/03/2024	74550
AVK4E89	276910W000163316	23/03/2024	74550
AVL3776	276910W000163023	21/03/2024	74550
AVM2247	276910W000162988	21/03/2024	74630
AVM3F58	276910W000163008	21/03/2024	74550
AVM7401	276910W000163187	22/03/2024	74550
AVN5G03	276910Y001576828	23/03/2024	74550
AVP3F34	276910Y001575201	21/03/2024	74550
AVP4B03	276910Y001576766	23/03/2024	74550

AVP5668	276910Y001576198	22/03/2024	74550
AVQ1867	276910NIC0379781	09/03/2024	50020
AVR0G03	276910Y001574565	20/03/2024	74550
AVR1C43	276910NIC0379828	09/03/2024	50020
AVR2D38	276910Y001574358	19/03/2024	74550
AVR2D38	276910W000162763	19/03/2024	74550
AVR2E81	276910Y001575305	21/03/2024	74550
AVR2J50	276910NIC0379752	09/03/2024	50020
AVR6307	276910W000162854	20/03/2024	74550
AVR9E18	276910Y001575886	22/03/2024	74550
AVS5202	276910NIC0379912	09/03/2024	50020
AVS5G57	276910NIC0379649	09/03/2024	50020
AVS8E99	276910Y001575775	21/03/2024	74550
AVS8E99	276910Y001574351	19/03/2024	74550
AVT5D33	276910W000162900	20/03/2024	74550
AVU7751	276910Y001574751	20/03/2024	74550
AVU7751	276910Y001576804	23/03/2024	74550
AVV2I42	276910Y001576439	22/03/2024	74550
AVV4B39	276910Y001575423	21/03/2024	74550
AVV5237	276910Y001575203	21/03/2024	74630
AVV8J20	276910Y001574381	19/03/2024	75870
AVV9081	276910Y001575388	21/03/2024	74550
AVW4336	276910Y001576013	22/03/2024	74550
AVX3670	276910T000383998	19/03/2024	55417
AVX5E47	276910Y001575259	21/03/2024	74550
AVX7936	276910Y001574976	20/03/2024	74550
AVX7B97	276910Y001575420	21/03/2024	74550
AVX9680	276910Y001575459	21/03/2024	74550
AVY0451	276910T000546698	24/03/2024	73400
AVZ6G55	276910Y001576170	22/03/2024	74630
AWA0935	276910T000473579	24/03/2024	51851
AWA2695	276910Y001574964	20/03/2024	74550
AWA8427	276910Y001576326	22/03/2024	74710
AWB1E63	276910Y001574341	19/03/2024	74550
AWB7062	276910Y001574412	19/03/2024	74550
AWC2272	276910Y001575569	21/03/2024	74550
AWC5955	276910NIC0379899	09/03/2024	50020
AWC5955	276910NIC0379900	09/03/2024	50020
AWD2457	276910Y001574300	19/03/2024	74550
AWE1G61	276910NIC0379840	09/03/2024	50020
AWE2338	276910W000163221	22/03/2024	74550
AWE2G67	276910Y001574288	19/03/2024	74550
AWE4648	276910Y001574572	20/03/2024	74550
AWE7297	276910Y001576132	22/03/2024	74550
AWE8358	276910Y001575653	21/03/2024	74550
AWE8H30	276910Y001574243	19/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001574942	20/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001574956	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001574928	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575969	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001575978	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575980	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910W000163172	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576012	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576015	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001574998	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576050	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001575828	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575821	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575816	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575813	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575780	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575066	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575068	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576588	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001575096	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575100	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575745	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001574635	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576196	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001574455	19/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576271	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575557	21/03/2024	74630
AWE9J65	276910W000163073	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000163072	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576334	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576350	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001575309	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001574424	19/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576372	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576380	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575321	21/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575449	21/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001575448	21/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576648	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576436	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576644	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576636	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576632	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000163267	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000163268	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576491	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575143	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576628	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576513	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576517	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000163286	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575148	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001576612	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000162870	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001574741	20/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576596	22/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001575156	20/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575152	20/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001576590	22/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001575954	21/03/2024	74550
AWF0153	276910Y001576208	22/03/2024	74550
AWF0294	276910Y001574831	20/03/2024	74630
AWF1G08	276910Y001574361	19/03/2024	74630
AWF4F72	276910Y001576099	22/03/2024	74550
AWG2486	276910NIC0379676	09/03/2024	50020
AWG2486	276910T000546690	21/03/2024	55680
AWG3C45	276910Y001575363	21/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001576033	22/03/2024	74550
AWG8C04	276910Y001575323	21/03/2024	74550
AWH3F50	276910Y001576551	22/03/2024	74550
AWH3F50	276910Y001576004	22/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001575488	21/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001575297	21/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001575588	21/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001575687	21/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001576275	22/03/2024	74550
AWH6C10	276910W000162907	20/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001576247	22/03/2024	74630
AWH6C10	276910Y001574954	20/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001574966	20/03/2024	74550

AWH6C10	276910W000163175	22/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001576048	22/03/2024	74550
AWH6C10	276910Y001574982	20/03/2024	74550
AWI4330	276910NIC0379607	09/03/2024	50020
AWI6370	276910Y001574851	20/03/2024	74550
AWJ3B75	276910NIC0379630	09/03/2024	50020
AWJ4A78	276910W000162908	20/03/2024	74550
AWJ5C11	276910T000528530	23/03/2024	66020
AWJ8873	276910T000536785	18/03/2024	76331
AWJ8E00	276910Y001575756	21/03/2024	74550
AWK4J00	276910Y001575237	21/03/2024	74550
AWK9004	276910Y001575268	21/03/2024	74630
AWK9273	276910Y001574477	19/03/2024	74550
AWK9273	276910Y001575234	21/03/2024	74630
AWK9273	276910Y001575186	21/03/2024	74550
AWL7A41	276910T000409190	20/03/2024	76331
AWM0F19	276910NIC0379723	09/03/2024	50020
AWM0F19	276910NIC0379724	09/03/2024	50020
AWM7G65	276910T000510732	23/03/2024	77492
AWM7G65	276910T000510733	23/03/2024	50450
AWM7G65	276910T000510735	23/03/2024	67000
AWM7G65	276910T000510734	23/03/2024	66102
AWO1742	276910Y001574886	20/03/2024	74550
AWO3D15	276910Y001574562	20/03/2024	74550
AWO3E42	276910W000163071	21/03/2024	74550
AWO7A40	276910W000163133	21/03/2024	74550
AWO8597	276910Y001576104	22/03/2024	74550
AWO8597	276910Y001575107	20/03/2024	74550
AWP7083	276910Y001576041	22/03/2024	74550
AWQ0876	276910NIC0379909	09/03/2024	50020
AWR0471	276910Y001576784	23/03/2024	74550
AWT9I22	276910T000497578	23/03/2024	65992
AWT9I22	276910T000497579	23/03/2024	67261
AWU1E54	276910Y001574902	20/03/2024	75870
AWU4D35	276910Y001574682	20/03/2024	74550
AWU8B26	276910Y001576547	22/03/2024	74550
AWV3404	276910Y001574801	20/03/2024	74550
AWV3404	276910Y001575348	21/03/2024	74550
AWV9C13	276910T000501692	21/03/2024	55680
AWX5851	276910Y001576771	23/03/2024	74550
AWY5202	276910Y001575366	21/03/2024	74550
AWY5J02	276910Y001576635	22/03/2024	74630
AWY7932	276910Y001574686	20/03/2024	74550
AWY7G79	276910Y001575824	21/03/2024	74550
AWZ0904	276910Y001576240	22/03/2024	74550
AWZ5629	276910Y001576767	23/03/2024	74550
AWZ7957	276910Y001576479	22/03/2024	74550
AWZ8709	276910Y001575171	20/03/2024	74630
AXA1561	276910Y001576201	22/03/2024	74550
AXA1D87	276910Y001575419	21/03/2024	74550
AXA4345	276910W000163082	21/03/2024	74550
AXA4345	276910W000163317	23/03/2024	74550
AXA4345	276910W000163315	23/03/2024	74550
AXA4345	276910W000163334	23/03/2024	74550
AXA4345	276910Y001576662	22/03/2024	74550
AXA4345	276910W000162972	21/03/2024	74550
AXA9B53	276910Y001575484	21/03/2024	74550
AXC2I38	276910Y001576606	22/03/2024	74550
AXC4C13	276910Y001576135	22/03/2024	74550
AXD6849	276910Y001574586	20/03/2024	74550
AXF2J63	276910NIC0379857	09/03/2024	50020
AXF3A35	276910NIC0379884	09/03/2024	50020
AXF5885	276910Y001576268	22/03/2024	74550
AXF8I18	276910NIC0379704	09/03/2024	50020
AXG0247	276910Y001576379	22/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001574756	20/03/2024	74630
AXG0247	276910W000163191	22/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001576067	22/03/2024	74630
AXG0247	276910Y001575327	21/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001576161	22/03/2024	74550
AXG0247	276910W000163192	22/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001576159	22/03/2024	74630
AXG1I42	276910Y001576290	22/03/2024	74550
AXI2194	276910W000162810	20/03/2024	74630
AXJ1896	276910Y001576134	22/03/2024	74550
AXJ6D01	276910Y001575092	20/03/2024	74550
AXJ8F82	276910W000162877	20/03/2024	74550
AXK2E37	276910W000162901	20/03/2024	74550
AXK5188	276910W000163217	22/03/2024	74550
AXK6898	276910Y001575887	22/03/2024	74550
AXK7964	276910Y001574482	19/03/2024	74550
AXL0F39	276910T000528532	23/03/2024	55250
AXL1J98	276910W000163010	21/03/2024	74550
AXL2A24	276910Y001576724	23/03/2024	74550
AXL6723	276910Y001575958	22/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001575123	20/03/2024	74630
AXL8503	276910Y001575127	20/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001574894	20/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001575121	20/03/2024	74630
AXM1589	276910W000163338	23/03/2024	74550
AXN1914	276910NIC0379830	09/03/2024	50020
AXN5297	276910Y001575600	21/03/2024	74550
AXN8965	276910NIC0379836	09/03/2024	50020
AXO0219	276910T000557320	22/03/2024	55411
AXO6459	276910NIC0379611	09/03/2024	50020
AXO6937	276910Y001575799	21/03/2024	74550
AXO7J12	276910Y001574464	19/03/2024	74550
AXP1827	276910W000163161	22/03/2024	74550
AXP6E08	276910Y001575688	21/03/2024	74550
AXP8A04	276910Y001575153	20/03/2024	74550
AXP8G38	276910Y001574853	20/03/2024	74550
AXQ4772	276910W000163248	22/03/2024	74550
AXQ6294	276910Y001575031	20/03/2024	74550
AXR0J57	276910W000163149	22/03/2024	74550
AXR4266	276910Y001575800	21/03/2024	74550
AXR4266	276910W000162801	19/03/2024	74550
AXR4266	276910Y001575098	20/03/2024	74550
AXR4266	276910W000162948	20/03/2024	74550
AXR4266	276910Y001574476	19/03/2024	74550
AXR4266	276910W000162967	20/03/2024	74550
AXS1042	276910Y001575528	21/03/2024	74550
AXS8B38	276910Y001575830	21/03/2024	74550
AXT2I59	276910W000163185	22/03/2024	74630
AXT3532	276910W000163038	21/03/2024	74550
AXT6H57	276910Y001575288	21/03/2024	74550
AXU9E35	276910Y001574551	20/03/2024	74550
AXW2C91	276910Y001576752	23/03/2024	74550
AXW7111	276910NIC0379653	09/03/2024	50020
AXW7111	276910Y001574451	19/03/2024	74630
AXW7111	276910NIC0379926	09/03/2024	50020
AXY2591	276910W000162958	20/03/2024	74550
AXY3280	276910W000162886	20/03/2024	74550
AXY4J03	276910Y001575608	21/03/2024	74550
AXY5E33	276910Y001574684	20/03/2024	74550
AXY9293	276910Y001575334	21/03/2024	74550
AXZ1G03	276910Y001575575	21/03/2024	74550

AXZ2791	276910Y001575122	20/03/2024	74550
AXZ2F73	276910Y001575467	21/03/2024	74550
AXZ4275	276910T000540888	21/03/2024	76332
AXZ5793	276910Y001574582	20/03/2024	74550
AYA4687	276910NIC0379623	09/03/2024	50020
AYA9F87	276910Y001574505	19/03/2024	74550
AYC0I52	276910Y001574314	19/03/2024	74550
AYC5B33	276910T000517218	18/03/2024	76332
AYD0I04	276910Y001576689	23/03/2024	74550
AYD2077	276910T000540878	18/03/2024	58350
AYD2077	276910T000540879	18/03/2024	52152
AYD2077	276910T000540880	18/03/2024	76842
AYD2077	276910T000540881	18/03/2024	60501
AYD5C89	276910Y001575147	20/03/2024	74550
AYD5E70	276910Y001574437	19/03/2024	74550
AYD9C43	276910W000162835	20/03/2024	74550
AYE2919	276910Y001575296	21/03/2024	74550
AYF1145	276910Y001576572	22/03/2024	74550
AYF2661	276910Y001575081	20/03/2024	74550
AYF2661	276910Y001575421	21/03/2024	74550
AYF2661	276910Y001576564	22/03/2024	74630
AYF8J20	276910Y001576304	22/03/2024	74550
AYG4E20	276910NIC0379799	09/03/2024	50020
AYH4B57	276910Y001575195	21/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001574436	19/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001574294	19/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001574467	19/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001575219	21/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001574244	19/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001574529	20/03/2024	74630
AYH4B57	276910Y001575832	21/03/2024	74550
AYH4B57	276910Y001575199	21/03/2024	74550
AYH8I59	276910Y001574374	19/03/2024	74550
AYI0D46	276910Y001574457	19/03/2024	74550
AYI0D46	276910Y001574460	19/03/2024	74550
AYI3729	276910Y001574308	19/03/2024	74550
AYI8A44	276910Y001575618	21/03/2024	74550
AYI9I89	276910Y001575375	21/03/2024	74550
AYJ5625	276910Y001575374	21/03/2024	74550
AYJ6F97	276910Y001575370	21/03/2024	74550
AYJ9A28	276910Y001574852	20/03/2024	74550
AYK0D84	276910Y001574583	20/03/2024	74550
AYK2A14	276910Y001574850	20/03/2024	74550
AYK2J47	276910T000530740	22/03/2024	54521
AYL0588	276910Y001574458	19/03/2024	74550
AYL2338	276910Y001575919	22/03/2024	74550
AYL2C11	276910T000501678	20/03/2024	55920
AYL9604	276910Y001576211	22/03/2024	74550
AYM4218	276910Y001576348	22/03/2024	74550
AYN1C77	276910NIC0379755	09/03/2024	50020
AYN2521	276910Y001575878	22/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001575761	21/03/2024	74630
AYN2786	276910W000162914	20/03/2024	74550
AYN2786	276910W000163123	21/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001575137	20/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001575150	20/03/2024	74630
AYN2786	276910W000162913	20/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001575733	21/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001575177	20/03/2024	74550
AYN2786	276910Y001576654	22/03/2024	74550
AYN2786	276910W000163121	21/03/2024	74630
AYN8141	276910Y001576250	22/03/2024	74550
AYO3H37	276910Y001574534	20/03/2024	74630
AYO7172	276910T000477530	22/03/2024	76331
AYP3008	276910Y001576498	22/03/2024	74550
AYP4153	276910NIC0379744	09/03/2024	50020
AYP7123	276910Y001576584	22/03/2024	74550
AYP8884	276910Y001575112	20/03/2024	74550
AYQ1D67	276910T000536786	18/03/2024	76332
AYQ5E26	276910W000163077	21/03/2024	74550
AYR4E05	276910Y001574343	19/03/2024	74630
AYR4H28	276910NIC0379841	09/03/2024	50020
AYT2F31	276910Y001576375	22/03/2024	74630
AYT2F31	276910Y001576061	22/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001574387	19/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001574906	20/03/2024	74550
AYT2F31	276910Y001576318	22/03/2024	74550
AYT2F31	276910T000510724	23/03/2024	65992
AYT2F31	276910Y001576409	22/03/2024	74630
AYT2F31	276910Y001576510	22/03/2024	74550
AYT2F31	276910T000510723	23/03/2024	50100
AYT2F31	276910Y001576325	22/03/2024	74630
AYT3978	276910Y001575089	20/03/2024	74630
AYT3978	276910Y001576284	22/03/2024	74630
AYT3978	276910Y001575155	20/03/2024	74630
AYT3978	276910Y001574880	20/03/2024	74630
AYT3978	276910Y001574893	20/03/2024	74550
AYT3978	276910Y001575726	21/03/2024	74630
AYT3978	276910Y001576613	22/03/2024	74550
AYT4A36	276910Y001576073	22/03/2024	74550
AYT5B40	276910Y001576792	23/03/2024	74550
AYT8B09	276910W000163114	21/03/2024	74550
AYT8C27	276910W000163079	21/03/2024	74550
AYT8C27	276910Y001574302	19/03/2024	74550
AYU3F69	276910Y001575247	21/03/2024	74550
AYV2171	276910Y001575287	21/03/2024	74550
AYV2D74	276910Y001575332	21/03/2024	74550
AYV4379	276910Y001574654	20/03/2024	74550
AYV5024	276910NIC0379603	09/03/2024	50020
AYV7719	276910Y001576706	23/03/2024	74550
AYV8863	276910T000421496	23/03/2024	55411
AYW1075	276910Y001575977	22/03/2024	74550
AYW6F25	276910NIC0379748	09/03/2024	50020
AYW6F82	276910T000558655	21/03/2024	55680
AYX1117	276910NIC0379789	09/03/2024	50020
AYX4G77	276910Y001576629	22/03/2024	74550
AYY7455	276910Y001575194	21/03/2024	74550
AYZ5521	276910Y001576504	22/03/2024	74550
AYZ6A61	276910Y001574773	20/03/2024	74550
AZC0336	276910W000162974	21/03/2024	74550
AZC1633	276910W000162786	19/03/2024	74550
AZD0C13	276910T000530735	20/03/2024	76332
AZD7B46	276910Y001575723	21/03/2024	74550
AZE4243	276910NIC0379734	09/03/2024	50020
AZE7464	276910NIC0379700	09/03/2024	50020
AZE7464	276910Y001576810	22/03/2024	74550
AZF6467	276910Y001576611	22/03/2024	74550
AZG1405	276910NIC0379856	09/03/2024	50020
AZG6701	276910Y001575011	20/03/2024	74550
AZH2276	276910Y001576116	22/03/2024	74550
AZH2809	276910W000163304	23/03/2024	74550
AZH2J20	276910Y001576019	22/03/2024	74550
AZH3I58	276910Y001575499	21/03/2024	74550
AZI0C91	276910Y001575218	21/03/2024	74550
AZI4A13	276910T000501693	21/03/2024	55680
AZI5292	276910Y001576157	22/03/2024	74550

AZI5292	276910Y001576187	22/03/2024	74550
AZI6239	276910T000401551	19/03/2024	54526
AZI7I87	276910NIC0379763	09/03/2024	50020
AZJ4810	276910Y001574989	20/03/2024	74550
AZJ6H18	276910Y001574245	19/03/2024	74550
AZJ9114	276910Y001575039	20/03/2024	74550
AZK1B59	276910T000547493	23/03/2024	60412
AZK2A25	276910Y001574926	20/03/2024	74550
AZL0A02	276910Y001575190	21/03/2024	74550
AZL5D63	276910Y001574280	19/03/2024	74550
AZL6J42	276910W000163160	22/03/2024	74550
AZL8272	276910T000546687	20/03/2024	76332
AZM1D41	276910NIC0379851	09/03/2024	50020
AZM5591	276910Y001574599	20/03/2024	74550
AZM5933	276910T000525204	20/03/2024	73400
AZO9689	276910W000163081	21/03/2024	74550
AZO9J91	276910W000162811	20/03/2024	74710
AZP1277	276910Y001576511	22/03/2024	74550
AZQ5E45	276910Y001575527	21/03/2024	74550
AZQ5E45	276910Y001575134	20/03/2024	74550
AZQ5E45	276910Y001574466	19/03/2024	74550
AZQ7F67	276910W000163326	23/03/2024	74550
AZQ9209	276910Y001575643	21/03/2024	74550
AZR2638	276910W000163239	22/03/2024	74550
AZR8A06	276910NIC0379832	09/03/2024	50020
AZR8A06	276910NIC0379887	09/03/2024	50020
AZS0D85	276910Y001576212	22/03/2024	74550
AZS0J14	276910NIC0379616	09/03/2024	50020
AZS4846	276910T000525210	23/03/2024	55411
AZT1492	276910Y001576735	23/03/2024	74550
AZT4025	276910Y001575718	21/03/2024	74550
AZT9901	276910Y001576495	22/03/2024	74630
AZU2H19	276910Y001574703	20/03/2024	74550
AZU2H19	276910W000162845	20/03/2024	74550
AZU7A14	276910NIC0379845	09/03/2024	50020
AZV0E43	276910W000163257	22/03/2024	74550
AZV3G29	276910Y001574710	20/03/2024	74550
AZW5324	276910Y001575086	20/03/2024	74550
AZW6E23	276910Y001574259	19/03/2024	74550
AZX2H24	276910T000473575	21/03/2024	50100
AZX2H24	276910T000473577	21/03/2024	65992
AZX2H24	276910T000473576	21/03/2024	51180
AZX4H08	276910Y001575062	20/03/2024	74550
AZX7017	276910W000162968	20/03/2024	74550
AZX7F32	276910Y001576246	22/03/2024	74550
AZZ5321	276910W000162775	19/03/2024	74550
AZZ7983	276910Y001575438	21/03/2024	74550
BAA4I25	276910Y001576121	22/03/2024	75870
BAA5210	276910Y001576094	22/03/2024	74550
BAA8H57	276910Y001574796	20/03/2024	74550
BAA9B34	276910Y001575525	21/03/2024	74550
BAD5C05	276910Y001576627	22/03/2024	74550
BAF0765	276910Y001574669	20/03/2024	74550
BAF7872	276910Y001574574	20/03/2024	74550
BAF8G88	276910W000163226	22/03/2024	74550
BAG2E08	276910W000163274	22/03/2024	74550
BAG2E08	276910W000163043	21/03/2024	74550
BAG4I87	276910Y001574470	19/03/2024	74550
BAG5606	276910Y001574506	19/03/2024	74550
BAG6446	276910NIC0379692	09/03/2024	50020
BAH0G88	276910Y001575038	20/03/2024	74550
BAH1999	276910Y001574298	19/03/2024	74550
BAI0832	276910Y001575801	21/03/2024	74550
BAK2D59	276910W000163202	22/03/2024	74550
BAK7C93	276910Y001575097	20/03/2024	74550
BAK7J27	276910T000536790	19/03/2024	58191
BAK8D62	276910Y001576693	23/03/2024	74630
BAK9C53	276910Y001576462	22/03/2024	74550
BAL4030	276910Y001574497	19/03/2024	74550
BAL6481	276910Y001574692	20/03/2024	74550
BAL6E38	276910W000163099	21/03/2024	74550
BAL9658	276910W000163345	23/03/2024	74550
BAM2273	276910W000163295	22/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001576549	22/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001576626	22/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001574905	20/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001576567	22/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001575579	21/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001576544	22/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001574746	20/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001575014	20/03/2024	74550
BAM2273	276910W000162936	20/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001575105	20/03/2024	74550
BAM6447	276910T000530738	21/03/2024	73400
BAM6694	276910Y001576186	22/03/2024	74550
BAM6B69	276910NIC0379822	09/03/2024	50020
BAM8D09	276910Y001574702	20/03/2024	74550
BAM9B95	276910Y001576785	23/03/2024	74630
BAN3F20	276910T000510730	23/03/2024	51851
BAN4C71	276910Y001576260	22/03/2024	74550
BAN6J18	276910T000525203	20/03/2024	76332
BAO0G39	276910Y001574347	19/03/2024	74550
BAO8A20	276910Y001574620	20/03/2024	74550
BAO9455	276910Y001574292	19/03/2024	74550
BAO9455	276910NIC0379702	09/03/2024	50020
BAO9I16	276910W000163035	21/03/2024	74550
BAP0J48	276910NIC0379814	09/03/2024	50020
BAP4A42	276910Y001575716	21/03/2024	74550
BAQ6244	276910W000163018	21/03/2024	74550
BAR7C49	276910T000558651	18/03/2024	60501
BAS0I49	276910W000162753	19/03/2024	74550
BAS1928	276910Y001576343	22/03/2024	75870
BAS7I59	276910W000163154	22/03/2024	74630
BAS7I59	276910Y001575781	21/03/2024	74630
BAS7I59	276910Y001575562	21/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001576719	23/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001574790	20/03/2024	74550
BAS8F61	276910Y001574510	20/03/2024	74550
BAT6I73	276910Y001574541	20/03/2024	74550
BAU4B61	276910Y001575888	22/03/2024	74550
BAU7817	276910Y001575325	21/03/2024	74550
BAV4H59	276910W000163190	22/03/2024	74550
BAV6I15	276910Y001576607	22/03/2024	74550
BAW1H05	276910W000163097	21/03/2024	74550
BAW1H05	276910Y001574664	20/03/2024	74550
BAW3428	276910Y001576158	22/03/2024	74630
BAW3H67	276910W000162935	20/03/2024	74550
BAX8A28	276910Y001576563	22/03/2024	74550
BAX9630	276910Y001575628	21/03/2024	74550
BAY0352	276910Y001575198	21/03/2024	74550
BAY2D99	276910W000163127	21/03/2024	74550
BBC0600	276910W000162852	20/03/2024	74550
BBC1083	276910Y001574621	20/03/2024	74550
BBC1F57	276910Y001576773	23/03/2024	74550
BBC3C15	276910W000163179	22/03/2024	74550
BBC3C15	276910W000163198	22/03/2024	74550

BBD7697	276910Y001575861	22/03/2024	74550
BBF1164	276910Y001576579	22/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001576823	23/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001575261	21/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001574571	20/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001575924	22/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001574365	19/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001575701	21/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001575695	21/03/2024	74710
BBF2720	276910Y001574573	20/03/2024	74630
BBF3595	276910Y001575365	21/03/2024	74550
BBF4G44	276910Y001576140	22/03/2024	74550
BBF6D05	276910Y001574419	19/03/2024	74550
BBF8F31	276910Y001576642	22/03/2024	74550
BBG8948	276910Y001575776	21/03/2024	74550
BBH0184	276910Y001575076	20/03/2024	74550
BBH0184	276910Y001576009	22/03/2024	74550
BBH1F89	276910Y001576126	22/03/2024	74550
BBH5G40	276910T000558658	21/03/2024	55680
BBI1B78	276910Y001576344	22/03/2024	74550
BBI3I64	276910Y001575503	21/03/2024	74550
BBJ6A90	276910Y001575900	22/03/2024	74550
BBJ6A90	276910Y001574356	19/03/2024	74550
BBJ7A80	276910T000552499	20/03/2024	73662
BBJ8151	276910Y001576281	22/03/2024	74550
BBJ9J21	276910W000163049	21/03/2024	74550
BBK2486	276910NIC0379642	09/03/2024	50020
BBK3265	276910Y001574645	20/03/2024	74550
BBK3265	276910Y001574647	20/03/2024	74550
BBK4352	276910Y001576217	22/03/2024	74550
BBK6C79	276910Y001574536	20/03/2024	74630
BBK7698	276910W000162855	20/03/2024	74550
BBK8487	276910Y001575798	21/03/2024	74550
BBK8E55	276910Y001574709	20/03/2024	74550
BBK8J79	276910Y001575663	21/03/2024	74550
BBL6G62	276910W000163256	22/03/2024	74550
BBL7965	276910Y001575293	21/03/2024	74550
BBL8320	276910Y001575426	21/03/2024	74550
BBM3027	276910Y001575280	21/03/2024	74550
BBM7268	276910NIC0379689	09/03/2024	50020
BBM9D95	276910Y001575266	21/03/2024	74550
BBN3I16	276910Y001576038	22/03/2024	74550
BBN7A04	276910NIC0379921	09/03/2024	50020
BBN7D78	276910Y001576506	22/03/2024	74550
BBO4D34	276910Y001575613	21/03/2024	74550
BBQ0286	276910Y001575704	21/03/2024	74550
BBQ0286	276910NIC0379652	09/03/2024	50020
BBR0735	276910T000544004	24/03/2024	54525
BBR2504	276910Y001576235	22/03/2024	74550
BBR4980	276910NIC0379863	09/03/2024	50020
BBR4I79	276910Y001576331	22/03/2024	74550
BBS3C83	276910NIC0379668	09/03/2024	50020
BBS5967	276910Y001576139	22/03/2024	74550
BBT2G93	276910W000163328	23/03/2024	74630
BBT3F07	276910Y001575674	21/03/2024	74550
BBT4F31	276910Y001575560	21/03/2024	74550
BBT5958	276910Y001574863	20/03/2024	74550
BBU1D36	276910T000546684	19/03/2024	55680
BBU1D38	276910Y001574553	20/03/2024	74550
BBU7D01	276910Y001576227	22/03/2024	74550
BBV1E21	276910NIC0379875	09/03/2024	50020
BBV1E21	276910NIC0379662	09/03/2024	50020
BBV4917	276910NIC0379722	09/03/2024	50020
BBV7D74	276910Y001575826	21/03/2024	74550
BBV7H58	276910Y001575738	21/03/2024	74630
BBV8H56	276910Y001574352	19/03/2024	74550
BBV8J99	276910Y001574388	19/03/2024	74550
BBV9334	276910Y001574929	20/03/2024	74630
BBW0185	276910T000557313	18/03/2024	56222
BBW2075	276910NIC0379826	09/03/2024	50020
BBW7860	276910T000510722	23/03/2024	50100
BBX2772	276910T000552506	22/03/2024	60501
BBX5H82	276910Y001574231	19/03/2024	74550
BBX6975	276910Y001575385	21/03/2024	74550
BBY4441	276910Y001576214	22/03/2024	74550
BBY5133	276910Y001576718	23/03/2024	74550
BBZ1333	276910Y001576232	22/03/2024	74550
BBZ4F27	276910Y001575547	21/03/2024	74550
BBZ7F10	276910Y001575458	21/03/2024	74550
BBZ7F10	276910Y001575607	21/03/2024	74630
BBZ9E75	276910Y001575329	21/03/2024	74550
BCA0635	276910Y001575689	21/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001576146	22/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001574443	19/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001575146	20/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001576591	22/03/2024	74550
BCA7049	276910Y001575485	21/03/2024	74550
BCB0B58	276910Y001574764	20/03/2024	74550
BCB3291	276910Y001574370	19/03/2024	74550
BCB9191	276910Y001575352	21/03/2024	74550
BCC5F53	276910W000163100	21/03/2024	74550
BCC7205	276910Y001574969	20/03/2024	74550
BCC7H87	276910T000550742	23/03/2024	60501
BCD2278	276910W000163056	21/03/2024	74550
BCD6I08	276910Y001574258	19/03/2024	74550
BCD7F33	276910NIC0379747	09/03/2024	50020
BCD7G94	276910Y001576614	22/03/2024	74550
BCE7851	276910NIC0379646	09/03/2024	50020
BCE7851	276910NIC0379643	09/03/2024	50020
BCE7A89	276910T000516692	23/03/2024	51851
BCE8A73	276910Y001575844	21/03/2024	74550
BCE9D68	276910Y001575303	21/03/2024	74550
BCF4121	276910NIC0379664	09/03/2024	50020
BCF5D52	276910T000470628	22/03/2024	76332
BCF6262	276910Y001576026	22/03/2024	74550
BCG2C17	276910W000163083	21/03/2024	74550
BCG3E15	276910Y001575979	22/03/2024	74550
BCG4A44	276910NIC0379769	09/03/2024	50020
BCG4A44	276910NIC0379770	09/03/2024	50020
BCG4A44	276910NIC0379765	09/03/2024	50020
BCG4A44	276910NIC0379691	09/03/2024	50020
BCG4A44	276910NIC0379771	09/03/2024	50020
BCG7G42	276910Y001576097	22/03/2024	74550
BCG8I25	276910Y001574268	19/03/2024	74550
BCH1B73	276910NIC0379651	09/03/2024	50020
BCH1B73	276910Y001575335	21/03/2024	74550
BCH2F82	276910NIC0379671	09/03/2024	50020
BCH3558	276910T000525209	23/03/2024	60412
BCH4267	276910Y001575393	21/03/2024	74550
BCH9979	276910Y001575993	22/03/2024	74550
BCI1B43	276910NIC0379776	09/03/2024	50020
BCI7954	276910Y001575413	21/03/2024	74550
BCI8134	276910NIC0379725	09/03/2024	50020
BCJ1A23	276910NIC0379606	09/03/2024	50020
BCJ2I70	276910Y001574564	20/03/2024	74550
BCJ4J17	276910Y001576086	22/03/2024	74630

BCJ5D38	276910W000163085	21/03/2024	74550
BCJ8604	276910Y001575749	21/03/2024	74550
BCJ8690	276910Y001576406	22/03/2024	74550
BCJ8945	276910Y001575071	20/03/2024	74550
BCK0G52	276910Y001574578	20/03/2024	74550
BCK4149	276910T000470627	22/03/2024	76332
BCK6160	276910Y001576256	22/03/2024	74550
BCK6690	276910Y001576381	22/03/2024	74550
BCK7A06	276910W000163167	22/03/2024	74550
BCK8F09	276910T000497574	20/03/2024	66531
BCK9B54	276910Y001574729	20/03/2024	74550
BCL3055	276910W000163086	21/03/2024	74550
BCL3055	276910W000162904	20/03/2024	74550
BCL3139	276910NIC0379869	09/03/2024	50020
BCL5E94	276910W000162826	20/03/2024	74550
BCL6485	276910Y001576071	22/03/2024	74550
BCM9241	276910Y001576105	22/03/2024	74550
BCN2B53	276910Y001575640	21/03/2024	74550
BCN6210	276910Y001576694	23/03/2024	74550
BCO7A99	276910W000162905	20/03/2024	74550
BCO7G72	276910Y001575897	22/03/2024	74630
BCO7G72	276910Y001574496	19/03/2024	74550
BCO7G72	276910Y001575896	22/03/2024	74550
BCP9789	276910Y001574235	19/03/2024	74550
BCQ4725	276910Y001576812	23/03/2024	74550
BCQ5902	276910Y001574793	20/03/2024	74550
BCQ5902	276910Y001575346	21/03/2024	74550
BCR0957	276910Y001575876	22/03/2024	74550
BCR2H58	276910Y001576408	22/03/2024	74550
BCR5D18	276910Y001576153	22/03/2024	74550
BCR8D64	276910Y001574706	20/03/2024	74550
BCS5I95	276910W000163048	21/03/2024	74550
BCS6B89	276910Y001574401	19/03/2024	74550
BCT4D69	276910Y001576171	22/03/2024	74550
BCT5E03	276910Y001574426	19/03/2024	74550
BCT6C02	276910W000162769	19/03/2024	74550
BCT9A76	276910NIC0379878	09/03/2024	50020
BCT9E79	276910Y001576454	22/03/2024	75870
BCU0C75	276910Y001576069	22/03/2024	74550
BCV1C84	276910Y001576300	22/03/2024	74550
BCV1D81	276910NIC0379627	09/03/2024	50020
BCV1D81	276910NIC0379908	09/03/2024	50020
BCV7J72	276910NIC0379859	09/03/2024	50020
BCV7J72	276910NIC0379876	09/03/2024	50020
BCV9E74	276910T000473574	21/03/2024	65992
BCW0147	276910Y001575444	21/03/2024	74550
BCW3J00	276910W000163270	22/03/2024	74550
BCW4A27	276910Y001574432	19/03/2024	74550
BCW6H82	276910Y001575971	22/03/2024	74550
BCX3A48	276910Y001575009	20/03/2024	74550
BCX3B70	276910Y001574594	20/03/2024	74630
BCX3B70	276910Y001575275	21/03/2024	74630
BCX3B70	276910Y001574478	19/03/2024	74550
BCX5E29	276910W000163204	22/03/2024	74550
BCY1C16	276910Y001576690	23/03/2024	74550
BCY2G32	276910Y001575725	21/03/2024	74550
BCZ6B88	276910Y001574385	19/03/2024	74550
BCZ6B88	276910Y001576270	22/03/2024	74550
BCZ6F98	276910T000544003	24/03/2024	54525
BCZ7A35	276910Y001576323	22/03/2024	74550
BCZ9I13	276910Y001574318	19/03/2024	74550
BDA2A36	276910Y001576072	22/03/2024	74550
BDA4A93	276910NIC0379809	09/03/2024	50020
BDA7C65	276910NIC0379904	09/03/2024	50020
BDA8C02	276910NIC0379612	09/03/2024	50020
BDB7H78	276910Y001575518	21/03/2024	74550
BDB9G85	276910Y001574879	20/03/2024	74550
BDB9G85	276910Y001575378	21/03/2024	74550
BDC6F40	276910NIC0379916	09/03/2024	50020
BDD0C85	276910NIC0379720	09/03/2024	50020
BDD0I62	276910Y001574689	20/03/2024	74550
BDE6H59	276910NIC0379783	09/03/2024	50020
BDE7C57	276910Y001574380	19/03/2024	74550
BDG1A64	276910Y001576231	22/03/2024	74630
BDG1I67	276910Y001576218	22/03/2024	74550
BDG4D76	276910Y001574646	20/03/2024	74630
BDG5I57	276910Y001574638	20/03/2024	74550
BDH1A23	276910Y001575873	22/03/2024	74550
BDH1E50	276910W000162894	20/03/2024	74550
BDH5B70	276910Y001574758	20/03/2024	74550
BDH6H08	276910W000163108	21/03/2024	74550
BDH8G89	276910Y001574406	19/03/2024	74550
BDH8I51	276910W000162922	20/03/2024	74550
BDH9G21	276910NIC0379678	09/03/2024	50020
BDH9G22	276910NIC0379743	09/03/2024	50020
BDI2F86	276910Y001575784	21/03/2024	74550
BDI6C77	276910W000162978	21/03/2024	74550
BDI6C77	276910Y001575926	22/03/2024	74550
BDJ2A74	276910Y001575956	22/03/2024	74550
BDJ4A88	276910NIC0379602	09/03/2024	50020
BDJ4E53	276910NIC0379811	09/03/2024	50020
BDK2G48	276910Y001575986	22/03/2024	74550
BDK3C12	276910Y001576376	22/03/2024	74550
BDK6A59	276910NIC0379894	09/03/2024	50020
BDK6G56	276910W000163220	22/03/2024	74550
BDL3A47	276910NIC0379923	09/03/2024	50020
BDM4C27	276910Y001575617	21/03/2024	74550
BDM5F16	276910Y001574278	19/03/2024	74550
BDM5F16	276910Y001575837	21/03/2024	74550
BDM5I11	276910W000163004	21/03/2024	74550
BDM8F88	276910Y001575129	20/03/2024	74550
BDN4F15	276910Y001576082	22/03/2024	74550
BDN7G28	276910Y001575037	20/03/2024	74550
BDO4A01	276910Y001575059	20/03/2024	74550
BDO4A01	276910Y001574459	19/03/2024	74550
BDP1E39	276910Y001574779	20/03/2024	74550
BDP5H54	276910Y001576405	22/03/2024	74550
BDP6C58	276910Y001575019	20/03/2024	74550
BDP6F26	276910Y001576358	22/03/2024	74550
BDQ3J53	276910T000470622	20/03/2024	76332
BDQ4D07	276910Y001576203	22/03/2024	74550
BDQ4E54	276910NIC0379880	09/03/2024	50020
BDQ6D62	276910W000162839	20/03/2024	74550
BDQ8B89	276910Y001576118	22/03/2024	74550
BDQ9C00	276910Y001575289	21/03/2024	74550
BDR0F68	276910W000163319	23/03/2024	74550
BDR3I01	276910Y001574911	20/03/2024	74550
BDR4H43	276910NIC0379834	09/03/2024	50020
BDR4I89	276910Y001574383	19/03/2024	74550
BDR5C14	276910Y001575537	21/03/2024	74550
BDS1C87	276910T000501689	21/03/2024	55680
BDS1E82	276910W000163039	21/03/2024	74550
BDS4A19	276910NIC0379669	09/03/2024	50020
BDS7C67	276910W000162917	20/03/2024	74550
BDV0E68	276910Y001575741	21/03/2024	74550
BDV0F46	276910Y001574237	19/03/2024	74630

BDV7E16	276910NIC0379733	09/03/2024	50020
BDV7I88	276910NIC0379911	09/03/2024	50020
BDV9G62	276910T000546685	20/03/2024	76332
BDW2C49	276910W000163046	21/03/2024	74550
BDW3J71	276910Y001576301	22/03/2024	74550
BDW4B15	276910Y001574704	20/03/2024	74550
BDW5D64	276910Y001575054	20/03/2024	74550
BDW8B88	276910NIC0379684	09/03/2024	50020
BDX8B89	276910Y001575108	20/03/2024	74550
BDY3D99	276910NIC0379680	09/03/2024	50020
BDY6F69	276910T000530729	18/03/2024	76331
BDY6H57	276910Y001574422	19/03/2024	74550
BDY7H87	276910Y001576330	22/03/2024	74550
BDZ6B43	276910Y001576403	22/03/2024	74550
BDZ6B43	276910T000534171	19/03/2024	57380
BDZ6F17	276910Y001575114	20/03/2024	74630
BDZ9C23	276910Y001575500	21/03/2024	74550
BDZ9C23	276910Y001576183	22/03/2024	74550
BEA4D42	276910Y001575402	21/03/2024	74550
BEA4J11	276910NIC0379761	09/03/2024	50020
BEA4J11	276910NIC0379749	09/03/2024	50020
BEA4J11	276910NIC0379760	09/03/2024	50020
BEA4J11	276910NIC0379759	09/03/2024	50020
BEA4J11	276910NIC0379714	09/03/2024	50020
BEA5H77	276910W000163089	21/03/2024	74550
BEA9J65	276910W000163180	22/03/2024	74550
BEB2G98	276910Y001575369	21/03/2024	74550
BEB3D32	276910Y001576593	22/03/2024	74550
BEB4F42	276910Y001576040	22/03/2024	74550
BEB8C80	276910W000163284	22/03/2024	74550
BEC4D83	276910T000501679	20/03/2024	51852
BEC7G14	276910T000520234	21/03/2024	50100
BEC7G14	276910T000520235	21/03/2024	51180
BED0I76	276910Y001574744	20/03/2024	75870
BED2D24	276910Y001576123	22/03/2024	74550
BED4J62	276910T000530731	18/03/2024	76331
BED5E40	276910Y001575953	22/03/2024	74550
BED6A78	276910Y001576704	23/03/2024	74550
BED7C48	276910Y001576609	22/03/2024	74550
BED9I15	276910W000163126	21/03/2024	74550
BEE2I47	276910Y001575812	21/03/2024	74550
BEE2I47	276910NIC0379801	09/03/2024	50020
BEE2I53	276910W000163231	22/03/2024	74550
BEE4C35	276910T000552505	22/03/2024	60175
BEE4C35	276910T000552504	22/03/2024	56810
BEE5D10	276910Y001575272	21/03/2024	74550
BEE9H89	276910W000163025	21/03/2024	74550
BEF1A57	276910Y001574549	20/03/2024	74550
BEF1G82	276910Y001575722	21/03/2024	74550
BEF4D78	276910NIC0379617	09/03/2024	50020
BEF7H27	276910NIC0379803	09/03/2024	50020
BEF9I62	276910Y001575685	21/03/2024	74550
BEG2C99	276910NIC0379613	09/03/2024	50020
BEG2C99	276910NIC0379817	09/03/2024	50020
BEG6A88	276910W000163074	21/03/2024	74550
BEH3B89	276910Y001574648	20/03/2024	74550
BEH3G34	276910Y001576076	22/03/2024	74550
BEH6I22	276910Y001574968	20/03/2024	74550
BEH9B63	276910NIC0379895	09/03/2024	50020
BEI0G18	276910T000470624	21/03/2024	54521
BEI3A45	276910NIC0379867	09/03/2024	50020
BEI3A96	276910T000523135	20/03/2024	61220
BEI6A32	276910W000163272	22/03/2024	74550
BEI7C83	276910Y001576276	22/03/2024	74550
BEI9B50	276910T000550743	23/03/2024	55500
BEI9B57	276910Y001574867	20/03/2024	74550
BEJ4B68	276910Y001575594	21/03/2024	74550
BEJ6B02	276910Y001575022	20/03/2024	74630
BEK2230	276910NIC0379665	09/03/2024	50020
BEL4G82	276910Y001575626	21/03/2024	74550
BEL4G82	276910Y001575403	21/03/2024	74550
BEL7C35	276910W000163021	21/03/2024	74550
BEM6C42	276910Y001574674	20/03/2024	74550
BEM8B48	276910NIC0379767	09/03/2024	50020
BEM8B48	276910NIC0379915	09/03/2024	50020
BEM8B48	276910NIC0379833	09/03/2024	50020
BEM8B48	276910NIC0379731	09/03/2024	50020
BEM9C20	276910Y001575711	21/03/2024	74550
BEN5A89	276910W000162842	20/03/2024	74550
BEN9C63	276910W000163247	22/03/2024	74550
BEO0F64	276910NIC0379850	09/03/2024	50020
BEO0H71	276910Y001575347	21/03/2024	74550
BEO0J58	276910Y001576443	22/03/2024	74550
BEO2B44	276910Y001576197	22/03/2024	74550
BEO4F43	276910Y001574363	19/03/2024	75870
BEO5F81	276910NIC0379792	09/03/2024	50020
BEO6D08	276910W000162803	19/03/2024	74550
BEO7C32	276910Y001575339	21/03/2024	74550
BEP2G31	276910T000546693	21/03/2024	55680
BEQ2F62	276910Y001576188	22/03/2024	74550
BER2A47	276910NIC0379844	09/03/2024	50020
BER5B10	276910W000162977	21/03/2024	74550
BER7D93	276910Y001575292	21/03/2024	74550
BER9H28	276910Y001576200	22/03/2024	74550
BES4B10	276910Y001574409	19/03/2024	74550
BES7F25	276910Y001575650	21/03/2024	74550
BES7F25	276910Y001575371	21/03/2024	74550
BES7H36	276910NIC0379868	09/03/2024	50020
BES9D33	276910Y001575714	21/03/2024	74550
BEU1E42	276910Y001574274	19/03/2024	74550
BEU1E76	276910Y001574317	19/03/2024	75870
BEU3G90	276910NIC0379879	09/03/2024	50020
BEU5D00	276910W000163237	22/03/2024	74550
BEU5G93	276910Y001575515	21/03/2024	74550
BEU7E50	276910T000500571	21/03/2024	60412
BEU7E67	276910NIC0379919	09/03/2024	50020
BEV0I42	276910Y001574641	20/03/2024	74550
BEV1A61	276910Y001576180	22/03/2024	74550
BEV6B43	276910Y001575012	20/03/2024	74630
BEV6G41	276910Y001575447	21/03/2024	74550
BEW1D87	276910Y001576670	23/03/2024	74550
BEW2H47	276910NIC0379790	09/03/2024	50020
BEW7D37	276910Y001574776	20/03/2024	74550
BEW8B31	276910W000162866	20/03/2024	74550
BEX1G74	276910Y001574672	20/03/2024	74550
BEX2E62	276910Y001576750	23/03/2024	74630
BEX3A24	276910Y001574762	20/03/2024	74550
BEX4G02	276910W000163140	21/03/2024	74550
BEX6A47	276910Y001575982	22/03/2024	74550
BEY4A23	276910NIC0379896	09/03/2024	50020
BEY6H98	276910NIC0379922	09/03/2024	50020
BEZ1288	276910Y001576488	22/03/2024	74550
BEZ7B98	276910Y001574279	19/03/2024	74550
BPM5165	276910W000163053	21/03/2024	74550
BPS7609	276910Y001575312	21/03/2024	74630
BQE5F56	276910W000162765	19/03/2024	74550

BQG1593	276910Y001576545	22/03/2024	74550
BQG1593	276910Y001576562	22/03/2024	74630
BQG1593	276910Y001576582	22/03/2024	74630
BQU0B87	276910Y001574938	20/03/2024	74550
BRD7H44	276910Y001575879	22/03/2024	74550
BSA2C24	276910W000162909	20/03/2024	74550
BSA2C24	276910Y001575778	21/03/2024	74550
BSY8A80	276910Y001574973	20/03/2024	74550
BUZ1199	276910Y001576113	22/03/2024	74550
BWV3232	276910W000162853	20/03/2024	74550
BWZ0E40	276910W000162779	19/03/2024	74550
BXQ4E10	276910W000163344	23/03/2024	74550
BYC4008	276910Y001574593	20/03/2024	74630
BYM3G25	276910T000473578	23/03/2024	60412
BZF0D66	276910Y001575999	22/03/2024	74550
BZF0D66	276910Y001574690	20/03/2024	74550
CAA3A09	276910T000477531	22/03/2024	51851
CAJ7532	276910T000540887	21/03/2024	66020
CAN1748	276910Y001574480	19/03/2024	74550
CAN7375	276910Y001574846	20/03/2024	74550
CBB4134	276910Y001576617	22/03/2024	74550
CCK4390	276910Y001574575	20/03/2024	74550
CDZ8434	276910T000530720	18/03/2024	66531
CET4616	276910Y001574560	20/03/2024	74630
CFM7625	276910W000163324	23/03/2024	74550
CFY3H56	276910T000516682	18/03/2024	66610
CFZ9A52	276910NIC0379644	09/03/2024	50020
CGZ3115	276910Y001576757	23/03/2024	74550
CGZ3115	276910Y001576756	23/03/2024	74550
CGZ3115	276910Y001575779	21/03/2024	74550
CGZ3115	276910Y001576707	23/03/2024	74550
CHM9617	276910Y001576265	22/03/2024	74550
CHN4976	276910Y001576315	22/03/2024	74550
CHN4976	276910Y001576429	22/03/2024	74550
CHN4976	276910Y001574939	20/03/2024	74550
CHN4976	276910Y001575464	21/03/2024	74550
CHY9415	276910Y001575912	22/03/2024	74550
CHY9415	276910W000162824	20/03/2024	74630
CJK5D41	276910NIC0379640	09/03/2024	50020
CJS8B24	276910T000517220	18/03/2024	51930
CKN2I80	276910Y001575429	21/03/2024	74550
CKR0643	276910Y001574579	20/03/2024	74550
CKR0782	276910Y001576680	23/03/2024	74630
CKR0782	276910Y001576678	23/03/2024	74630
CKR0782	276910Y001575753	21/03/2024	74630
CLO2F93	276910Y001576003	22/03/2024	74550
CMW4D09	276910Y001575336	21/03/2024	74550
CMX3810	276910Y001574935	20/03/2024	74550
CNP9H61	276910Y001576598	22/03/2024	74550
CPZ8562	276910W000163080	21/03/2024	74550
CQM7H93	276910T000512506	18/03/2024	54600
CRG5947	276910Y001574830	20/03/2024	74630
CRW0E85	276910NIC0379682	09/03/2024	50020
CTG9G97	276910Y001576386	22/03/2024	74550
CTZ5645	276910Y001575404	21/03/2024	74550
CTZ5645	276910Y001575358	21/03/2024	74550
CUF6H29	276910Y001574299	19/03/2024	74550
CUH6A15	276910T000544006	24/03/2024	54525
CVQ0G07	276910Y001575677	21/03/2024	74550
CVQ0G07	276910Y001575668	21/03/2024	74550
CVQ0G07	276910Y001575589	21/03/2024	74550
CWE8455	276910Y001574789	20/03/2024	74550
CXY6620	276910W000163252	22/03/2024	74550
CYU9379	276910NIC0379778	09/03/2024	50020
CZC6I65	276910Y001575263	21/03/2024	74550
DAA6036	276910Y001574350	19/03/2024	74550
DAB0264	276910Y001576205	22/03/2024	74550
DAQ2J25	276910Y001575580	21/03/2024	74550
DAT3715	276910Y001574923	20/03/2024	74550
DAT3715	276910Y001575889	21/03/2024	74550
DAT3715	276910Y001576548	22/03/2024	74550
DBH9B25	276910T000510728	23/03/2024	65992
DBH9B25	276910T000510727	23/03/2024	50100
DBH9B25	276910T000510729	23/03/2024	66371
DBT0944	276910W000162795	19/03/2024	74550
DCG6G46	276910W000162980	21/03/2024	74550
DCG6G46	276910Y001574865	20/03/2024	74630
DCL8J14	276910NIC0379891	09/03/2024	50020
DCT6949	276910W000162823	20/03/2024	74550
DDJ8100	276910Y001574735	20/03/2024	74550
DEH7B52	276910Y001574673	20/03/2024	74550
DEP3A36	276910Y001576282	22/03/2024	74550
DES3356	276910Y001574765	20/03/2024	74550
DEZ7H17	276910Y001575427	21/03/2024	74550
DFO9216	276910Y001574511	20/03/2024	74550
DFO9216	276910Y001576039	22/03/2024	74550
DFO9216	276910Y001576043	22/03/2024	74550
DFU1042	276910W000162878	20/03/2024	74550
DGZ7974	276910Y001576721	23/03/2024	74550
DGZ7974	276910Y001575768	21/03/2024	74550
DHZ5154	276910Y001575356	21/03/2024	74550
DHZ5154	276910Y001574342	19/03/2024	74550
DHZ5154	276910Y001575376	21/03/2024	74550
DIA4779	276910Y001575766	21/03/2024	74550
DIB0552	276910Y001576758	23/03/2024	74550
DJB8417	276910Y001575944	22/03/2024	74550
DJF5D44	276910Y001576450	22/03/2024	74550
DJI7626	276910Y001575541	21/03/2024	74630
DJI7626	276910Y001576226	22/03/2024	74550
DJN5089	276910Y001575301	21/03/2024	74550
DJO5062	276910NIC0379736	09/03/2024	50020
DJO5062	276910NIC0379735	09/03/2024	50020
DJT0184	276910Y001576213	22/03/2024	74550
DJT2633	276910Y001576800	23/03/2024	74550
DJT2633	276910Y001575251	21/03/2024	74550
DJU6E90	276910Y001576287	22/03/2024	74630
DJU6E90	276910Y001576286	22/03/2024	74630
DKN1049	276910Y001575476	21/03/2024	74550
DKV8C85	276910Y001574454	19/03/2024	74550
DLL5408	276910Y001574861	20/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001574596	20/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001576457	22/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001576518	22/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001575765	21/03/2024	74550
DLR6233	276910Y001576730	23/03/2024	74550
DLR6233	276910W000162815	20/03/2024	74630
DLR6233	276910Y001574531	20/03/2024	74550
DLR6233	276910Y001576764	23/03/2024	74630
DLX7825	276910W000163260	22/03/2024	74550
DMD5I82	276910Y001574407	19/03/2024	74550
DMR6947	276910Y001575430	21/03/2024	74550
DNM5G97	276910Y001574597	20/03/2024	74550
DNM5G97	276910Y001574605	20/03/2024	74710
DNX9937	276910Y001574760	20/03/2024	74550
DNX9937	276910Y001574769	20/03/2024	74550
DOA7762	276910Y001575947	22/03/2024	74550

DOG6200	276910Y001575029	20/03/2024	74550
DOG6833	276910Y001576389	22/03/2024	74550
DOI1147	276910NIC0379825	09/03/2024	50020
DOW6176	276910Y001576570	22/03/2024	74550
DPM6723	276910T000558656	21/03/2024	55680
DPN1J96	276910NIC0379677	09/03/2024	50020
DQA3C43	276910Y001576782	23/03/2024	74550
DQA3C43	276910Y001576781	23/03/2024	74550
DQR4435	276910Y001574881	20/03/2024	74550
DQR4435	276910Y001576224	22/03/2024	74550
DQR4435	276910Y001576320	22/03/2024	74550
DQR4435	276910Y001576306	22/03/2024	74550
DQW4215	276910Y001576786	23/03/2024	74630
DRD5880	276910Y001576193	22/03/2024	74550
DRN2291	276910Y001576288	22/03/2024	74550
DSQ9310	276910Y001575187	20/03/2024	74550
DSU4906	276910Y001574868	20/03/2024	74630
DUC7F97	276910Y001574885	20/03/2024	74550
DUP4348	276910Y001575632	21/03/2024	74630
DUS2E69	276910W000162887	20/03/2024	74550
DVT3B22	276910Y001575168	20/03/2024	74550
DWO9G12	276910Y001576761	23/03/2024	74550
DXC8696	276910Y001574643	20/03/2024	74550
DXJ4D63	276910Y001575047	20/03/2024	74550
DXU4F52	276910Y001575241	21/03/2024	74550
DYB4482	276910Y001575258	21/03/2024	74550
DYB5414	276910T000473581	24/03/2024	51851
DYQ2113	276910Y001574806	20/03/2024	74550
DYQ2113	276910W000162867	20/03/2024	74550
DZC8546	276910Y001576509	22/03/2024	74550
DZD6H87	276910Y001574660	20/03/2024	74630
DZH2171	276910Y001574588	20/03/2024	74550
DZK8C36	276910Y001576803	23/03/2024	74550
DZV3770	276910Y001575786	21/03/2024	74550
DZV6527	276910Y001575872	22/03/2024	74630
DZV6527	276910Y001576194	22/03/2024	74630
DZY2C33	276910T000486177	21/03/2024	65992
EAC4771	276910Y001576683	23/03/2024	74550
EAC4771	276910Y001576112	22/03/2024	74550
EAC5122	276910W000162782	19/03/2024	74550
EAC5122	276910Y001575936	22/03/2024	74630
EAC5122	276910Y001575260	21/03/2024	74550
EAC5122	276910Y001574656	20/03/2024	74550
EAC5849	276910W000162828	20/03/2024	74630
EAC5849	276910W000163347	23/03/2024	74550
EAD0489	276910Y001574967	20/03/2024	74550
EAD0489	276910Y001575223	21/03/2024	74550
EAD6973	276910Y001575571	21/03/2024	74550
ECG7D36	276910Y001576070	22/03/2024	74630
ECY8C48	276910Y001575454	21/03/2024	74550
EDC7E40	276910Y001575026	20/03/2024	74550
EDL8595	276910Y001576483	22/03/2024	74550
EDT3133	276910Y001575642	21/03/2024	74550
EDW5270	276910T000506108	19/03/2024	65992
EDW5270	276910T000506110	19/03/2024	51180
EDW5270	276910T000506109	19/03/2024	50100
EEH3038	276910Y001576184	22/03/2024	74550
EEI6B84	276910Y001576743	23/03/2024	74550
EEP7955	276910Y001575125	20/03/2024	74550
EEQ4742	276910Y001575577	21/03/2024	74550
EFE7049	276910W000162771	19/03/2024	74550
EFF2755	276910Y001575487	21/03/2024	74550
EFQ0205	276910Y001576163	22/03/2024	74550
EFT5J45	276910T000558652	18/03/2024	61732
EIC6G74	276910Y001576249	22/03/2024	74550
EIE2353	276910Y001575373	21/03/2024	74550
EIJ5I94	276910Y001576751	23/03/2024	74550
EIP4E54	276910NIC0379650	09/03/2024	50020
EIP4E54	276910NIC0379804	09/03/2024	50020
EJA5D29	276910NIC0379624	09/03/2024	50020
EJU0733	276910Y001576716	23/03/2024	74550
EKO4D76	276910Y001575314	21/03/2024	74550
ELD0A41	276910W000162911	20/03/2024	74550
ELJ5H65	276910T000421495	23/03/2024	76332
ELR2371	276910Y001575517	21/03/2024	74630
ELY9I38	276910Y001574420	19/03/2024	74550
EMG0C41	276910Y001575185	20/03/2024	74550
EMH8320	276910Y001576137	22/03/2024	74550
EMZ0404	276910W000163041	21/03/2024	74550
EMZ0404	276910Y001574371	19/03/2024	74550
ENH7I84	276910Y001575489	21/03/2024	74550
ENI7A68	276910Y001575634	21/03/2024	74550
ENX5H00	276910Y001574628	20/03/2024	74550
EOC5246	276910Y001574871	20/03/2024	74550
EOG6B66	276910Y001576798	23/03/2024	74550
EOL6C81	276910Y001575250	21/03/2024	74630
EPE4541	276910Y001575184	20/03/2024	74630
EPN1040	276910T000470620	20/03/2024	76332
EPW4853	276910Y001575762	21/03/2024	74630
ERE1537	276910W000163087	21/03/2024	74550
ERE1537	276910W000163243	22/03/2024	74550
ESB7862	276910T000540883	19/03/2024	65992
ETA0E00	276910Y001575139	20/03/2024	74550
ETH9J76	276910W000163006	21/03/2024	74550
ETM7A77	276910W000162812	20/03/2024	74550
ETM7A77	276910W000162809	20/03/2024	74710
ETN2G01	276910Y001574882	20/03/2024	74550
ETS0103	276910Y001576027	22/03/2024	74550
ETV8070	276910Y001574260	19/03/2024	74550
EUG4780	276910W000163169	22/03/2024	74550
EUL2117	276910Y001575604	21/03/2024	74630
EUL2117	276910Y001575590	21/03/2024	74550
EUZ1J79	276910Y001576241	22/03/2024	74550
EVG8J77	276910Y001575342	21/03/2024	74550
EVP6J24	276910Y001574287	19/03/2024	74550
EVS4D55	276910W000163238	22/03/2024	74550
EVV0646	276910Y001576597	22/03/2024	74550
EVW5A15	276910W000163174	22/03/2024	74550
EWK0303	276910NIC0379854	09/03/2024	50020
EWO2H66	276910Y001574543	20/03/2024	74550
EXD6469	276910Y001576827	23/03/2024	74550
EXO1J02	276910Y001576554	22/03/2024	74550
EXT9H62	276910W000163029	21/03/2024	74550
EYK1H53	276910Y001575875	22/03/2024	74550
EYO9060	276910NIC0379864	09/03/2024	50020
EYX2G41	276910NIC0379788	09/03/2024	50020
EZI6H56	276910Y001575063	20/03/2024	74550
EZI6H56	276910Y001575181	20/03/2024	74630
EZI6H56	276910W000162966	20/03/2024	74630
EZK4F08	276910Y001576267	22/03/2024	74550
EZK8E68	276910Y001576037	22/03/2024	74550
EZP9C83	276910Y001574636	20/03/2024	74550
EZQ5E04	276910Y001574714	20/03/2024	74550
EZV7I11	276910Y001575228	21/03/2024	74550
EZV7I11	276910Y001575226	21/03/2024	74550
EZW4308	276910T000516690	23/03/2024	51852

FAB4360	276910Y001576309	22/03/2024	74550
FAF2276	276910W000163033	21/03/2024	74550
FAJ3I64	276910Y001576575	22/03/2024	74550
FAN4996	276910Y001574694	20/03/2024	74550
FAT1D74	276910W000163222	22/03/2024	74550
FAV3F44	276910Y001576085	22/03/2024	74630
FBV7B38	276910W000162865	20/03/2024	74550
FCD2B97	276910NIC0379827	09/03/2024	50020
FCN9E46	276910Y001574977	20/03/2024	74550
FCO1964	276910NIC0379892	09/03/2024	50020
FCU3E43	276910NIC0379787	09/03/2024	50020
FCV2H17	276910Y001576763	23/03/2024	74630
FCZ8A27	276910Y001575468	21/03/2024	74630
FCZ8A27	276910Y001576592	22/03/2024	74550
FDF6A25	276910T000530726	18/03/2024	76332
FDR7E10	276910T000470625	21/03/2024	55417
FEA6I18	276910Y001575751	21/03/2024	74550
FEI2D13	276910T000548325	21/03/2024	66371
FEI2D13	276910T000548324	21/03/2024	50100
FEI2D13	276910T000548323	21/03/2024	50610
FEN8I44	276910Y001576233	22/03/2024	74550
FEP8A49	276910Y001576728	23/03/2024	74550
fev/11	276910Y001575532	21/03/2024	74550
FEZ4G48	276910Y001575445	21/03/2024	74550
FFE5590	276910T000552509	24/03/2024	60501
FFE5590	276910T000552510	24/03/2024	70301
FFE5590	276910Y001576111	22/03/2024	74550
FFE5590	276910Y001575545	21/03/2024	75870
FFM1G23	276910NIC0379805	09/03/2024	50020
FFN5F29	276910Y001574267	19/03/2024	74550
FFP4J82	276910T000557314	18/03/2024	55680
FFX6575	276910Y001575361	21/03/2024	74550
FGL1I06	276910Y001575561	21/03/2024	74550
FGM8H11	276910T000544005	24/03/2024	54525
FGN1A71	276910Y001576779	23/03/2024	74550
FGS8568	276910Y001576583	22/03/2024	74630
FHC6G98	276910Y001576744	23/03/2024	74710
FHL0I54	276910Y001575857	22/03/2024	74550
FHO0B57	276910Y001576472	22/03/2024	74630
FHO0B57	276910Y001576480	22/03/2024	74550
FHQ3079	276910NIC0379849	09/03/2024	50020
FHY0A13	276910Y001574727	20/03/2024	74550
FID4797	276910W000163205	22/03/2024	74550
FIJ6886	276910W000162778	19/03/2024	74630
FIO6H77	276910W000163216	22/03/2024	74550
FIS7975	276910Y001575282	21/03/2024	74550
FIU7816	276910Y001575917	22/03/2024	74550
FJW2F74	276910Y001574366	19/03/2024	74550
FJW8I62	276910NIC0379773	09/03/2024	50020
FJW8I62	276910NIC0379772	09/03/2024	50020
FKN3H43	276910Y001576100	22/03/2024	74550
FLH1A13	276910Y001574854	20/03/2024	74550
FLK1135	276910Y001575891	22/03/2024	74550
FLS0A86	276910Y001575599	21/03/2024	74550
FMM8035	276910Y001576096	22/03/2024	74550
FMU1A11	276910Y001575549	21/03/2024	74550
FNF2I93	276910T000396860	20/03/2024	54870
FNI7G28	276910Y001574843	20/03/2024	74550
FOB2A05	276910Y001574335	19/03/2024	74550
FOE2G08	276910Y001575967	22/03/2024	74550
FOK2E06	276910Y001574721	20/03/2024	74550
FOM2I34	276910Y001574717	20/03/2024	74550
FPG3J43	276910W000163036	21/03/2024	74550
FPG6F64	276910Y001575629	21/03/2024	74550
FPR9G03	276910Y001575538	21/03/2024	74550
FPU6696	276910Y001575058	20/03/2024	74550
FPU7D00	276910T000502264	22/03/2024	60412
FQU3D80	276910W000163242	22/03/2024	74550
FRP3B83	276910Y001574685	20/03/2024	74550
FRQ4C96	276910W000163219	22/03/2024	74550
FRT7A04	276910Y001574523	20/03/2024	74550
FRU2D09	276910Y001576025	22/03/2024	74550
FSA2I78	276910Y001574859	20/03/2024	74550
FSA5I08	276910Y001575548	21/03/2024	74550
FTI7B56	276910T000558660	21/03/2024	55680
FVA1889	276910NIC0379675	09/03/2024	50020
FVK7209	276910Y001574825	20/03/2024	74550
FVQ9C88	276910Y001575077	20/03/2024	74550
FWJ1A68	276910Y001575952	22/03/2024	74550
FWJ7J89	276910Y001576297	22/03/2024	74550
FWR5E56	276910Y001576755	23/03/2024	74550
FWV0I94	276910Y001575191	20/03/2024	74550
FWZ1C29	276910Y001576049	22/03/2024	74550
FXC9B28	276910Y001575440	21/03/2024	74550
FXD6J23	276910Y001575506	21/03/2024	74550
FXE5J54	276910Y001574415	19/03/2024	74550
FXP1E37	276910NIC0379683	09/03/2024	50020
FYR5H03	276910Y001575322	21/03/2024	74550
FYS7C93	276910NIC0379907	09/03/2024	50020
FYW3313	276910NIC0379777	09/03/2024	50020
GAB0I69	276910Y001576527	22/03/2024	74550
GCQ2D93	276910Y001576387	22/03/2024	74550
GCQ7I67	276910NIC0379806	09/03/2024	50020
GCX7I01	276910Y001575880	22/03/2024	74630
GDB7H70	276910W000163068	21/03/2024	74550
GDB7H70	276910Y001575461	21/03/2024	74550
GDH1G65	276910Y001574695	20/03/2024	74550
GDO9G59	276910Y001576698	23/03/2024	74550
GED8D43	276910Y001575657	21/03/2024	74550
GEL5I37	276910T000530728	18/03/2024	76331
GEL6F06	276910NIC0379679	09/03/2024	50020
GER7E24	276910Y001574997	20/03/2024	74550
GEV0F51	276910NIC0379750	09/03/2024	50020
GFJ6161	276910W000162954	20/03/2024	74550
GFL4H37	276910Y001575169	20/03/2024	74550
GFS2I18	276910W000163309	23/03/2024	74550
GFT7B07	276910Y001576778	23/03/2024	74550
GFU0G85	276910Y001574282	19/03/2024	74550
GHA7C04	276910Y001575858	22/03/2024	74550
GHT6C61	276910Y001576515	22/03/2024	74550
GHY8030	276910Y001576349	22/03/2024	74550
GIE0E77	276910Y001574953	20/03/2024	74550
GJA3G98	276910Y001576664	22/03/2024	75870
GJC1D61	276910Y001576133	22/03/2024	74550
GJM2671	276910Y001574399	19/03/2024	74550
GJP9616	276910Y001576512	22/03/2024	74550
GKB2B90	276910Y001575960	22/03/2024	74550
GKB2B90	276910Y001575290	21/03/2024	74550
GKB2B90	276910W000163098	21/03/2024	74550
GKI8G24	276910W000163057	21/03/2024	74550
GPY7E76	276910Y001575551	21/03/2024	74550
GTL3664	276910Y001575719	21/03/2024	74550
GTL3664	276910Y001576432	22/03/2024	74550
GUK8C73	276910Y001574873	20/03/2024	74630
GUN6567	276910W000163306	23/03/2024	74550
GUN6567	276910Y001576703	23/03/2024	74550

GXJ5281	276910T000557315	18/03/2024	76252
GZJ5F02	276910W000163261	22/03/2024	74550
HAX3J62	276910T000473573	19/03/2024	76332
HBR4E43	276910Y001574896	20/03/2024	74550
HBU5141	276910Y001576805	23/03/2024	74630
HBW0304	276910Y001576456	22/03/2024	74550
HER8878	276910Y001575787	21/03/2024	74550
HFD8B76	276910Y001576594	22/03/2024	74630
HFN0H22	276910NIC0379861	09/03/2024	50020
HFP2669	276910Y001575439	21/03/2024	74550
HFW7522	276910W000162959	20/03/2024	74550
HGR8520	276910Y001575056	20/03/2024	74550
HHD7J42	276910W000163101	21/03/2024	74550
HHD7J42	276910F000026018	22/03/2024	65992
HHZ1I61	276910Y001575486	21/03/2024	74550
HHZ1I61	276910W000163061	21/03/2024	74550
HIK1359	276910Y001574992	20/03/2024	74550
HJG2A19	276910Y001575853	22/03/2024	74550
HJI7E15	276910W000163066	21/03/2024	74550
HJI7E15	276910Y001576802	23/03/2024	74550
HLL3886	276910Y001575654	21/03/2024	74550
HMC1F08	276910Y001574832	20/03/2024	74550
HMI1A93	276910T000510719	18/03/2024	54521
HOC1J85	276910Y001574812	20/03/2024	74550
HOX3D99	276910Y001576178	22/03/2024	74550
HPQ3F09	276910Y001576688	23/03/2024	74550
HQR4226	276910Y001576399	22/03/2024	74550
HRG9097	276910Y001574517	20/03/2024	74630
HRI6395	276910Y001576397	22/03/2024	74550
HRN5A49	276910W000163009	21/03/2024	74550
HRT0503	276910Y001576413	22/03/2024	74630
HRT0503	276910Y001576421	22/03/2024	74630
HRT8750	276910Y001575535	21/03/2024	74550
HRU7F51	276910Y001574312	19/03/2024	74550
HRY5G66	276910Y001575763	21/03/2024	74550
HSE2834	276910Y001574788	20/03/2024	74550
HSH3D12	276910Y001574587	20/03/2024	74550
HSI0B11	276910Y001574978	20/03/2024	74550
HSK6B84	276910W000163206	22/03/2024	74550
HSU1711	276910Y001575307	21/03/2024	74550
HSU1711	276910Y001574637	20/03/2024	74550
HSU6274	276910Y001575910	22/03/2024	74550
HSW1G97	276910T000558654	21/03/2024	55680
HTI3B00	276910W000162813	20/03/2024	74550
HTW5H32	276910W000163327	23/03/2024	74550
HWB1727	276910Y001574895	20/03/2024	74550
HWD4837	276910Y001575902	22/03/2024	74550
IMB1H25	276910Y001576573	22/03/2024	74550
INE3J53	276910Y001576813	23/03/2024	74550
INR2346	276910T000540882	19/03/2024	65992
IQD0H93	276910Y001574979	20/03/2024	74550
IRM7831	276910T000456949	24/03/2024	54525
ISI8F07	276910Y001574402	19/03/2024	74550
ISJ6G16	276910T000401550	18/03/2024	54521
ISL7162	276910W000163244	22/03/2024	74550
ISM7J50	276910Y001576622	22/03/2024	74630
ISM7J50	276910Y001576433	22/03/2024	74550
IUU1A53	276910T000516691	23/03/2024	51851
IVL7D42	276910Y001574679	20/03/2024	74550
IVU7C12	276910Y001574817	20/03/2024	74550
IWZ3J98	276910T000383999	19/03/2024	55417
IXM5523	276910Y001575764	21/03/2024	74550
IXU9J35	276910W000163148	22/03/2024	74550

IYR1J81	276910Y001575479	21/03/2024	74550
IZO7H25	276910W000162766	19/03/2024	74550
IZY9F71	276910Y001576762	23/03/2024	74710
JAP8F81	276910NIC0379633	09/03/2024	50020
JAT0F22	276910Y001574667	20/03/2024	74550
JBA8D58	276910Y001576742	23/03/2024	74550
JDL1D31	276910Y001575394	21/03/2024	74550
JGC9C60	276910Y001574962	20/03/2024	74550
JGC9C60	276910Y001574344	19/03/2024	74550
JIL7J48	276910Y001576388	22/03/2024	74550
JKW4054	276910Y001575355	21/03/2024	74550
JNL5360	276910W000163255	22/03/2024	74550
JNL5360	276910W000162930	20/03/2024	74550
JNL5360	276910W000162991	21/03/2024	74550
JNL5360	276910W000163254	22/03/2024	74550
JPP8B30	276910W000163181	22/03/2024	74550
JQB1A82	276910Y001576759	23/03/2024	74550
JQJ7307	276910Y001575746	21/03/2024	74550
JRP5I89	276910Y001574972	20/03/2024	74550
JTJ1001	276910Y001575306	21/03/2024	74550
JTT9J07	276910Y001576047	22/03/2024	74550
JUF4580	276910W000163017	21/03/2024	74550
JUF4580	276910W000163182	22/03/2024	74550
JUF4580	276910W000163013	21/03/2024	74550
JUF4580	276910Y001574892	20/03/2024	74550
JUF4580	276910Y001576053	22/03/2024	74550
JUF4580	276910W000163014	21/03/2024	74550
JUF4580	276910W000163183	22/03/2024	74630
jul/44	276910Y001575460	21/03/2024	74550
jul/44	276910Y001574296	19/03/2024	74550
jul/44	276910Y001576079	22/03/2024	74550
jul/44	276910Y001575727	21/03/2024	74550
jul/44	276910Y001576359	22/03/2024	74550
jul/44	276910Y001574711	20/03/2024	74550
jul/44	276910Y001574696	20/03/2024	74550
jul/44	276910Y001576426	22/03/2024	74550
jul/44	276910Y001575276	21/03/2024	74550
JUS2478	276910Y001576091	22/03/2024	74550
JUS2478	276910Y001576087	22/03/2024	74550
JWE4122	276910Y001575072	20/03/2024	74550
JWP3473	276910Y001574970	20/03/2024	74550
JYO1B89	276910Y001574792	20/03/2024	74630
JZJ2693	276910T000540884	19/03/2024	65992
JZQ6C97	276910W000162847	20/03/2024	74550
JZY2H92	276910W000163176	22/03/2024	74550
KAI1B16	276910Y001575584	21/03/2024	74550
KAO3404	276910Y001575496	21/03/2024	74550
KAP1667	276910Y001575295	21/03/2024	74630
KAP1667	276910Y001576416	22/03/2024	74550
KAS7340	276910Y001575513	21/03/2024	74550
KEH9J31	276910NIC0379706	09/03/2024	50020
KFO9E35	276910W000162932	20/03/2024	74550
KFO9E35	276910Y001574834	20/03/2024	74550
KGO3275	276910Y001575382	21/03/2024	74550
KII6F47	276910W000162889	20/03/2024	74630
KND3D56	276910T000546697	23/03/2024	67261
KNJ7456	276910W000162874	20/03/2024	74550
KNJ7456	276910Y001574803	20/03/2024	74630
KNJ7456	276910W000162942	20/03/2024	74550
KNJ7456	276910W000162857	20/03/2024	74550
KOX6A23	276910Y001575088	20/03/2024	74550
KPB9498	276910T000525208	23/03/2024	76332
KPE0C24	276910Y001575937	22/03/2024	74550

KPH3E69	276910Y001574745	20/03/2024	74550
KUS0289	276910Y001576465	22/03/2024	74550
KXS0F93	276910W000163249	22/03/2024	74550
KYP5328	276910T000501688	21/03/2024	55680
LAG7C09	276910Y001574561	20/03/2024	74550
LBN5105	276910Y001575667	21/03/2024	74550
LNA8935	276910W000163144	22/03/2024	74550
LNR9067	276910NIC0379902	09/03/2024	50020
LRD8A91	276910Y001575877	22/03/2024	74550
LRV9340	276910Y001576221	22/03/2024	74550
LUI7D55	276910NIC0379852	09/03/2024	50020
LXN9150	276910T000530742	22/03/2024	60412
LYT8872	276910Y001575573	21/03/2024	74630
LYX1I59	276910NIC0379619	09/03/2024	50020
MAB0E86	276910Y001575113	20/03/2024	74550
MAQ8832	276910Y001575901	22/03/2024	74550
MAQ8832	276910Y001575895	22/03/2024	74550
MBA4164	276910Y001576165	22/03/2024	74550
MCT1696	276910Y001574585	20/03/2024	74550
MDG5F06	276910Y001575620	21/03/2024	74550
MDI2353	276910Y001574933	20/03/2024	74550
MDS4655	276910W000162902	20/03/2024	74550
MEK3691	276910W000162860	20/03/2024	74550
MEN4D16	276910Y001575160	20/03/2024	74550
MER7078	276910Y001574757	20/03/2024	74550
MEY2392	276910Y001576316	22/03/2024	74550
MFL0824	276910T000486179	21/03/2024	67261
MFL0824	276910T000486178	21/03/2024	65992
MGO7532	276910W000162979	21/03/2024	74630
MGX2043	276910Y001575475	21/03/2024	74550
MHB4741	276910Y001575810	21/03/2024	74630
MHR2J33	276910Y001576536	22/03/2024	74630
MHR9B65	276910Y001576589	22/03/2024	74550
MIB9J23	276910Y001576440	22/03/2024	74550
MIE4I45	276910Y001575991	22/03/2024	74550
MIY2A62	276910Y001575757	21/03/2024	74550
MIY2A62	276910Y001575992	22/03/2024	74630
MJA0595	276910Y001576774	23/03/2024	74550
MJF6C42	276910Y001574903	20/03/2024	74550
MJG0A86	276910Y001574354	19/03/2024	74550
MJS4883	276910Y001574397	19/03/2024	74550
MJS4883	276910Y001574398	19/03/2024	74630
MKA3I41	276910Y001576059	22/03/2024	74550
MKE1B18	276910Y001576666	22/03/2024	74550
MKP9A99	276910Y001574569	20/03/2024	74550
MKV8B25	276910Y001574304	19/03/2024	74550
MLA3I08	276910Y001575767	21/03/2024	74550
MLA8J34	276910Y001574492	19/03/2024	74550
MLF8864	276910Y001575028	20/03/2024	74550
MLY8B14	276910W000163215	22/03/2024	74550
MMC7A81	276910Y001576166	22/03/2024	74550
MMH4545	276910W000162868	20/03/2024	74550
MQK7690	276910Y001576239	22/03/2024	74550
MUQ5606	276910W000163331	23/03/2024	74550
MUQ5606	276910W000163157	22/03/2024	74550
MUQ5606	276910W000162817	20/03/2024	74550
MVX3A51	276910NIC0379910	09/03/2024	50020
MXX1G77	276910W000163096	21/03/2024	74550
NAE0I34	276910Y001576007	22/03/2024	74550
NCP5G76	276910W000162834	20/03/2024	74550
NCW8770	276910Y001575721	21/03/2024	74550
NEM1G54	276910NIC0379886	09/03/2024	50020
NFM1B51	276910Y001575550	21/03/2024	74550
NGX1A75	276910Y001574697	20/03/2024	74550
NIN9G70	276910Y001576366	22/03/2024	74550
NIY6A35	276910Y001575040	20/03/2024	74550
NJO6B64	276910Y001575265	21/03/2024	74550
NKS1900	276910Y001574993	20/03/2024	74550
NLY4H18	276910W000163120	21/03/2024	74550
NME3861	276910Y001576006	22/03/2024	74550
NOE0B60	276910Y001575791	21/03/2024	74550
NPM2274	276910W000163093	21/03/2024	74550
NRG2644	276910Y001575959	22/03/2024	74550
NRI5886	276910Y001574394	19/03/2024	74550
NRI5886	276910Y001576496	22/03/2024	74630
NRI5886	276910Y001576494	22/03/2024	74550
NRO6319	276910Y001575469	21/03/2024	74550
NRU0G95	276910Y001574849	20/03/2024	74550
NRU0G95	276910Y001574618	20/03/2024	74550
NRW0B46	276910Y001574518	20/03/2024	74630
NSC1F71	276910T000532629	21/03/2024	54600
NUB0378	276910NIC0379605	09/03/2024	50020
NUB0378	276910Y001576332	22/03/2024	74550
NUE8I05	276910Y001574678	20/03/2024	74550
NXY5770	276910Y001574987	20/03/2024	74550
NZX8G81	276910Y001576650	22/03/2024	74550
OAM4J64	276910T000501685	21/03/2024	55680
OBD7D55	276910Y001576023	22/03/2024	74550
OBP3J53	276910Y001574284	19/03/2024	74550
OBP3J53	276910NIC0379823	09/03/2024	50020
OBS6B01	276910Y001575552	21/03/2024	74550
OEE1A91	276910Y001575133	20/03/2024	74550
OEF4A91	276910Y001574723	20/03/2024	74550
OFW9J88	276910Y001575939	22/03/2024	74550
OGF5E24	276910NIC0379648	09/03/2024	50020
OHN2D32	276910Y001575817	21/03/2024	74550
OHN2D32	276910NIC0379874	09/03/2024	50020
OHS8B83	276910NIC0379657	09/03/2024	50020
OKT3A23	276910Y001574281	19/03/2024	74550
OKT5A04	276910T000540876	18/03/2024	76332
OOK4A75	276910W000163325	23/03/2024	74550
OOK4A75	276910T000548326	21/03/2024	55680
OOO0A21	276910Y001574405	19/03/2024	74550
ORB9H65	276910Y001574435	19/03/2024	74550
ORG1E77	276910W000162910	20/03/2024	74550
ORM4580	276910Y001574835	20/03/2024	74550
OZA1B12	276910Y001574232	19/03/2024	74550
OZA1B12	276910Y001575637	21/03/2024	74550
OZB2E84	276910Y001576222	22/03/2024	74550
OZL9H38	276910Y001575773	21/03/2024	74550
OZR6299	276910W000163246	22/03/2024	74550
PAG1F60	276910Y001576395	22/03/2024	74550
PAK8I00	276910Y001575271	21/03/2024	74550
PAX5A69	276910T000500572	23/03/2024	76332
PCC0A11	276910Y001574408	19/03/2024	74550
PDS3E56	276910Y001575115	20/03/2024	74550
PFT8228	276910Y001574919	20/03/2024	74550
PGO6F46	276910Y001574927	20/03/2024	74550
PGV4H93	276910Y001575389	21/03/2024	74550
PHQ3F00	276910NIC0379795	09/03/2024	50020
PHT4I37	276910W000162808	20/03/2024	74550
PIR0E45	276910W000163266	22/03/2024	74550
PJB8F64	276910Y001574330	19/03/2024	74550
PLG8I73	276910NIC0379796	09/03/2024	50020
PMN0A40	276910Y001574570	20/03/2024	74550
PPZ0I08	276910NIC0379764	09/03/2024	50020

PRR1A78	276910Y001576223	22/03/2024	74550
PSH0E40	276910W000163314	23/03/2024	74630
PSH0E40	276910Y001576722	23/03/2024	74630
PSH0E40	276910W000162933	20/03/2024	74550
PSH0E40	276910W000163292	22/03/2024	74550
PUD0J87	276910W000163024	21/03/2024	74550
PVI4F34	276910NIC0379821	09/03/2024	50020
PWE7B32	276910T000510731	23/03/2024	51851
PXG4J50	276910Y001576057	22/03/2024	74550
PXY7I99	276910Y001576709	23/03/2024	74550
PYC4B82	276910Y001576776	23/03/2024	74550
PYE6H81	276910Y001575119	20/03/2024	74550
PYY6I48	276910NIC0379855	09/03/2024	50020
PYZ3E66	276910W000163150	22/03/2024	74550
PZH1639	276910Y001576031	22/03/2024	74550
PZH9D89	276910NIC0379901	09/03/2024	50020
PZL3D35	276910W000163156	22/03/2024	74550
PZO1G40	276910Y001576310	22/03/2024	74550
PZU0G48	276910Y001576002	22/03/2024	74550
QAD6A05	276910Y001576353	22/03/2024	74550
QAH3G89	276910Y001575415	21/03/2024	74550
QAJ9467	276910W000162794	19/03/2024	74550
QAK3G35	276910NIC0379674	09/03/2024	50020
QAN8I81	276910T000477529	18/03/2024	55411
QAP0598	276910Y001576322	22/03/2024	74550
QAP4142	276910Y001575157	20/03/2024	74550
QAR0G27	276910NIC0379705	09/03/2024	50020
QAV5F76	276910NIC0379661	09/03/2024	50020
QAX4F60	276910NIC0379774	09/03/2024	50020
QAY7I75	276910Y001574247	19/03/2024	74550
QBH6E71	276910Y001575080	20/03/2024	74550
QCC5H71	276910Y001576430	22/03/2024	74550
QCE9B70	276910Y001574230	19/03/2024	74550
QCR7G00	276910T000530727	18/03/2024	76332
QCU0I24	276910Y001576215	22/03/2024	74550
QCV8C49	276910NIC0379893	09/03/2024	50020
QCX7640	276910NIC0379645	09/03/2024	50020
QFN4F40	276910Y001574877	20/03/2024	74630
QFU7C06	276910Y001575790	21/03/2024	74550
QHA2D68	276910Y001574986	20/03/2024	74550
QHE9225	276910Y001574449	19/03/2024	74550
QHK5J64	276910W000163063	21/03/2024	74550
QHR8G80	276910Y001574963	20/03/2024	74550
QHY5F80	276910NIC0379667	09/03/2024	50020
QID3D20	276910Y001574658	20/03/2024	74550
QIH9C15	276910Y001575472	21/03/2024	74550
QIK0F29	276910Y001576760	23/03/2024	74550
QIL3A39	276910W000163262	22/03/2024	74550
QIV2B29	276910NIC0379741	09/03/2024	50020
QIW9H14	276910NIC0379890	09/03/2024	50020
QIX0813	276910Y001575860	22/03/2024	74550
QIX0813	276910Y001575927	22/03/2024	74550
QJG7B93	276910Y001576354	22/03/2024	74550
QJM1H07	276910Y001576254	22/03/2024	74550
QJQ6D17	276910Y001575672	21/03/2024	74550
QJT1E28	276910Y001576469	22/03/2024	74550
QMF9C33	276910NIC0379775	09/03/2024	50020
QNR7567	276910NIC0379870	09/03/2024	50020
QNS1D04	276910T000530719	18/03/2024	76332
QNS2B61	276910W000163298	22/03/2024	74550
QNV4G11	276910Y001575003	20/03/2024	74550
QOH1D10	276910NIC0379621	09/03/2024	50020
QOK5G94	276910Y001576423	22/03/2024	74550
QOR1E99	276910T000536793	20/03/2024	76332
QOW9H58	276910Y001576017	22/03/2024	74630
QPO0G66	276910Y001576647	22/03/2024	74550
QPO7F14	276910Y001574821	20/03/2024	74550
QPQ6A68	276910Y001574778	20/03/2024	74550
QPR6D48	276910W000162880	20/03/2024	74550
QQC2I97	276910T000530737	21/03/2024	61220
QQC2I97	276910Y001574708	20/03/2024	74550
QQG3C65	276910W000162781	19/03/2024	74550
QQQ1J51	276910Y001575178	20/03/2024	74550
QQU0F64	276910NIC0379659	09/03/2024	50020
QQW5I32	276910Y001576051	22/03/2024	74550
QTN0E60	276910Y001574838	20/03/2024	74550
QUJ2H73	276910Y001576296	22/03/2024	74550
QUR6E44	276910Y001576045	22/03/2024	74550
QUY6A15	276910Y001575232	21/03/2024	74550
QUY9F03	276910NIC0379716	09/03/2024	50020
QVV6H49	276910T000512507	19/03/2024	55500
QWV4A02	276910NIC0379608	09/03/2024	50020
QXD2J51	276910Y001576352	22/03/2024	74550
QXJ6D29	276910Y001575892	22/03/2024	74550
QXS0D30	276910NIC0379885	09/03/2024	50020
QXS0D30	276910Y001576036	22/03/2024	74550
QYB1J46	276910Y001576770	23/03/2024	74710
QYI8D83	276910Y001575099	20/03/2024	74550
QZU0F18	276910Y001575804	21/03/2024	74550
RAE1G35	276910Y001574818	20/03/2024	74550
RAI6700	276910Y001574609	20/03/2024	74550
RAX8F12	276910NIC0379708	09/03/2024	50020
RAX8F12	276910NIC0379707	09/03/2024	50020
RBN5D30	276910Y001575243	21/03/2024	74550
RBO5C99	276910Y001574712	20/03/2024	74550
RBQ4I85	276910Y001576107	22/03/2024	74550
RCX2B10	276910Y001576533	22/03/2024	74550
RDU2I03	276910Y001576649	22/03/2024	74550
RDU9A42	276910Y001576702	23/03/2024	74550
REZ4H73	276910W000163332	23/03/2024	74630
RFL8H24	276910Y001574874	20/03/2024	74550
RFV8C22	276910Y001575641	21/03/2024	74550
RFX8I13	276910Y001575274	21/03/2024	74550
RGA5G93	276910NIC0379847	09/03/2024	50020
RGC2J90	276910Y001575818	21/03/2024	74550
RGD3A52	276910Y001575940	22/03/2024	74550
RHA1I04	276910Y001575227	21/03/2024	74550
RHB2E20	276910NIC0379632	09/03/2024	50020
RHB2E20	276910Y001574411	19/03/2024	74550
RHB2E20	276910Y001576492	22/03/2024	74550
RHB3H69	276910W000162863	20/03/2024	74550
RHB3J50	276910Y001576659	22/03/2024	74550
RHB4A18	276910Y001575649	21/03/2024	74550
RHB6B81	276910T000500573	23/03/2024	66020
RHB8D72	276910Y001576179	22/03/2024	74550
RHC0C37	276910Y001576821	23/03/2024	74550
RHC0J50	276910Y001575934	22/03/2024	74550
RHC2D75	276910Y001574820	20/03/2024	74550
RHC4C19	276910Y001575748	21/03/2024	74550
RHD3F24	276910W000162746	19/03/2024	74550
RHD7A70	276910NIC0379685	09/03/2024	50020
RHD8A48	276910Y001575883	22/03/2024	74550
RHE0H76	276910NIC0379739	09/03/2024	50020
RHE1H14	276910Y001574860	20/03/2024	74550
RHE2D05	276910Y001575975	22/03/2024	74550
RHE8E86	276910Y001576327	22/03/2024	74550

RHF1G23	276910Y001576011	22/03/2024	74550
RHF7D70	276910T000514296	23/03/2024	60412
RHG1E46	276910NIC0379647	09/03/2024	50020
RHG1H65	276910Y001575987	22/03/2024	74550
RHG2D13	276910Y001576056	22/03/2024	74550
RHG3D21	276910Y001576532	22/03/2024	74550
RHG3D77	276910Y001574327	19/03/2024	74550
RHG3D77	276910Y001575211	21/03/2024	74630
RHG3D77	276910Y001575215	21/03/2024	74550
RHG3D77	276910Y001576651	22/03/2024	74630
RHG3D77	276910Y001575224	21/03/2024	74550
RHG3D77	276910NIC0379688	09/03/2024	50020
RHH1A59	276910Y001574508	20/03/2024	74550
RHH4J30	276910NIC0379906	09/03/2024	50020
RHH6D79	276910W000163019	21/03/2024	74550
RHH6E76	276910Y001575694	21/03/2024	74630
RHH7E12	276910T000470623	21/03/2024	76332
RHI5E96	276910NIC0379721	09/03/2024	50020
RHI8F68	276910Y001575084	20/03/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001575213	21/03/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001575795	21/03/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001575090	20/03/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001575138	20/03/2024	74550
RHJ6I36	276910NIC0379622	09/03/2024	50020
RHJ7G28	276910Y001576008	22/03/2024	74550
RHJ7G28	276910Y001576010	22/03/2024	74550
RHK5A98	276910Y001576294	22/03/2024	74550
RHL0G34	276910Y001575530	21/03/2024	74550
RHL1I50	276910Y001574276	19/03/2024	75870
RHL3G19	276910NIC0379696	09/03/2024	50020
RHL7D94	276910Y001576531	22/03/2024	74550
RHL7D94	276910Y001576303	22/03/2024	74550
RHL8B88	276910W000162952	20/03/2024	74550
RHL8I64	276910Y001575418	21/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001574665	20/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001574766	20/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001574486	19/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001575692	21/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001574912	20/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001576619	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576078	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576155	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576117	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576625	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576503	22/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001574384	19/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576497	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001575422	21/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001575797	21/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576466	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576001	22/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001575436	21/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001575690	21/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001575450	21/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001574750	20/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001574870	20/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001574249	19/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576526	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001576663	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001574999	20/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001574670	20/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001575392	21/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001575834	21/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001575002	20/03/2024	74550
RHL9C08	276910W000163241	22/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001574430	19/03/2024	74550
RHL9C08	276910Y001574429	19/03/2024	74630
RHL9C08	276910Y001574236	19/03/2024	74630
RHM2C58	276910Y001576783	23/03/2024	74550
RHM2D46	276910Y001575210	21/03/2024	74550
RHM4B41	276910W000162747	19/03/2024	74550
RHM4H22	276910NIC0379745	09/03/2024	50020
RHM6B05	276910W000163117	21/03/2024	74550
RHM6G84	276910W000162957	20/03/2024	74550
RHM7F18	276910Y001574799	20/03/2024	74550
RHN3C31	276910NIC0379757	09/03/2024	50020
RHN7D72	276910Y001575451	21/03/2024	74550
RHN7D72	276910W000163054	21/03/2024	74630
RHN8C95	276910Y001575656	21/03/2024	74550
RHN9H79	276910W000162973	21/03/2024	74550
RHO3A26	276910Y001574920	20/03/2024	74550
RHO4E32	276910Y001574336	19/03/2024	74550
RHO4E85	276910W000163224	22/03/2024	74550
RHO7F54	276910Y001576255	22/03/2024	74550
RHP0B94	276910NIC0379920	09/03/2024	50020
RHQ1F98	276910W000163275	22/03/2024	74550
RHQ2E95	276910NIC0379798	09/03/2024	50020
RHQ3C44	276910Y001574448	19/03/2024	74550
RHQ5B21	276910NIC0379881	09/03/2024	50020
RHQ8C80	276910W000162929	20/03/2024	74550
RHQ9D96	276910W000163290	22/03/2024	74550
RHR2J52	276910Y001576298	22/03/2024	74550
RHR6C25	276910NIC0379903	09/03/2024	50020
RHR6F60	276910Y001576820	23/03/2024	74550
RHR7D32	276910NIC0379784	09/03/2024	50020
RHS0B22	276910NIC0379813	09/03/2024	50020
RHS5F95	276910W000163134	21/03/2024	74550
RHS7F17	276910T000540886	19/03/2024	73400
RHS7F17	276910T000540885	19/03/2024	66371
RHT5G23	276910T000523136	20/03/2024	61220
RHT6I38	276910Y001576216	22/03/2024	74550
RHT9G85	276910Y001575508	21/03/2024	74550
RHU0F48	276910W000163287	22/03/2024	74550
RHU0F48	276910W000163288	22/03/2024	74550
RHU0F48	276910W000163289	22/03/2024	74550
RHU1A50	276910T000558650	18/03/2024	76332
RHU3H30	276910T000530739	22/03/2024	76332
RHV2B83	276910Y001574494	19/03/2024	74550
RHV2B83	276910Y001574507	20/03/2024	74550
RHV2B83	276910W000163337	23/03/2024	74550
RHV6D60	276910W000163047	21/03/2024	74550
RHV6J74	276910W000163075	21/03/2024	74550
RHV7B13	276910W000163028	21/03/2024	74630
RHV8B43	276910NIC0379858	09/03/2024	50020
RHV8I52	276910W000162864	20/03/2024	74550
RHV9C64	276910Y001574663	20/03/2024	74550
RHW0I61	276910Y001575431	21/03/2024	74550
RHW1G78	276910NIC0379718	09/03/2024	50020
RHW2I06	276910Y001575574	21/03/2024	74550
RHW2I78	276910NIC0379918	09/03/2024	50020
RHW3E85	276910NIC0379719	09/03/2024	50020
RHW4I41	276910NIC0379862	09/03/2024	50020
RHW4I41	276910Y001575639	21/03/2024	74550
RHX2G87	276910Y001575803	21/03/2024	74630
RHX4G76	276910Y001576768	23/03/2024	74550
RHX5B14	276910T000523141	23/03/2024	66531

RHX6D07	276910Y001574666	19/03/2024	74550
RHX9F02	276910Y001575126	20/03/2024	74630
RHY5F20	276910NIC0379800	09/03/2024	50020
RHY6F98	276910W000162856	20/03/2024	74550
RHY7I12	276910Y001574453	19/03/2024	74550
RHZ1D89	276910Y001576459	22/03/2024	74550
RHZ7F90	276910Y001576090	22/03/2024	74550
RIO0A79	276910Y001574441	19/03/2024	74550
RJE8G07	276910Y001575197	21/03/2024	74630
RLB0H54	276910NIC0379924	09/03/2024	50020
RLD6E64	276910Y001576711	23/03/2024	74550
RLH3B59	276910Y001575462	21/03/2024	74550
RLH6A32	276910NIC0379785	09/03/2024	50020
RLK5F91	276910Y001574814	20/03/2024	74550
RLP4D70	276910NIC0379839	09/03/2024	50020
RLP9H93	276910NIC0379670	09/03/2024	50020
RMQ4B28	276910Y001576299	22/03/2024	74550
RNQ4H96	276910W000163091	21/03/2024	74630
RNS4C65	276910W000162962	20/03/2024	74550
RRT6A53	276910Y001576109	22/03/2024	74550
RTA5J68	276910Y001575013	20/03/2024	74550
RTG0J90	276910W000162924	20/03/2024	74550
RTZ5D74	276910T000557316	21/03/2024	56222
RUA0A88	276910Y001575728	21/03/2024	74550
RUC5F44	276910Y001575103	20/03/2024	74550
RUE9G15	276910Y001576521	22/03/2024	74630
RUE9G15	276910Y001575239	21/03/2024	74550
RUI6C56	276910Y001574907	20/03/2024	74550
RUL3H48	276910Y001575976	22/03/2024	74550
RUW3F57	276910Y001576077	22/03/2024	74550
RVR5E20	276910W000162872	20/03/2024	74550
RVT2J88	276910Y001576478	22/03/2024	74550
RVT2J88	276910W000163084	21/03/2024	74550
RVY7E74	276910T000501683	21/03/2024	55680
RWC7I54	276910Y001576665	22/03/2024	74550
RWD7E36	276910Y001576355	22/03/2024	74550
RWD7E36	276910Y001574705	20/03/2024	74550
RWD7E36	276910Y001574864	20/03/2024	74550
RWF4J56	276910Y001575130	20/03/2024	74550
RWF4J56	276910Y001575120	20/03/2024	74550
RWJ2I23	276910Y001574619	20/03/2024	74550
RXK2B36	276910W000163240	22/03/2024	74550
RXM5H14	276910T000528529	23/03/2024	76331
RXN6H73	276910W000163136	21/03/2024	74550
RXN6H73	276910Y001575842	21/03/2024	74550
RXT7C89	276910Y001575069	20/03/2024	74550
RXX0J73	276910NIC0379709	09/03/2024	50020
RYR2I11	276910NIC0379819	09/03/2024	50020
RYV6G29	276910W000162822	20/03/2024	74550
RZA2I19	276910Y001576765	23/03/2024	74550
SAL6J39	276910Y001576514	22/03/2024	74550
SCT0D97	276910Y001574677	20/03/2024	74550
SCZ6B07	276910W000162848	20/03/2024	74550
SDP1E39	276910Y001575582	21/03/2024	74550
SDP1F67	276910Y001576520	22/03/2024	74550
SDP4A33	276910T000558653	18/03/2024	66531
SDP4C99	276910NIC0379797	09/03/2024	50020
SDP6J40	276910Y001575338	21/03/2024	74550
SDP8H88	276910Y001574624	20/03/2024	74630
SDQ1C57	276910T000530718	18/03/2024	76332
SDQ1C62	276910Y001574425	19/03/2024	74550
SDQ2E50	276910NIC0379791	09/03/2024	50020
SDQ3B86	276910NIC0379835	09/03/2024	50020
SDQ3J87	276910NIC0379618	09/03/2024	50020
SDQ4C47	276910NIC0379888	09/03/2024	50020
SDR7E80	276910Y001574461	19/03/2024	74630
SDR8E30	276910T000557323	22/03/2024	55680
SDS0I12	276910Y001574707	20/03/2024	74550
SDS6A83	276910Y001574248	19/03/2024	74550
SDS8B47	276910W000163032	21/03/2024	74550
SDT4H03	276910NIC0379712	09/03/2024	50020
SDT4I43	276910Y001575576	21/03/2024	74550
SDT4I43	276910Y001575559	21/03/2024	74550
SDU7D01	276910Y001576261	22/03/2024	74550
SDU7G47	276910W000162897	20/03/2024	74550
SDV1D17	276910Y001574655	20/03/2024	74550
SDV9J32	276910Y001574563	20/03/2024	74550
SDV9J32	276910Y001575683	21/03/2024	74550
SDV9J32	276910Y001574391	19/03/2024	74550
SDV9J32	276910Y001575915	22/03/2024	74550
SDV9J32	276910Y001575106	20/03/2024	74630
SDV9J32	276910Y001575693	21/03/2024	74550
SDW0D70	276910T000396855	18/03/2024	55920
SDW2A86	276910Y001574550	20/03/2024	74550
SDW2J78	276910T000525207	23/03/2024	76332
SDW7B91	276910NIC0379610	09/03/2024	50020
SDW7B91	276910NIC0379609	09/03/2024	50020
SDX0I58	276910Y001575823	21/03/2024	74550
SDX6J63	276910NIC0379641	09/03/2024	50020
SDX8H62	276910NIC0379614	09/03/2024	50020
SDX9A16	276910T000516681	18/03/2024	55920
SDY2J05	276910Y001576244	22/03/2024	74550
SDY3G29	276910NIC0379620	09/03/2024	50020
SDY5B07	276910Y001574731	20/03/2024	74550
SDY6F61	276910Y001574632	20/03/2024	74550
SDY7I33	276910Y001574777	20/03/2024	74550
SDY7I33	276910W000163210	22/03/2024	74550
SDY7I33	276910Y001574373	19/03/2024	74550
SDY7I33	276910Y001575281	21/03/2024	74630
SDY7I33	276910W000163245	22/03/2024	74550
SDY9G71	276910Y001575771	21/03/2024	74550
SDZ0C93	276910Y001574450	19/03/2024	74550
SDZ6D85	276910Y001575957	22/03/2024	74550
SDZ9F32	276910Y001576128	22/03/2024	74550
SEA3E47	276910NIC0379848	09/03/2024	50020
SEA5G56	276910NIC0379701	09/03/2024	50020
SEA5J33	276910Y001576285	22/03/2024	74550
SEA9F01	276910W000163184	22/03/2024	74550
SEB2F77	276910W000162789	19/03/2024	74550
SEB6I92	276910Y001574876	20/03/2024	74550
SEB8G08	276910Y001574754	20/03/2024	74550
SEC2B11	276910NIC0379615	09/03/2024	50020
SEC2B11	276910NIC0379637	09/03/2024	50020
SEC5J79	276910W000163271	22/03/2024	74550
SED0D98	276910W000163280	22/03/2024	74550
SED3H66	276910NIC0379873	09/03/2024	50020
SED4D25	276910W000163104	21/03/2024	74550
SED5F70	276910Y001574544	20/03/2024	74550
SED8B07	276910W000163158	22/03/2024	74630
SEE6A77	276910Y001574945	20/03/2024	74550
SEE7A61	276910Y001576717	23/03/2024	74630
SEE7B03	276910T000399674	18/03/2024	60501
SEF0I96	276910W000163003	21/03/2024	74550
SEF2A88	276910Y001576333	22/03/2024	74550
SEF2D40	276910Y001575240	21/03/2024	74550
SEF2E64	276910NIC0379871	09/03/2024	50020

SEF2F00	276910Y001576708	23/03/2024	74550
SEF8D08	276910Y001575638	21/03/2024	74550
SEG7C90	276910Y001575932	22/03/2024	74550
SEG7J12	276910NIC0379693	09/03/2024	50020
SEG8G44	276910W000163069	21/03/2024	74550
SEG9E88	276910NIC0379655	09/03/2024	50020
SEG9H34	276910Y001575017	20/03/2024	74550
SEH2A60	276910F000015024	22/03/2024	58350
SEH2A60	276910F000015023	22/03/2024	70561
SEH2A94	276910Y001575996	22/03/2024	74550
SEH3I14	276910NIC0379883	09/03/2024	50020
SEH3I14	276910W000162820	20/03/2024	74550
SEH6I34	276910NIC0379626	09/03/2024	50020
SEH7E43	276910W000163279	22/03/2024	74550
SEI0I76	276910T000384000	21/03/2024	58511
SEI3H83	276910Y001574524	20/03/2024	74630
SEI7B60	276910Y001576367	22/03/2024	74550
SEI7B60	276910Y001576363	22/03/2024	74550
SEI7D77	276910Y001575330	21/03/2024	74630
SEI9F08	276910NIC0379711	09/03/2024	50020
SEJ1F85	276910Y001575229	21/03/2024	74630
SEJ2D66	276910Y001574988	20/03/2024	74550
SEJ2E35	276910NIC0379727	09/03/2024	50020
SEJ3B18	276910NIC0379728	09/03/2024	50020
SEJ3G59	276910W000162944	20/03/2024	74550
SEJ6A54	276910NIC0379746	09/03/2024	50020
SEJ6C18	276910NIC0379635	09/03/2024	50020
SEJ8J42	276910NIC0379824	09/03/2024	50020
SEK2E69	276910Y001575862	22/03/2024	74550
SEK3J24	276910W000162793	19/03/2024	74550
SEK9H23	276910Y001576151	22/03/2024	74630
SEL0G42	276910Y001574444	19/03/2024	74550
SEL1B38	276910W000163250	22/03/2024	74550
SEL7J24	276910NIC0379815	09/03/2024	50020
SEL8B32	276910W000163311	23/03/2024	74550
SEL9I45	276910Y001575257	21/03/2024	74550
SEM1G43	276910NIC0379756	09/03/2024	50020
SEM4I73	276910NIC0379812	09/03/2024	50020
SEM5B09	276910Y001574990	20/03/2024	74550
SEM5D23	276910Y001575079	20/03/2024	74550
SEM6C32	276910Y001576169	22/03/2024	74550
SEM8J86	276910Y001575943	22/03/2024	74550
SEM9J75	276910Y001574233	19/03/2024	74630
SEN2B26	276910W000162788	19/03/2024	74550
SEN2F74	276910Y001574515	20/03/2024	74630
SEN7J69	276910W000162773	19/03/2024	74550
SEN8A85	276910Y001575443	21/03/2024	74550
SEO4F17	276910W000162818	20/03/2024	74550
SEO6D60	276910Y001574309	19/03/2024	74550
SEO7I33	276910NIC0379629	09/03/2024	50020
SEO8D64	276910T000399673	18/03/2024	60501
SEP0E67	276910Y001575399	21/03/2024	74630
SEP1G64	276910NIC0379672	09/03/2024	50020
SEP2B88	276910W000163229	22/03/2024	74550
SEP5E55	276910NIC0379686	09/03/2024	50020
SEP7J11	276910W000163011	21/03/2024	74550
SEP8E95	276910Y001575587	21/03/2024	74550
SEQ2A29	276910NIC0379703	09/03/2024	50020
SEQ3B68	276910Y001574272	19/03/2024	74550
SEQ5J70	276910W000162844	20/03/2024	74550
SER1E39	276910Y001576195	22/03/2024	74550
SER2C26	276910Y001575034	20/03/2024	74550
SER6B68	276910Y001574625	20/03/2024	74550
SER6H58	276910Y001576206	22/03/2024	74630
SER7H08	276910T000540867	18/03/2024	66450
SES3I61	276910NIC0379860	09/03/2024	50020
SES4E38	276910NIC0379810	09/03/2024	50020
SES8B71	276910NIC0379713	09/03/2024	50020
SES9C06	276910NIC0379654	09/03/2024	50020
SET0J49	276910T000516680	18/03/2024	76331
SET2H36	276910T000501691	21/03/2024	55680
SET4B45	276910Y001574761	20/03/2024	75870
SET5I83	276910NIC0379726	09/03/2024	50020
SET8I23	276910Y001575396	21/03/2024	74550
SET9A92	276910Y001574815	20/03/2024	75870
SEU1H88	276910NIC0379807	09/03/2024	50020
SEU2A93	276910W000163141	21/03/2024	74550
SEU5D38	276910T000530721	18/03/2024	76331
SEU6B78	276910T000548322	21/03/2024	66371
SEU6B78	276910T000548321	21/03/2024	51180
SEU6B78	276910T000548320	21/03/2024	50100
SEU7C38	276910T000532627	18/03/2024	76331
SEU7I21	276910Y001574421	19/03/2024	74550
SEV1A61	276910W000163193	22/03/2024	74550
SEV1A77	276910W000163037	21/03/2024	74550
SEV1B56	276910Y001575343	21/03/2024	74550
SEV5B68	276910W000163194	22/03/2024	74550
SEV5I99	276910Y001575906	22/03/2024	74630
SEV6J15	276910Y001575425	21/03/2024	74550
SEV8I04	276910Y001574650	20/03/2024	74550
SEV8J42	276910T000523137	20/03/2024	54521
SEW1I87	276910Y001574337	19/03/2024	74550
SEW3I68	276910Y001576311	22/03/2024	75870
SEW4C41	276910Y001575586	21/03/2024	74550
SEW5J40	276910NIC0379732	09/03/2024	50020
SEX0G44	276910Y001575854	22/03/2024	74550
SEX1B03	276910Y001576686	23/03/2024	74550
SEX3H23	276910W000163310	23/03/2024	74550
SEY3F95	276910Y001574921	20/03/2024	74550
SEY4F90	276910Y001576605	22/03/2024	74550
SEY4H41	276910NIC0379877	09/03/2024	50020
SEY4H75	276910Y001574489	19/03/2024	74550
SEY5J31	276910Y001576063	22/03/2024	74550
SEZ1E51	276910W000163251	22/03/2024	74550
SEZ2D03	276910Y001576464	22/03/2024	75870
SEZ4G15	276910Y001574297	19/03/2024	74550
SEZ5G27	276910Y001574379	19/03/2024	74550
SEZ7F95	276910NIC0379889	09/03/2024	50020
SEZ9C57	276910Y001574542	20/03/2024	74550
SEZ9F81	276910Y001574743	20/03/2024	75870
SFA1B84	276910T000501682	21/03/2024	55680
SFA3G22	276910NIC0379604	09/03/2024	50020
SFA3G22	276910NIC0379737	09/03/2024	50020
SFA3J20	276910W000163103	21/03/2024	74550
SFA8E18	276910T000552507	22/03/2024	60250
SFA8F64	276910Y001574651	20/03/2024	74550
SFC1F50	276910Y001576674	23/03/2024	74550
SFC5G59	276910Y001575504	21/03/2024	75870
SFC6D88	276910Y001576080	22/03/2024	74550
SFD3A26	276910Y001574640	20/03/2024	74550
SFD4J58	276910Y001574752	20/03/2024	74550
SFD6E81	276910Y001576248	22/03/2024	74550
SFD6E81	276910Y001574780	20/03/2024	74550
SFD6E81	276910Y001575933	22/03/2024	74550
SFD6G07	276910Y001576174	22/03/2024	74550
SFE1F36	276910Y001576317	22/03/2024	74550

SFE1H90	276910W000163042	21/03/2024	74550
SFE3H30	276910Y001574266	19/03/2024	74550
SFE7J55	276910Y001576278	22/03/2024	74550
SFE8D96	276910Y001576571	22/03/2024	74550
SFF0C19	276910W000162920	20/03/2024	74550
SFF0D19	276910Y001574747	20/03/2024	74550
SFF1A06	276910Y001575291	21/03/2024	74550
SFF1B88	276910Y001576696	23/03/2024	74550
SFF4C55	276910Y001574836	20/03/2024	74550
SFF7B08	276910Y001576484	22/03/2024	74550
SFG0B94	276910W000163336	23/03/2024	74550
SFG0B94	276910W000163335	23/03/2024	74630
SFG0H61	276910Y001575785	21/03/2024	74550
SFG1A69	276910Y001575501	21/03/2024	74550
SFG3I84	276910Y001576713	23/03/2024	74550
SFG9G36	276910W000163005	21/03/2024	74550
SFH0B63	276910Y001574307	19/03/2024	74550
SFH0C19	276910W000163330	23/03/2024	74550
SFH0E32	276910W000162819	20/03/2024	74550
SFH1D02	276910T000504545	16/03/2024	54521
SFH4C82	276910T000532632	21/03/2024	65991
SFH6B26	276910T000497569	14/03/2024	55680
SFL2H12	276910NIC0379820	09/03/2024	50020
SFM1A70	276910W000162806	20/03/2024	74550
SFU1A25	276910W000162895	20/03/2024	74550
SHS1A10	276910W000163196	22/03/2024	74550
SHY4A92	276910NIC0379766	09/03/2024	50020
SIO8A87	276910Y001574310	19/03/2024	74550
SJC4J83	276910NIC0379715	09/03/2024	50020
SLY3F89	276910T000501681	21/03/2024	56731
SUV6G17	276910NIC0379660	09/03/2024	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 27/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK2305	276910T000557326	26/03/2024	51851
AAM1A17	276910Y001580651	27/03/2024	74550
AAU9539	276910Y001580554	27/03/2024	74550
AAV3D03	276910T000530764	28/03/2024	76332
AAV4A02	276910Y001580397	27/03/2024	74550
AAX9F70	276910Y001580307	27/03/2024	74550
ABF5703	276910E000298221	18/03/2024	55412
ABG4I99	276910Y001580212	27/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001580680	27/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001580127	27/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001580410	27/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001580341	27/03/2024	74630
ABL9A77	276910W000164183	27/03/2024	74550
ABM2913	276910Y001580536	27/03/2024	74550
ABM3H45	276910T000520246	28/03/2024	55500
ABM8506	276910T000516699	28/03/2024	67770
ABQ7A71	276910Y001580595	27/03/2024	74550
ABW5713	276910Y001580665	27/03/2024	74550
ABW9H45	276910Y001580336	27/03/2024	74550
ABX7456	276910Y001580626	27/03/2024	74550
ABZ1751	276910Y001580443	27/03/2024	74550
ACI0074	276910Y001580618	27/03/2024	74550
ACS3I49	276910Y001580230	27/03/2024	74550
ACU4G04	276910Y001580355	27/03/2024	74550
ADP0373	276910Y001580676	27/03/2024	74550
ADS1771	276910Y001580678	27/03/2024	74550
AES9990	276910Y001580436	27/03/2024	74550
AFJ5441	276910T000547498	27/03/2024	51851
AFM0757	276910W000164116	27/03/2024	74550
AFN3A50	276910Y001580700	27/03/2024	74550
AFP3222	276910T000528539	29/03/2024	54522
AFS1A21	276910E000298182	18/03/2024	55412
AFS7975	276910T000516703	28/03/2024	73400
AFS9073	276910T000500576	25/03/2024	64080
AFU4F90	276910Y001580579	27/03/2024	74550
AFZ5444	276910E000298230	18/03/2024	55412
AGH9120	276910Y001580157	27/03/2024	74550
AGL3482	276910Y001580191	27/03/2024	74550
AGN2922	276910T000558674	27/03/2024	73400
AGN2922	276910T000558673	27/03/2024	66531
AHB7910	276910E000298174	18/03/2024	55412
AHD4023	276910T000558666	26/03/2024	51851
AHF2450	276910Y001580090	27/03/2024	74550
AHK7869	276910T000501698	29/03/2024	60502
AHK7869	276910T000501697	29/03/2024	51851
AHK7869	276910T000501696	29/03/2024	52151
AHP9010	276910Y001580532	27/03/2024	74550
AHQ3467	276910F000073033	29/03/2024	66531
AHV5377	276910W000164199	27/03/2024	74550
AHY3495	276910Y001580491	27/03/2024	74550
AIF1459	276910Y001580659	27/03/2024	74550
AIK9H27	276910T000473585	25/03/2024	60501
AIQ4513	276910T000469049	25/03/2024	65992
AIW1A99	276910W000164124	27/03/2024	74550
AIY1I17	276910Y001580223	27/03/2024	74550
AIZ6963	276910Y001580192	27/03/2024	74550
AJA4417	276910Y001580371	27/03/2024	74550
AJC4E30	276910T000558661	25/03/2024	67690
AJE2865	276910Y001580303	27/03/2024	74550
AJE2865	276910Y001580195	27/03/2024	74550
AJE2865	276910Y001580218	27/03/2024	74550
AJH9066	276910T000519184	25/03/2024	51180
AJH9066	276910T000519183	25/03/2024	50100
AJH9066	276910T000519182	25/03/2024	65992
AJP5835	276910T000558681	29/03/2024	51851
AJS6B76	276910Y001580482	27/03/2024	74550
AJZ6655	276910Y001580588	27/03/2024	74550
AKB5131	276910Y001580110	27/03/2024	74550
AKC3332	276910Y001580122	27/03/2024	74550
AKC3332	276910Y001580473	27/03/2024	74550
AKD4101	276910Y001580188	27/03/2024	74550
AKJ8931	276910Y001580136	27/03/2024	74630
AKJ8931	276910Y001580133	27/03/2024	74550
AKQ2H03	276910Y001580689	27/03/2024	74550
AKS3G56	276910Y001580244	27/03/2024	74550
AKT5D33	276910W000164196	27/03/2024	74550
AKU6601	276910T000396865	25/03/2024	66372
AKU6601	276910T000396862	25/03/2024	51180
AKU6601	276910T000396861	25/03/2024	50100
AKU6601	276910T000396863	25/03/2024	67261
AKV1G62	276910Y001580656	27/03/2024	74550
AKW5885	276910W000164237	27/03/2024	74550
AKX9629	276910Y001580544	27/03/2024	74550
AKX9629	276910Y001580541	27/03/2024	74550
AKZ3802	276910T000399679	25/03/2024	65992

ALC5511	276910Y001580546	27/03/2024	74550
ALD8D74	276910Y001580433	27/03/2024	74550
ALH4396	276910T000490411	25/03/2024	65992
ALH4396	276910T000490412	25/03/2024	67261
ALL7371	276910Y001580453	27/03/2024	74550
ALN6C32	276910Y001580345	27/03/2024	74550
ALQ3D70	276910T000558679	29/03/2024	66531
ALQ7997	276910Y001580321	27/03/2024	74550
ALS1615	276910Y001580139	27/03/2024	74550
ALS3181	276910Y001580357	27/03/2024	74550
ALV8C54	276910W000164195	27/03/2024	74550
ALW7848	276910Y001580441	27/03/2024	74550
ALW9709	276910T000456956	28/03/2024	50100
ALW9709	276910T000456955	28/03/2024	65992
ALX2393	276910Y001580641	27/03/2024	74550
ALX3594	276910E000298235	18/03/2024	55412
ALZ0745	276910W000164184	27/03/2024	74550
AMC9367	276910T000558683	29/03/2024	51851
AMH7345	276910W000164192	27/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001580501	27/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001580421	27/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001580311	27/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001580712	27/03/2024	74630
AMH7345	276910Y001580535	27/03/2024	74630
AMK1788	276910W000164161	27/03/2024	74550
AMK1A80	276910E000298170	18/03/2024	55412
AMK7346	276910Y001580580	27/03/2024	74630
AMK7346	276910Y001580503	27/03/2024	74630
AMK9792	276910Y001580591	27/03/2024	74550
AMK9799	276910Y001580147	27/03/2024	74630
AMM2612	276910Y001580144	27/03/2024	74550
AMM5741	276910Y001580138	27/03/2024	74630
AMM5G70	276910T000525214	26/03/2024	51851
AMV8545	276910Y001580655	27/03/2024	74630
AMY7745	276910W000164225	27/03/2024	74550
ANC5912	276910W000164233	27/03/2024	74630
ANF0691	276910Y001580552	27/03/2024	74550
ANF2618	276910Y001580128	27/03/2024	74550
ANI7676	276910E000298196	18/03/2024	55412
ANI9998	276910W000164242	27/03/2024	74550
ANJ1B93	276910E000298240	18/03/2024	55412
ANK1769	276910T000537424	28/03/2024	65992
ANK1769	276910T000537425	28/03/2024	66372
ANK8297	276910Y001580386	27/03/2024	74550
ANL6398	276910Y001580163	27/03/2024	74550
ANO4F89	276910Y001580158	27/03/2024	74630
ANO4F89	276910Y001580154	27/03/2024	74550
ANO4F89	276910Y001580156	27/03/2024	74550
ANO4H29	276910Y001580283	27/03/2024	74550
ANO6534	276910T000409193	25/03/2024	51851
ANO9F41	276910F000061044	27/03/2024	76331
ANR0196	276910Y001580408	27/03/2024	74550
ANT9D35	276910E000298214	18/03/2024	55412
ANU5557	276910T000530743	25/03/2024	76332
ANV7566	276910T000396866	25/03/2024	77492
ANV7566	276910T000396867	25/03/2024	77811
ANV7566	276910T000396868	25/03/2024	65992
ANX5750	276910Y001580115	27/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001580631	27/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001580388	27/03/2024	74550
ANX8463	276910Y001580671	27/03/2024	74550
ANX8463	276910T000536807	26/03/2024	57380
AOB1168	276910E000298193	18/03/2024	55412
AOE6843	276910Y001580167	27/03/2024	74550
AOJ7702	276910T000490413	25/03/2024	65992
AOK8H02	276910Y001580440	27/03/2024	74630
AOM1687	276910T000516698	27/03/2024	66531
AOM1687	276910T000516697	27/03/2024	66371
AOM9D97	276910Y001580348	27/03/2024	75870
AOQ2773	276910Y001580325	27/03/2024	74550
AOQ2773	276910Y001580181	27/03/2024	74550
AOQ2773	276910Y001580179	27/03/2024	74550
AOV1263	276910Y001580261	27/03/2024	74630
AOV1263	276910Y001580189	27/03/2024	74550
AOV3A04	276910Y001580513	27/03/2024	74550
AOV3G64	276910T000540892	25/03/2024	66450
AOX0F05	276910E000298158	18/03/2024	55412
AOX4F53	276910Y001580679	27/03/2024	74550
AOX9948	276910Y001580423	27/03/2024	74550
AOZ3D62	276910W000164100	27/03/2024	74550
APA2201	276910Y001580450	27/03/2024	74630
APB5910	276910W000164182	27/03/2024	74550
APD0F85	276910T000514300	25/03/2024	65992
APD0F85	276910T000514301	25/03/2024	50450
APF2G36	276910Y001580668	27/03/2024	74550
API8611	276910Y001580585	27/03/2024	74550
API8611	276910Y001580581	27/03/2024	74550
APJ2460	276910T000546705	28/03/2024	59910
APO9019	276910Y001580515	27/03/2024	74550
APQ8856	276910Y001580106	27/03/2024	74550
APS2655	276910Y001580684	27/03/2024	74550
APU7579	276910Y001580243	27/03/2024	74550
APW4E48	276910Y001580674	27/03/2024	74550
APY9720	276910T000469056	26/03/2024	73400
AQB1839	276910W000164191	27/03/2024	74550
AQB1839	276910Y001580522	27/03/2024	74550
AQB1839	276910W000164171	27/03/2024	74550
AQC5121	276910W000164219	27/03/2024	74550
AQD8C10	276910W000164200	27/03/2024	74630
AQE1F95	276910W000164215	27/03/2024	74550
AQG8461	276910Y001580097	27/03/2024	74550
AQH1637	276910Y001580265	27/03/2024	74630
AQJ2E22	276910T000546703	27/03/2024	66531
AQK2G26	276910T000532641	27/03/2024	55500
AQL4122	276910E000298231	18/03/2024	55412
AQL5B18	276910T000558677	29/03/2024	66531
AQO7A26	276910T000532633	25/03/2024	65992
AQQ2H90	276910T000525213	26/03/2024	76332
AQT8758	276910Y001580213	27/03/2024	74550
AQT8H10	276910Y001580493	27/03/2024	74550
AQU9785	276910Y001580258	27/03/2024	74550
AQV3E36	276910T000546699	25/03/2024	66531
AQX7E59	276910Y001580227	27/03/2024	74550
AQY5989	276910Y001580614	27/03/2024	74550
AQY9E74	276910E000298200	18/03/2024	55412
ARA5239	276910T000540900	28/03/2024	55500
ARB7F42	276910Y001580246	27/03/2024	74550
ARE3C62	276910Y001580592	27/03/2024	74550
ARE4G19	276910Y001580557	27/03/2024	74550
ARF4529	276910T000520244	25/03/2024	66531
ARF4529	276910T000520243	25/03/2024	73400
ARF7056	276910W000164212	27/03/2024	74550
ARG2F60	276910Y001580419	27/03/2024	74550
ARH4996	276910Y001580669	27/03/2024	74550
ARJ3G30	276910E000298225	18/03/2024	55412
ARK6781	276910W000164236	27/03/2024	74550

ARM3735	276910W000164145	27/03/2024	74550
ARN0572	276910E000298211	18/03/2024	55412
ARN0893	276910Y001580374	27/03/2024	74550
ARR1089	276910Y001580298	27/03/2024	74550
ARR8594	276910T000516728	29/03/2024	66531
ARU3834	276910T000470637	28/03/2024	76332
ARW0040	276910E000298241	18/03/2024	55412
ARW0530	276910Y001580550	27/03/2024	74550
ARY3862	276910T000546711	28/03/2024	59910
ARY4496	276910E000298198	18/03/2024	55412
ARY9676	276910T000516719	29/03/2024	55500
ASB0F66	276910Y001580088	27/03/2024	74630
ASB0F66	276910Y001580266	27/03/2024	74550
ASB0F66	276910Y001580331	27/03/2024	74710
ASB0F66	276910Y001580347	27/03/2024	74550
ASB0F66	276910Y001580290	27/03/2024	74550
ASC2F57	276910Y001580242	27/03/2024	74550
ASD2952	276910Y001580176	27/03/2024	74550
ASD2952	276910Y001580175	27/03/2024	74550
ASD2952	276910Y001580452	27/03/2024	74550
ASD2952	276910Y001580455	27/03/2024	74550
ASI6968	276910Y001580690	27/03/2024	74550
ASL5661	276910Y001580340	27/03/2024	74550
ASM0651	276910Y001580123	27/03/2024	74630
ASN6870	276910T000433536	28/03/2024	51930
ASR8672	276910Y001580126	27/03/2024	74550
ASS9G60	276910Y001580642	27/03/2024	74550
AST4E95	276910T000558664	25/03/2024	66531
ASU3237	276910T000399684	28/03/2024	55500
ASU5A55	276910Y001580460	27/03/2024	74550
ASZ5674	276910Y001580657	27/03/2024	74630
ASZ5674	276910Y001580506	27/03/2024	74630
ASZ5674	276910Y001580673	27/03/2024	74550
ATA4294	276910Y001580677	27/03/2024	74550
ATA4294	276910W000164206	27/03/2024	74630
ATA4294	276910Y001580185	27/03/2024	74550
ATA4294	276910W000164119	27/03/2024	74550
ATA6595	276910Y001580713	27/03/2024	74550
ATA6595	276910Y001580707	27/03/2024	74550
ATE5968	276910Y001580260	27/03/2024	74550
ATK3063	276910Y001580412	27/03/2024	74550
ATL7143	276910T000433535	28/03/2024	58191
ATM5224	276910Y001580723	27/03/2024	74630
ATM9H46	276910W000164235	27/03/2024	74550
ATN0F63	276910Y001580172	27/03/2024	74550
ATN5332	276910Y001580471	27/03/2024	74550
ATO5G96	276910T000473586	26/03/2024	57380
ATU8B09	276910E000298152	18/03/2024	55412
ATX9673	276910T000484223	28/03/2024	65992
ATY2883	276910Y001580710	27/03/2024	74550
AUA8743	276910E000298250	18/03/2024	55412
AUB2H47	276910E000298140	18/03/2024	55412
AUC4763	276910Y001580116	27/03/2024	74550
AUC4B51	276910Y001580734	27/03/2024	74550
AUC7102	276910Y001580502	27/03/2024	74550
AUD3A52	276910Y001580449	27/03/2024	74630
AUD4324	276910T000537422	28/03/2024	55500
AUD9B31	276910Y001580276	27/03/2024	74550
AUE7703	276910Y001580507	27/03/2024	74630
AUH5G55	276910Y001580204	27/03/2024	74550
AUH9791	276910Y001580215	27/03/2024	74550
AUJ5001	276910Y001580219	27/03/2024	74550
AUL5I36	276910Y001580534	27/03/2024	74550
AUL6G49	276910T000530745	25/03/2024	73400
AUM2I65	276910Y001580563	27/03/2024	74630
AUM3187	276910Y001580548	27/03/2024	74550
AUM3187	276910E000298181	18/03/2024	55412
AUO5027	276910Y001580118	27/03/2024	74550
AUQ7568	276910Y001580498	27/03/2024	74550
AUR8162	276910Y001580459	27/03/2024	74550
AUT7I49	276910T000532639	25/03/2024	65992
AUU6532	276910Y001580596	27/03/2024	74550
AUW5978	276910W000164098	27/03/2024	74550
AUY0B88	276910E000298163	18/03/2024	55412
AUZ2679	276910E000298161	18/03/2024	55412
AUZ3F01	276910Y001580619	27/03/2024	75870
AUZ5G55	276910Y001580480	27/03/2024	74550
AUZ7407	276910E000298192	18/03/2024	55412
AVA7B64	276910E000298243	18/03/2024	55412
AVC1H83	276910W000164241	27/03/2024	74550
AVC1H83	276910T000473588	29/03/2024	76332
AVD7H88	276910T000516696	26/03/2024	76331
AVF4E53	276910Y001580277	27/03/2024	74550
AVG2731	276910E000298164	18/03/2024	55412
AVG7907	276910Y001580633	27/03/2024	75870
AVJ8824	276910T000520245	28/03/2024	55500
AVO8D53	276910T000546700	25/03/2024	54522
AVO8E55	276910Y001580135	27/03/2024	74550
AVR1G93	276910T000540897	28/03/2024	55500
AVT7A26	276910E000298246	18/03/2024	55412
AVT8633	276910Y001580137	27/03/2024	74550
AVV8059	276910Y001580675	27/03/2024	74550
AVV8773	276910Y001580549	27/03/2024	74550
AVX8841	276910Y001580511	27/03/2024	74550
AVX8841	276910E000298135	18/03/2024	55412
AVZ4A20	276910Y001580518	27/03/2024	74550
AWA3982	276910T000530758	26/03/2024	76332
AWA9I21	276910Y001580514	27/03/2024	74550
AWC0498	276910Y001580576	27/03/2024	74550
AWC7486	276910Y001580604	27/03/2024	74550
AWD1G91	276910E000298183	18/03/2024	55412
AWE9J65	276910Y001580461	27/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001580543	27/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001580456	27/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001580505	27/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000164137	27/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001580376	27/03/2024	74710
AWE9J65	276910Y001580538	27/03/2024	74550
AWF5264	276910E000298213	18/03/2024	55412
AWF6968	276910Y001580462	27/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001580529	27/03/2024	74550
AWH4214	276910Y001580200	27/03/2024	74550
AWH4A46	276910F000040029	28/03/2024	66531
AWK9273	276910Y001580708	27/03/2024	74550
AWK9273	276910Y001580623	27/03/2024	74550
AWK9273	276910W000164218	27/03/2024	74630
AWL6693	276910T000490409	25/03/2024	50100
AWL6693	276910T000490410	25/03/2024	51180
AWL8I69	276910Y001580375	27/03/2024	74550
AWN2076	276910Y001580632	27/03/2024	74550
AWN9244	276910Y001580606	27/03/2024	74550
AWO0862	276910W000164155	27/03/2024	74550
AWT7268	276910T000473587	27/03/2024	59910
AWV7924	276910E000298179	18/03/2024	55412
AWW4137	276910Y001580510	27/03/2024	74550
AWX6096	276910Y001580146	27/03/2024	74550

AXA2170	276910T000530750	25/03/2024	76332
AXB4B94	276910Y001580111	27/03/2024	74550
AXB5252	276910Y001580512	27/03/2024	74550
AXC3A41	276910T000516702	28/03/2024	67770
AXC3A41	276910T000516708	28/03/2024	65300
AXC3C61	276910Y001580520	27/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001580405	27/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001580271	27/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001580463	27/03/2024	74550
AXG5015	276910W000164136	27/03/2024	74550
AXJ1211	276910E000298159	18/03/2024	55412
AXK8868	276910Y001580315	27/03/2024	74550
AXL6723	276910Y001580187	27/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001580718	27/03/2024	74550
AXM2J93	276910E000298224	18/03/2024	55412
AXM8I34	276910Y001580403	27/03/2024	74550
AXP7192	276910Y001580647	27/03/2024	74550
AXQ2325	276910W000164129	27/03/2024	74550
AXQ8G40	276910E000298238	18/03/2024	55412
AXR1238	276910Y001580366	27/03/2024	74550
AXS3971	276910E000298155	18/03/2024	55412
AXS7096	276910Y001580211	27/03/2024	74550
AXS7752	276910T000547496	25/03/2024	76331
AXT4C00	276910Y001580519	27/03/2024	74550
AXT4C00	276910Y001580530	27/03/2024	74550
AXU2924	276910W000164224	27/03/2024	74630
AXV4885	276910W000164202	27/03/2024	74550
AXV9B39	276910Y001580254	27/03/2024	74550
AXW7B24	276910F000070018	26/03/2024	66531
AXW8D16	276910T000496002	22/03/2024	51851
AXX5H86	276910T000516724	29/03/2024	55500
AXX7578	276910Y001580367	27/03/2024	74550
AXX9E09	276910E000298199	18/03/2024	55412
AXY7D99	276910E000298177	18/03/2024	55412
AYA7I19	276910E000298244	18/03/2024	55412
AYC7482	276910W000164133	27/03/2024	74550
AYE2919	276910Y001580161	27/03/2024	74550
AYH9D31	276910Y001580447	27/03/2024	74550
AYI0765	276910T000500581	28/03/2024	55500
AYJ8284	276910Y001580174	27/03/2024	74550
AYK8993	276910E000298245	18/03/2024	55412
AYK8993	276910E000298173	18/03/2024	55412
AYL2263	276910T000530757	26/03/2024	76332
AYN2786	276910Y001580705	27/03/2024	74630
AYP1J15	276910Y001580615	27/03/2024	74550
AYR6673	276910Y001580089	27/03/2024	74550
AYR6673	276910Y001580085	27/03/2024	74550
AYT3978	276910Y001580542	27/03/2024	74630
AYW1B07	276910T000516706	28/03/2024	65480
AYW1B07	276910T000516707	28/03/2024	67770
AYX4070	276910E000298228	18/03/2024	55412
AYY5F53	276910Y001580688	27/03/2024	74550
AYY8C02	276910Y001580496	27/03/2024	74550
AYZ1123	276910Y001580216	27/03/2024	74550
AYZ8397	276910E000298253	18/03/2024	55412
AZB5F61	276910Y001580151	27/03/2024	74550
AZB8G98	276910Y001580692	27/03/2024	74550
AZD1013	276910E000298223	18/03/2024	55412
AZE3537	276910Y001580508	27/03/2024	74550
AZH9982	276910Y001580262	27/03/2024	74550
AZI2G37	276910Y001580231	27/03/2024	74550
AZI3181	276910Y001580666	27/03/2024	74550
AZI4E84	276910T000530748	25/03/2024	76332
AZI6041	276910W000164132	27/03/2024	74550
AZJ9114	276910Y001580086	27/03/2024	74550
AZK2C81	276910T000523145	29/03/2024	55500
AZL5D63	276910Y001580562	27/03/2024	74550
AZO9689	276910Y001580131	27/03/2024	74550
AZP4C00	276910Y001580142	27/03/2024	74550
AZT9095	276910E000298234	18/03/2024	55412
AZU1436	276910Y001580612	27/03/2024	74550
AZU6958	276910Y001580198	27/03/2024	74550
AZV1592	276910Y001580601	27/03/2024	74550
AZV2821	276910Y001580143	27/03/2024	74550
AZW6E65	276910Y001580662	27/03/2024	74550
AZX9D40	276910Y001580274	27/03/2024	74550
AZZ7437	276910W000164130	27/03/2024	74630
AZZ8G73	276910T000500582	28/03/2024	55500
BAC8G80	276910T000516715	29/03/2024	55500
BAF6191	276910T000530755	25/03/2024	76332
BAG1731	276910T000528535	28/03/2024	55500
BAH8851	276910Y001580319	27/03/2024	74550
BAI5787	276910E000298251	18/03/2024	55412
BAJ3044	276910Y001580720	27/03/2024	75870
BAJ7903	276910Y001580584	27/03/2024	74630
BAK6731	276910T000532642	27/03/2024	55500
BAK6G72	276910Y001580121	27/03/2024	74550
BAM0J91	276910Y001580526	27/03/2024	74550
BAM2273	276910Y001580326	27/03/2024	74550
BAN2241	276910W000164210	27/03/2024	74630
BAN7991	276910Y001580414	27/03/2024	74550
BAP6516	276910T000537423	28/03/2024	55500
BAQ1351	276910T000525212	26/03/2024	60501
BAQ1A15	276910W000164198	27/03/2024	74550
BAQ5I68	276910W000164148	27/03/2024	74550
BAS7I59	276910W000164220	27/03/2024	74630
BAS7I59	276910Y001580670	27/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001580609	27/03/2024	74630
BAT7432	276910E000298203	18/03/2024	55412
BAU3H94	276910Y001580284	27/03/2024	74550
BAU4679	276910Y001580728	27/03/2024	74550
BAW4B80	276910W000164153	27/03/2024	74550
BAY3J09	276910Y001580354	27/03/2024	74550
BAY3J09	276910Y001580360	27/03/2024	74550
BAZ2B59	276910T000516718	29/03/2024	55500
BAZ4G87	276910Y001580359	27/03/2024	74550
BBC6026	276910W000164156	27/03/2024	74550
BBC8255	276910E000298201	18/03/2024	55412
BBC8D81	276910T000530763	27/03/2024	55500
BBE3956	276910Y001580381	27/03/2024	74550
BBE3G62	276910T000530760	26/03/2024	76332
BBE4I69	276910W000164158	27/03/2024	74630
BBE4I69	276910W000164163	27/03/2024	74550
BBE6I72	276910T000546702	26/03/2024	54522
BBE7353	276910E000298220	18/03/2024	55412
BBF1E41	276910Y001580166	27/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001580129	27/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001580132	27/03/2024	74550
BBG5C23	276910T000548329	27/03/2024	51930
BBI2J04	276910Y001580524	27/03/2024	74550
BBI5643	276910Y001580389	27/03/2024	74550
BBI6485	276910E000298166	18/03/2024	55412
BBJ6D71	276910Y001580451	27/03/2024	74550
BBK1B91	276910Y001580465	27/03/2024	74550
BBN7293	276910Y001580351	27/03/2024	74550
BBN7G66	276910W000164221	27/03/2024	74550

BBP0J26	276910Y001580649	27/03/2024	74550
BBP3234	276910Y001580573	27/03/2024	74550
BBQ4050	276910Y001580155	27/03/2024	74550
BBQ6159	276910Y001580551	27/03/2024	74550
BBQ6A22	276910Y001580431	27/03/2024	74550
BBR6261	276910W000164117	27/03/2024	74550
BBT2G93	276910W000164102	27/03/2024	74550
BBT7I47	276910Y001580330	27/03/2024	74550
BBV1884	276910W000164234	27/03/2024	74550
BBV1D57	276910T000530749	25/03/2024	76332
BBV8F91	276910Y001580435	27/03/2024	74550
BBV8H56	276910Y001580572	27/03/2024	74550
BBW3I79	276910Y001580645	27/03/2024	74550
BBW8H92	276910T000470636	28/03/2024	76332
BCA7049	276910Y001580594	27/03/2024	74550
BCA8I02	276910Y001580629	27/03/2024	74550
BCB1679	276910E000298178	18/03/2024	55412
BCC6796	276910Y001580438	27/03/2024	74550
BCD1A77	276910Y001580402	27/03/2024	74550
BCD1A77	276910T000547495	25/03/2024	58191
BCE3I90	276910T000546707	28/03/2024	59910
BCF2197	276910T000546709	28/03/2024	59910
BCF4049	276910W000164165	27/03/2024	74550
BCF4780	276910W000164099	27/03/2024	74550
BCF7E13	276910T000512513	26/03/2024	55500
BCH5064	276910Y001580152	27/03/2024	74550
BCJ4F36	276910T000490415	28/03/2024	55414
BCK1593	276910E000298132	18/03/2024	55412
BCK6717	276910T000530753	25/03/2024	76332
BCL7E72	276910E000298209	18/03/2024	55412
BCM5093	276910T000469047	25/03/2024	54600
BCP7514	276910T000519185	25/03/2024	65992
BCQ1J60	276910W000164178	27/03/2024	74550
BCR5D18	276910Y001580646	27/03/2024	74550
BCR8C21	276910Y001580145	27/03/2024	74550
BCS6B35	276910Y001580664	27/03/2024	74550
BCT4C67	276910W000164177	27/03/2024	74550
BCU0A28	276910Y001580694	27/03/2024	74550
BCV7H97	276910W000164186	27/03/2024	74550
BCY3B69	276910Y001580294	27/03/2024	74550
BCY8E08	276910Y001580344	27/03/2024	74550
BCZ6E13	276910W000164187	27/03/2024	74550
BCZ6E13	276910W000164149	27/03/2024	74550
BDA9E86	276910Y001580714	27/03/2024	74550
BDB8H24	276910T000470635	28/03/2024	51851
BDB8H24	276910T000470634	28/03/2024	76332
BDB9G85	276910Y001580279	27/03/2024	74550
BDB9G85	276910Y001580233	27/03/2024	74550
BDD9F06	276910W000164239	27/03/2024	74550
BDE2G35	276910Y001580422	27/03/2024	74550
BDE4G12	276910T000456957	28/03/2024	60412
BDE9J03	276910W000164122	27/03/2024	74550
BDF1155	276910Y001580169	27/03/2024	74550
BDF1553	276910Y001580177	27/03/2024	74550
BDG7I84	276910T000432082	26/03/2024	76331
BDH0G33	276910T000409194	25/03/2024	54870
BDH6B17	276910Y001580387	27/03/2024	74550
BDJ2412	276910Y001580681	27/03/2024	74550
BDK6J09	276910Y001580117	27/03/2024	74550
BDN0F16	276910Y001580327	27/03/2024	74550
BDN5F21	276910E000298176	18/03/2024	55412
BDN6G20	276910W000164154	27/03/2024	74550
BDO2J71	276910T000504546	26/03/2024	51930
BDO4C13	276910Y001580194	27/03/2024	74550
BDS1E46	276910T000558672	27/03/2024	66531
BDS2508	276910E000298191	18/03/2024	55412
BDU0G09	276910T000396870	28/03/2024	55920
BDU3C77	276910W000164226	27/03/2024	74550
BDV7C04	276910F000073031	26/03/2024	66610
BDV8C20	276910Y001580608	27/03/2024	74550
BDW0B34	276910T000469060	26/03/2024	54521
BDW2C49	276910Y001580295	27/03/2024	74550
BDW2J84	276910Y001580733	27/03/2024	74550
BDY6A51	276910T000520237	25/03/2024	50450
BDY8A11	276910Y001580241	27/03/2024	74550
BDY8B80	276910W000164197	27/03/2024	74550
BDZ2C48	276910Y001580372	27/03/2024	74550
BDZ8E26	276910Y001580275	27/03/2024	74550
BEA9E09	276910Y001580479	27/03/2024	74550
BEB1E53	276910Y001580292	27/03/2024	74550
BEB8A92	276910Y001580497	27/03/2024	74550
BEC4I74	276910Y001580083	27/03/2024	74550
BEC6F16	276910Y001580590	27/03/2024	74550
BED1F86	276910Y001580509	27/03/2024	74550
BED4C99	276910T000557328	28/03/2024	55090
BEE5F78	276910Y001580239	27/03/2024	74550
BEE7J91	276910E000298252	18/03/2024	55412
BEE9G36	276910Y001580663	27/03/2024	74550
BEF1G82	276910Y001580125	27/03/2024	74550
BEF2F13	276910T000408969	25/03/2024	55920
BEF5F81	276910Y001580697	27/03/2024	74550
BEF8B59	276910T000540899	28/03/2024	55500
BEG6D96	276910Y001580599	27/03/2024	74550
BEG8D35	276910T000530752	25/03/2024	76332
BEH3D95	276910T000409195	25/03/2024	55090
BEI3C52	276910Y001580361	27/03/2024	74550
BEI6F06	276910E000298144	18/03/2024	55412
BEJ1B86	276910T000532635	25/03/2024	50100
BEJ1B86	276910T000532636	25/03/2024	51180
BEJ3B85	276910Y001580445	27/03/2024	74550
BEJ4D22	276910W000164172	27/03/2024	74550
BEJ9488	276910Y001580561	27/03/2024	74550
BEL5E52	276910E000298197	18/03/2024	55412
BEN4F39	276910T000409196	25/03/2024	54870
BEN8G80	276910W000164164	27/03/2024	74550
BEP8G85	276910Y001580237	27/03/2024	74550
BEQ8E55	276910Y001580472	27/03/2024	74550
BEQ8E55	276910Y001580337	27/03/2024	74550
BER7C78	276910T000549869	28/03/2024	76331
BER9G11	276910E000298147	18/03/2024	55412
BET8B56	276910W000164213	27/03/2024	74550
BEU3G90	276910T000530762	27/03/2024	55500
BEU5E96	276910Y001580317	27/03/2024	74550
BEW2C27	276910Y001580687	27/03/2024	74550
BEW9I64	276910W000164189	27/03/2024	74550
BEY2J14	276910Y001580416	27/03/2024	74550
BGX0A82	276910W000164144	27/03/2024	74550
BMS4538	276910Y001580533	27/03/2024	74550
BNK0502	276910T000532637	25/03/2024	65992
BNQ8541	276910Y001580469	27/03/2024	74550
BRY0J48	276910Y001580232	27/03/2024	74550
BRY0J48	276910Y001580439	27/03/2024	74550
BUV1D23	276910E000298149	18/03/2024	55412
BVA9C10	276910T000399683	25/03/2024	67261
BVA9C10	276910T000399681	25/03/2024	77492
BVA9C10	276910T000399680	25/03/2024	65992

BVA9C10	276910T000399682	25/03/2024	50372
BZF0D66	276910W000164173	27/03/2024	74550
CAK5I62	276910T000500584	28/03/2024	55500
CAM8H68	276910E000298227	18/03/2024	55412
CDR8I32	276910Y001580170	27/03/2024	74550
CEH3F49	276910W000164121	27/03/2024	74550
CEK5A67	276910T000558671	27/03/2024	51851
CFP3E45	276910W000164097	27/03/2024	74550
CHY9415	276910Y001580099	27/03/2024	74630
CIK0152	276910Y001580597	27/03/2024	74550
CMX3810	276910Y001580379	27/03/2024	74550
CMX3810	276910Y001580384	27/03/2024	74550
COQ9C66	276910Y001580248	27/03/2024	74550
CRL7806	276910E000298219	18/03/2024	55412
CTH9E60	276910Y001580095	27/03/2024	74550
CVU4997	276910T000532634	25/03/2024	50100
CWQ5G16	276910E000298215	18/03/2024	55412
CXJ9D77	276910T000484224	28/03/2024	60412
CXY6620	276910E000298247	18/03/2024	55412
CYK1377	276910E000298249	18/03/2024	55412
DAQ2J25	276910Y001580352	27/03/2024	74630
DAT3715	276910Y001580096	27/03/2024	74630
DBT0944	276910W000164162	27/03/2024	74550
DFY2885	276910E000298233	18/03/2024	55412
DGN3898	276910T000516720	29/03/2024	55500
DIA4779	276910Y001580108	27/03/2024	74550
DIL6F10	276910T000516717	29/03/2024	51851
DIM6I21	276910E000298248	18/03/2024	55412
DIV4I25	276910Y001580528	27/03/2024	74550
DJI7626	276910Y001580363	27/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001580706	27/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001580159	27/03/2024	74550
DLR6233	276910W000164106	27/03/2024	74550
DLR6233	276910W000164112	27/03/2024	74550
DNQ9H74	276910Y001580487	27/03/2024	74550
DNR3A28	276910T000558684	29/03/2024	73400
DNX9937	276910Y001580358	27/03/2024	75870
DNX9937	276910Y001580394	27/03/2024	74630
DPV7B62	276910Y001580484	27/03/2024	74550
DQB1H80	276910Y001580288	27/03/2024	74550
DQB2759	276910Y001580466	27/03/2024	74550
DQG3087	276910Y001580730	27/03/2024	74550
DQJ6F39	276910Y001580564	27/03/2024	74550
DQM3D12	276910Y001580190	27/03/2024	74550
DTO9167	276910Y001580545	27/03/2024	74550
DUA3893	276910T000516713	28/03/2024	51851
DUA3893	276910T000516712	28/03/2024	76331
DUB6103	276910Y001580654	27/03/2024	74550
DUI1346	276910Y001580300	27/03/2024	74550
DWO9G12	276910T000516726	29/03/2024	55500
DWX1018	276910Y001580717	27/03/2024	74550
DXJ4D63	276910Y001580704	27/03/2024	74550
DXN5J10	276910W000164115	27/03/2024	74550
DXN5J10	276910Y001580401	27/03/2024	74630
DYM6530	276910T000514299	25/03/2024	65992
EAC4771	276910Y001580639	27/03/2024	74630
EAY4H44	276910Y001580672	27/03/2024	74550
EBW1E62	276910Y001580280	27/03/2024	74550
ECH8605	276910Y001580171	27/03/2024	74630
EDD7399	276910Y001580247	27/03/2024	74550
EEJ7975	276910T000516700	28/03/2024	67770
EEX8G83	276910T000525215	28/03/2024	76332
EFD9E62	276910Y001580104	27/03/2024	74550
EFS3486	276910Y001580638	27/03/2024	74550
EGW7H88	276910W000164230	27/03/2024	74550
EKM0J72	276910E000298141	18/03/2024	55412
ELZ2926	276910Y001580428	27/03/2024	74550
EMH7429	276910W000164170	27/03/2024	74550
EML4I21	276910T000558676	29/03/2024	60501
EMW6871	276910T000528536	28/03/2024	55500
ENZ7B16	276910W000164181	27/03/2024	74550
EPG9159	276910T000470632	25/03/2024	76332
EPX6362	276910T000469055	26/03/2024	60250
EQD3970	276910W000164179	27/03/2024	74550
EQX7G99	276910W000164229	27/03/2024	74550
ETG8D53	276910Y001580264	27/03/2024	74550
EUF2A69	276910Y001580418	27/03/2024	75870
EVW2003	276910T000536806	25/03/2024	76332
EWX8G91	276910Y001580256	27/03/2024	74550
EWZ4C76	276910W000164107	27/03/2024	74550
EYY7029	276910Y001580238	27/03/2024	74550
EZI6H56	276910Y001580160	27/03/2024	74550
FAA2J06	276910W000164209	27/03/2024	74550
FAI0961	276910Y001580263	27/03/2024	74550
FAL4G69	276910W000164180	27/03/2024	74550
FAM3218	276910W000164160	27/03/2024	74550
FBO4E74	276910F000008090	28/03/2024	66610
FCF0I80	276910T000550746	27/03/2024	51930
FCI6A43	276910E000298133	18/03/2024	55412
FDZ6046	276910Y001580377	27/03/2024	74550
FFE5590	276910T000456954	25/03/2024	76332
FFY1A57	276910Y001580628	27/03/2024	74550
FHC4B11	276910Y001580350	27/03/2024	74550
FID2608	276910Y001580092	27/03/2024	74550
FJE4432	276910T000520242	25/03/2024	67261
FJE4432	276910T000520241	25/03/2024	65992
FJW2A98	276910T000536805	25/03/2024	55500
FLV6944	276910T000396869	28/03/2024	73662
FMA3A10	276910E000298242	18/03/2024	55412
FMB5B44	276910Y001580537	27/03/2024	74550
FNW2I13	276910Y001580571	27/03/2024	74550
FOA9F28	276910Y001580235	27/03/2024	74550
FQA2281	276910Y001580270	27/03/2024	74550
FQB7H45	276910Y001580229	27/03/2024	74550
FQI4949	276910Y001580521	27/03/2024	74550
FRF0I33	276910Y001580322	27/03/2024	74550
FRU6A99	276910Y001580293	27/03/2024	74550
FUF9I37	276910E000298212	18/03/2024	55412
FUL8I43	276910E000298208	18/03/2024	55412
FVV3B39	276910Y001580582	27/03/2024	74550
FXV7F31	276910E000298169	18/03/2024	55412
FYE7567	276910E000298129	18/03/2024	55412
FZV4438	276910Y001580324	27/03/2024	74630
GAW6B90	276910T000516709	28/03/2024	55500
GDI6E29	276910Y001580464	27/03/2024	74550
GEK0I16	276910Y001580420	27/03/2024	74550
GFF0H15	276910Y001580214	27/03/2024	74550
GGS0J59	276910Y001580197	27/03/2024	74550
GHR0E02	276910E000298172	18/03/2024	55412
GKH5C03	276910Y001580425	27/03/2024	74550
GPY7E76	276910Y001580153	27/03/2024	74550
GPY7E76	276910W000164188	27/03/2024	74550
GVW4368	276910Y001580558	27/03/2024	74550
HAM9A46	276910Y001580267	27/03/2024	74550
HHS0A74	276910E000298216	18/03/2024	55412
HIP7H57	276910E000298239	18/03/2024	55412

HLD5509	276910Y001580082	27/03/2024	74550
HOG5A58	276910Y001580476	27/03/2024	74550
HRP9432	276910Y001580568	27/03/2024	74550
HRR2501	276910Y001580385	27/03/2024	74550
HSB7258	276910Y001580653	27/03/2024	74550
HSU1711	276910E000298184	18/03/2024	55412
HSU6274	276910Y001580437	27/03/2024	74550
HYL3D11	276910Y001580221	27/03/2024	74550
HZR5617	276910T000469054	26/03/2024	65800
ILF4J86	276910E000298157	18/03/2024	55412
IOM6053	276910F000073032	29/03/2024	76332
IRF4376	276910Y001580278	27/03/2024	74630
IVL7D42	276910T000473583	25/03/2024	76332
IVQ2G76	276910Y001580308	27/03/2024	74550
IVQ2G76	276910W000164125	27/03/2024	74550
IXM9F54	276910T000437691	28/03/2024	55500
IYN5E08	276910T000540896	26/03/2024	76842
IYY0C27	276910Y001580249	27/03/2024	74550
IZN0D76	276910T000469048	25/03/2024	55500
IZT9F58	276910W000164231	27/03/2024	74550
JCM1D47	276910Y001580578	27/03/2024	74550
JGG2C60	276910T000544008	26/03/2024	76331
JNL5360	276910W000164105	27/03/2024	74550
JOV6J96	276910E000298232	18/03/2024	55412
JPB6261	276910Y001580334	27/03/2024	74550
JPQ4J20	276910E000298237	18/03/2024	55412
KAB8085	276910T000470630	25/03/2024	76332
KNJ7456	276910Y001580203	27/03/2024	74550
KXJ3E27	276910E000298160	18/03/2024	55412
KZB8F86	276910T000540902	28/03/2024	55500
LBH4077	276910Y001580102	27/03/2024	74550
LBH4077	276910Y001580101	27/03/2024	74550
LLU2A04	276910Y001580587	27/03/2024	74550
LLU2A04	276910Y001580555	27/03/2024	74550
LQF8C09	276910Y001580253	27/03/2024	74550
LRU8F55	276910E000298146	18/03/2024	55412
LTG7862	276910Y001580164	27/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001580180	27/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001580193	27/03/2024	74550
LYT8872	276910Y001580490	27/03/2024	74550
MBO4365	276910E000298180	18/03/2024	55412
MDS8A41	276910CND0006461	08/02/2024	50371
MEW8684	276910Y001580486	27/03/2024	74550
MEX1155	276910T000514298	25/03/2024	65992
MFA7A66	276910Y001580448	27/03/2024	74630
MFE1E67	276910T000473584	25/03/2024	66020
MHP8D32	276910T000550745	27/03/2024	61810
MHU0414	276910W000164146	27/03/2024	74550
MIE4I45	276910Y001580114	27/03/2024	74550
MIE4I45	276910Y001580251	27/03/2024	74630
MIE4I45	276910W000164109	27/03/2024	74550
MIY2A62	276910Y001580685	27/03/2024	74550
MIY2A62	276910Y001580683	27/03/2024	74550
MKR1648	276910Y001580583	27/03/2024	74550
MMC7A81	276910Y001580415	27/03/2024	74550
NAC0B03	276910Y001580699	27/03/2024	74550
NCS9832	276910T000500574	25/03/2024	65992
NCS9832	276910T000500575	25/03/2024	67261
NQF6701	276910Y001580682	27/03/2024	74550
NRG2644	276910Y001580560	27/03/2024	74550
NSA3E78	276910W000164205	27/03/2024	74550
NVO6389	276910T000558670	27/03/2024	76332
NXH4B73	276910Y001580644	27/03/2024	74550
NYQ9110	276910E000298143	18/03/2024	55412
NYQ9110	276910E000298151	18/03/2024	55412
OAR6C47	276910W000164140	27/03/2024	74550
OBP3J53	276910Y001580332	27/03/2024	74550
OFL8640	276910T000514297	25/03/2024	51851
OGL1F59	276910W000164201	27/03/2024	74550
OIG8I79	276910Y001580643	27/03/2024	74550
ONO7574	276910E000298138	18/03/2024	55412
OOL3E82	276910E000298206	18/03/2024	55412
OOP6D75	276910E000298162	18/03/2024	55412
OPD9B51	276910Y001580228	27/03/2024	74630
OPE4A55	276910W000164141	27/03/2024	74550
ORM4580	276910Y001580105	27/03/2024	74550
OWZ9A29	276910T000557324	25/03/2024	51930
PED0342	276910Y001580635	27/03/2024	74550
PFO2G98	276910E000298207	18/03/2024	55412
PHC0J57	276910Y001580093	27/03/2024	74550
PKU1C92	276910E000298148	18/03/2024	55412
PLH6A51	276910Y001580547	27/03/2024	74550
PRL2A26	276910Y001580353	27/03/2024	74550
PRO8F49	276910Y001580202	27/03/2024	74550
PUZ1889	276910E000298145	18/03/2024	55412
PVN8F93	276910Y001580281	27/03/2024	74550
PZD1C31	276910Y001580589	27/03/2024	74550
PZH2A04	276910Y001580424	27/03/2024	74550
QAD9236	276910W000164142	27/03/2024	74550
QAI7F43	276910Y001580470	27/03/2024	74550
QAQ1B73	276910T000546704	28/03/2024	76331
QAR4D39	276910T000503667	27/03/2024	76331
QAS1211	276910Y001580210	27/03/2024	74550
QCE5E35	276910E000298218	18/03/2024	55412
QFP3I86	276910Y001580098	27/03/2024	74550
QIN3A35	276910T000517221	28/03/2024	55414
QIO0I61	276910E000298142	18/03/2024	55412
QNW9I86	276910Y001580217	27/03/2024	74550
QOJ8J70	276910Y001580094	27/03/2024	74550
QOR9J05	276910E000298222	18/03/2024	55412
QPC8G49	276910Y001580287	27/03/2024	74550
QQA0E76	276910Y001580611	27/03/2024	74550
QQC2I97	276910Y001580400	27/03/2024	74550
QRR2C30	276910Y001580301	27/03/2024	74550
QTJ4H87	276910Y001580081	27/03/2024	74550
QUJ1B50	276910T000501695	27/03/2024	76331
QWV4A02	276910Y001580399	27/03/2024	74550
QXA0H38	276910E000298205	18/03/2024	55412
QXA4B95	276910Y001580339	27/03/2024	74550
QXD2J51	276910T000497582	28/03/2024	55500
QXU9G89	276910Y001580282	27/03/2024	74550
RCL5E50	276910Y001580574	27/03/2024	74630
REA6F88	276910Y001580605	27/03/2024	74550
REC3B47	276910Y001580477	27/03/2024	74550
RHB2D10	276910T000470631	25/03/2024	57380
RHB5I74	276910Y001580556	27/03/2024	74550
RHB8C60	276910Y001580148	27/03/2024	74550
RHE3A01	276910Y001580378	27/03/2024	74550
RHE9A30	276910Y001580259	27/03/2024	74550
RHH3I20	276910Y001580429	27/03/2024	74550
RHI1D42	276910E000298175	18/03/2024	55412
RHJ2D13	276910Y001580661	27/03/2024	74550
RHJ4G36	276910Y001580362	27/03/2024	74550
RHK0H21	276910T000408970	25/03/2024	55920
RHL0F24	276910Y001580627	27/03/2024	74550
RHL1D84	276910E000298202	18/03/2024	55412

RHL7D94	276910Y001580716	27/03/2024	74550
RHL7I74	276910E000298168	18/03/2024	55412
RHL9C08	276910T000399678	25/03/2024	65992
RHM1J83	276910CND0006462	16/02/2024	50371
RHM4J19	276910Y001580205	27/03/2024	74550
RHO3I07	276910Y001580335	27/03/2024	74550
RHT1A58	276910Y001580539	27/03/2024	74550
RHT7C48	276910Y001580225	27/03/2024	74550
RHU1F32	276910Y001580391	27/03/2024	74550
RHV2B83	276910W000164240	27/03/2024	74550
RHV2B83	276910Y001580328	27/03/2024	74630
RHV2B83	276910Y001580660	27/03/2024	74550
RHV5G02	276910Y001580636	27/03/2024	75870
RHW6I97	276910T000490414	25/03/2024	73400
RHW9D16	276910W000164194	27/03/2024	74550
RHX8J18	276910Y001580312	27/03/2024	74550
RKY6D56	276910Y001580252	27/03/2024	74550
RKY6D56	276910Y001580245	27/03/2024	74550
RLH3B59	276910Y001580406	27/03/2024	74550
RLI3G64	276910W000164238	27/03/2024	74550
RMY1I31	276910Y001580602	27/03/2024	74550
RMZ8F57	276910Y001580494	27/03/2024	74550
RTR4C89	276910E000298186	18/03/2024	55412
RUF0F86	276910T000516721	29/03/2024	55500
RXO1G71	276910T000516695	25/03/2024	76331
SDP3J53	276910T000540891	25/03/2024	66450
SDT0D71	276910T000532640	27/03/2024	55500
SDT2B77	276910Y001580119	27/03/2024	74550
SDU3D02	276910T000557327	27/03/2024	61220
SDU9I84	276910Y001580338	27/03/2024	74550
SDU9I84	276910W000164127	27/03/2024	74550
SDV0C85	276910Y001580715	27/03/2024	74550
SDX2B76	276910Y001580182	27/03/2024	74550
SDX8D46	276910Y001580434	27/03/2024	74550
SDX8D46	276910Y001580356	27/03/2024	74550
SDY7I33	276910Y001580703	27/03/2024	74550
SEA4C67	276910T000408972	27/03/2024	58194
SEB4J98	276910Y001580209	27/03/2024	74550
SEC2F44	276910E000298185	18/03/2024	55412
SEC7H50	276910Y001580165	27/03/2024	74550
SED0C42	276910W000164217	27/03/2024	74550
SED0C42	276910W000164104	27/03/2024	74550
SEE0G21	276910Y001580396	27/03/2024	74550
SEF1E21	276910Y001580329	27/03/2024	74550
SEF4G95	276910Y001580610	27/03/2024	74550
SEG3C74	276910Y001580365	27/03/2024	74550
SEJ1E77	276910Y001580226	27/03/2024	74550
SEL3G48	276910T000500583	28/03/2024	55500
SEL7B73	276910Y001580201	27/03/2024	74550
SEM6D67	276910T000484220	25/03/2024	51420
SEM6D67	276910T000484219	25/03/2024	50450
SEM7I71	276910Y001580310	27/03/2024	74550
SEN7A91	276910Y001580309	27/03/2024	74550
SEP4F86	276910Y001580286	27/03/2024	74550
SEQ1F06	276910Y001580316	27/03/2024	74550
SEQ5B33	276910Y001580413	27/03/2024	74550
SEQ5C21	276910Y001580523	27/03/2024	74550
SEQ5J32	276910T000516723	29/03/2024	55500
SER1A92	276910Y001580313	27/03/2024	74550
SER7D78	276910Y001580478	27/03/2024	74550
SET0D75	276910Y001580731	27/03/2024	74550
SET0D75	276910Y001580320	27/03/2024	74550
SET7I30	276910T000516727	29/03/2024	70301
SEU8H17	276910E000298139	18/03/2024	55412
SEV9G63	276910Y001580272	27/03/2024	74550
SEX2F22	276910W000164207	27/03/2024	74550
SEX2G69	276910W000164185	27/03/2024	74550
SEZ6D84	276910W000164152	27/03/2024	74550
SEZ7D14	276910Y001580553	27/03/2024	74550
SEZ9C19	276910Y001580540	27/03/2024	74550
SFA1C24	276910Y001580149	27/03/2024	74550
SFC5A22	276910Y001580727	27/03/2024	74550
SFC8J54	276910Y001580222	27/03/2024	74550
SFE6F47	276910Y001580444	27/03/2024	74550
SFF1G15	276910Y001580380	27/03/2024	74550
SFF4C55	276910Y001580499	27/03/2024	74550
SFF6B53	276910Y001580299	27/03/2024	74550
SFH6B73	276910T000532638	25/03/2024	65991
SFI1C00	276910Y001580566	27/03/2024	74550
SFK1D04	276910T000516725	29/03/2024	55500

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 27/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG9A81	276910Y001581191	28/03/2024	74550
AAK6573	276910Y001580772	27/03/2024	74550
AAK6573	276910Y001581054	28/03/2024	74550
AAT4682	276910Y001581248	28/03/2024	74550
AAT4E18	276910Y001580867	27/03/2024	74550
ABB2694	276910Y001581344	28/03/2024	74550
ABJ7A53	276910W000164323	28/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001580988	28/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001580992	28/03/2024	74550
ABK7541	276910Y001580994	28/03/2024	74630
ABX7456	276910Y001581044	28/03/2024	74630
ABY4216	276910Y001581045	28/03/2024	74550
ACK7E69	276910Y001581078	28/03/2024	74550
ACS3I49	276910Y001580810	27/03/2024	74550
ACU2J76	276910Y001581296	28/03/2024	74550
ACV7569	276910Y001581013	28/03/2024	74550
ADM9826	276910M000001060	05/04/2024	76252
AEF0E76	276910Y001580781	27/03/2024	74630
AEO2D54	276910Y001581369	28/03/2024	74630
AEY6395	276910Y001581316	28/03/2024	74550
AFF9877	276910Y001581233	28/03/2024	74550
AFM0757	276910W000164303	28/03/2024	74550
AFM0757	276910W000164302	28/03/2024	74550
AFQ9122	276910Y001581341	28/03/2024	74630
AFR4A82	276910Y001581271	28/03/2024	74550
AFS1A21	276910E000298293	19/03/2024	55412
AFT2052	276910Y001581090	28/03/2024	74550
AFZ5444	276910E000298260	19/03/2024	55412
AGD2619	276910E000298407	19/03/2024	55412
AGJ3D88	276910Y001580927	28/03/2024	74630
AGP5741	276910Y001581225	28/03/2024	74550
AGY0761	276910Y001580960	28/03/2024	74550
AHB5F58	276910Y001580827	27/03/2024	74550
AHE7411	276910W000164288	28/03/2024	74550
AHJ4424	276910E000298380	19/03/2024	55412
AHK7459	276910Y001580915	28/03/2024	74550

AHP5B33	276910W000164305	28/03/2024	74550
AHS3I85	276910Y001580799	27/03/2024	74550
AHT7310	276910Y001580826	27/03/2024	74550
AHZ3439	276910Y001581313	28/03/2024	74550
AHZ6F47	276910Y001580977	28/03/2024	74550
AIC2D22	276910Y001581029	28/03/2024	74550
AIC2D22	276910Y001581289	28/03/2024	74550
AII7885	276910Y001581228	28/03/2024	74550
AIM6426	276910Y001581334	28/03/2024	74550
AIR9861	276910Y001581149	25/03/2024	74710
AIU0826	276910Y001581167	28/03/2024	74550
AIW1A99	276910Y001581396	28/03/2024	74550
AIX6963	276910Y001581264	28/03/2024	74550
AIY1I17	276910Y001581362	28/03/2024	74550
AJE2865	276910Y001581085	28/03/2024	74630
AJE2865	276910Y001581372	28/03/2024	74550
AJL7J51	276910Y001581106	28/03/2024	74550
AJM4731	276910W000164331	28/03/2024	74550
AJS6309	276910E000298362	19/03/2024	55412
AJU2J79	276910M000001057	03/04/2024	76252
AJZ4I82	276910E000298309	19/03/2024	55412
AKD0714	276910Y001580824	27/03/2024	74550
AKD0714	276910Y001580807	27/03/2024	74550
AKD6948	276910Y001580983	28/03/2024	74550
AKH8149	276910Y001581072	28/03/2024	74550
AKI6E34	276910E000298300	19/03/2024	55412
AKJ0111	276910Y001581308	28/03/2024	74630
AKJ8931	276910Y001581269	28/03/2024	74630
AKK4A34	276910E000298400	19/03/2024	55412
AKL9D05	276910E000298393	19/03/2024	55412
AKQ2650	276910W000164295	28/03/2024	74550
AKQ2650	276910W000164298	28/03/2024	74550
AKR3436	276910Y001581400	28/03/2024	74550
AKR8628	276910W000164243	27/03/2024	74550
AKR8628	276910Y001580762	27/03/2024	74630
AKR8628	276910W000164289	28/03/2024	74550
AKS5364	276910E000298354	19/03/2024	55412
AKT3293	276910W000164291	28/03/2024	74550
AKV2788	276910Y001581258	28/03/2024	74550
AKW2E77	276910W000164308	28/03/2024	74550
AKW2E77	276910W000164307	28/03/2024	74550
AKX2735	276910E000298333	19/03/2024	55412
AKZ8262	276910Y001581021	28/03/2024	74550
ALA9A41	276910W000164279	28/03/2024	74550
ALC1438	276910Y001581060	28/03/2024	74550
ALC1A18	276910Y001581200	28/03/2024	74550
ALI9477	276910W000164357	28/03/2024	74550
ALL1242	276910M000001061	06/04/2024	76252
ALM1H75	276910Y001581003	28/03/2024	74550
ALR3629	276910W000164257	27/03/2024	74550
ALS1615	276910Y001581209	28/03/2024	74630
ALS6409	276910W000164287	28/03/2024	74550
ALV2390	276910W000164283	28/03/2024	74550
ALW2091	276910Y001580978	28/03/2024	74550
ALW7848	276910Y001580991	28/03/2024	74550
ALY7J19	276910Y001580886	28/03/2024	74550
ALY7J19	276910Y001580906	28/03/2024	74550
ALY7J19	276910Y001580801	27/03/2024	74550
ALY7J19	276910Y001580901	28/03/2024	74550
AMA6904	276910Y001580851	27/03/2024	74550
AMA7062	276910Y001581195	28/03/2024	74550
AMG4C93	276910W000164326	28/03/2024	74550
AMG8256	276910W000164316	28/03/2024	74550
AMH7345	276910Y001580779	27/03/2024	74550
AMH7345	276910W000164354	28/03/2024	74550
AMK1A80	276910E000298292	19/03/2024	55412
AMK4516	276910Y001581091	28/03/2024	74550
AMK7346	276910Y001581360	28/03/2024	74550
AMK7346	276910Y001580966	28/03/2024	74550
AMK8523	276910Y001581348	28/03/2024	74550
AMM2612	276910Y001581010	28/03/2024	74550
AMM5741	276910Y001580818	27/03/2024	74710
AMP7559	276910Y001581178	28/03/2024	74550
AMQ0502	276910E000298328	19/03/2024	55412
AMQ1I11	276910Y001581257	28/03/2024	74550
AMQ5B10	276910Y001580758	27/03/2024	75870
AMV0562	276910M000001059	05/04/2024	55411
AMV8545	276910Y001580879	27/03/2024	74550
AMV8545	276910Y001581151	28/03/2024	74630
ANF5227	276910Y001580920	28/03/2024	74630
ANG0F97	276910W000164306	28/03/2024	74550
ANJ4F15	276910Y001580782	27/03/2024	74550
ANN9555	276910Y001581109	28/03/2024	74550
ANO4F89	276910Y001580999	28/03/2024	74550
ANO4F89	276910Y001581281	28/03/2024	74550
ANO4F89	276910Y001581272	28/03/2024	74550
ANO8242	276910Y001581236	28/03/2024	74550
ANO9291	276910Y001580900	28/03/2024	74550
ANT8441	276910Y001581335	28/03/2024	74630
ANV3A09	276910Y001580984	28/03/2024	74550
ANV3F13	276910Y001580939	28/03/2024	74550
ANV5J09	276910E000298273	19/03/2024	55412
ANX8463	276910Y001581166	28/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001580738	27/03/2024	74630
ANX8463	276910Y001581154	28/03/2024	74630
ANZ1C50	276910Y001581126	28/03/2024	74550
AOG3546	276910Y001580773	27/03/2024	74550
AOH6476	276910Y001581086	28/03/2024	74550
AOJ4G47	276910Y001580748	27/03/2024	74550
AOK7I85	276910E000298321	19/03/2024	55412
AOM9D97	276910Y001581370	28/03/2024	74550
AOT7D73	276910Y001580869	27/03/2024	74550
AOV4C04	276910Y001581358	28/03/2024	74550
AOX9552	276910Y001581110	28/03/2024	74550
APA2201	276910Y001581287	28/03/2024	74550
APB5910	276910Y001581182	28/03/2024	74630
APC3107	276910Y001581385	28/03/2024	74550
APG4232	276910Y001581039	28/03/2024	74550
API0G09	276910Y001580798	27/03/2024	74550
APL0624	276910Y001581081	28/03/2024	74550
APL7111	276910Y001580998	28/03/2024	74550
APN1G95	276910E000298310	19/03/2024	55412
APN8I84	276910Y001581246	28/03/2024	74550
APP2369	276910Y001580938	28/03/2024	74630
APS4C35	276910W000164345	28/03/2024	74550
APU1H86	276910Y001581363	28/03/2024	74550
APV6723	276910Y001580866	27/03/2024	74550
APY9I93	276910Y001580864	27/03/2024	74550
AQA4F10	276910Y001581217	28/03/2024	74550
AQB6760	276910Y001581009	28/03/2024	74550
AQB6760	276910W000164353	28/03/2024	74550
AQC1E95	276910Y001581405	28/03/2024	74550
AQE6G06	276910W000164310	28/03/2024	74550
AQG7C73	276910Y001581230	28/03/2024	74550
AQJ5731	276910Y001581100	28/03/2024	74550
AQM3805	276910Y001581340	28/03/2024	74550

AQS5D74	276910Y001580855	27/03/2024	75870
AQS5D74	276910Y001581345	28/03/2024	75870
AQS9340	276910Y001581074	28/03/2024	74550
AQV0268	276910W000164262	27/03/2024	74550
AQW4950	276910W000164330	28/03/2024	74550
AQY5989	276910Y001580786	27/03/2024	74550
ARA3758	276910Y001580982	28/03/2024	74550
ARC5H45	276910W000164255	27/03/2024	74550
ARD4516	276910Y001580956	28/03/2024	74550
ARF1840	276910Y001581346	28/03/2024	74550
ARG1B30	276910Y001581050	28/03/2024	74550
ARI8722	276910Y001581131	28/03/2024	74550
ARL2E58	276910Y001581394	28/03/2024	74550
ARN2G84	276910W000164263	27/03/2024	74550
ARP8F99	276910E000298349	19/03/2024	55412
ARR7178	276910E000298271	19/03/2024	55412
ARS2482	276910W000164301	28/03/2024	74550
ARV1D86	276910Y001580795	27/03/2024	74550
ARW0530	276910Y001580823	27/03/2024	74550
ARW3104	276910Y001581093	28/03/2024	74550
ARX2D77	276910Y001581177	28/03/2024	74550
ASB0F66	276910Y001580735	27/03/2024	74550
ASD2952	276910Y001581015	28/03/2024	74550
ASG9299	276910E000298331	19/03/2024	55412
ASH1406	276910E000298291	19/03/2024	55412
ASK7338	276910E000298342	19/03/2024	55412
ASQ0F98	276910Y001581216	28/03/2024	74550
ASS6535	276910Y001580837	27/03/2024	74550
AST4D07	276910E000298334	19/03/2024	55412
ASY8044	276910Y001581361	28/03/2024	74550
ASZ5674	276910Y001581028	28/03/2024	74550
ASZ5674	276910Y001581023	28/03/2024	74550
ASZ5674	276910Y001581378	28/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001581223	28/03/2024	74550
ATB5E64	276910Y001580905	28/03/2024	74630
ATB5E64	276910Y001581220	28/03/2024	74550
ATH6222	276910Y001581284	28/03/2024	74550
ATJ0851	276910E000298351	19/03/2024	55412
ATJ0851	276910E000298356	19/03/2024	55412
ATM1024	276910Y001581079	28/03/2024	74550
ATN0F63	276910Y001580771	27/03/2024	74630
ATN0F63	276910Y001580767	27/03/2024	74630
ATN1018	276910Y001580940	28/03/2024	74550
ATO3992	276910Y001581049	28/03/2024	74550
ATQ0G52	276910W000164272	28/03/2024	74550
ATQ8F89	276910Y001580950	28/03/2024	74550
ATT6133	276910Y001580979	28/03/2024	74550
ATV8F58	276910Y001580847	27/03/2024	74550
ATV9C61	276910Y001581350	28/03/2024	74550
ATV9C61	276910Y001581019	28/03/2024	74550
ATX2631	276910Y001581111	28/03/2024	74550
ATY2400	276910Y001581011	28/03/2024	74550
ATY8B80	276910Y001581293	28/03/2024	74550
ATZ4949	276910Y001581033	28/03/2024	74550
AUA8743	276910E000298406	19/03/2024	55412
AUB2H47	276910E000298379	19/03/2024	55412
AUC7102	276910Y001580852	27/03/2024	74550
AUD8E56	276910Y001581161	25/03/2024	74710
AUG3371	276910Y001581175	28/03/2024	74550
AUK2I43	276910Y001581102	28/03/2024	74550
AUM3187	276910E000298320	19/03/2024	55412
AUM5634	276910Y001581325	28/03/2024	74550
AUN1I05	276910Y001580946	28/03/2024	74630
AUO5027	276910Y001581194	28/03/2024	74550
AUP2744	276910Y001581077	28/03/2024	74550
AUP2A90	276910Y001581224	28/03/2024	74550
AUP2C01	276910Y001581331	28/03/2024	74550
AUR1102	276910E000298281	19/03/2024	55412
AUS1526	276910E000298308	19/03/2024	55412
AUX7C12	276910E000298388	19/03/2024	55412
AUY0B88	276910E000298343	19/03/2024	55412
AVC9G84	276910Y001580820	27/03/2024	74550
AVD9156	276910Y001581347	28/03/2024	74550
AVF3364	276910Y001581180	28/03/2024	74550
AVF9B77	276910Y001580736	27/03/2024	74550
AVG1F33	276910W000164280	28/03/2024	74630
AVH3564	276910Y001581134	28/03/2024	74550
AVK0971	276910Y001581301	28/03/2024	74630
AVL0774	276910Y001580848	27/03/2024	74550
AVT3G62	276910Y001580993	28/03/2024	75870
AVX6209	276910Y001580965	28/03/2024	74550
AWC1216	276910E000298280	19/03/2024	55412
AWE3E56	276910W000164358	28/03/2024	74550
AWE5C49	276910Y001581061	28/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001581279	28/03/2024	74630
AWE9J65	276910Y001581277	28/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001581202	28/03/2024	74550
AWE9J65	276910W000164328	28/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001581227	28/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001581211	28/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001581366	28/03/2024	74550
AWE9J65	276910Y001581265	28/03/2024	74630
AWF1B40	276910Y001581298	28/03/2024	74550
AWG3C45	276910Y001581153	28/03/2024	74630
AWH9J70	276910Y001580921	28/03/2024	74550
AWI2088	276910Y001581014	28/03/2024	74550
AWJ2212	276910W000164317	28/03/2024	74550
AWK4A01	276910W000164273	28/03/2024	74550
AWL0688	276910Y001581330	28/03/2024	74630
AWM0625	276910E000298264	19/03/2024	55412
AWM2400	276910Y001581025	28/03/2024	74550
AWS4546	276910E000298283	19/03/2024	55412
AWT1135	276910W000164245	27/03/2024	74550
AWU5B80	276910W000164327	28/03/2024	74550
AWV3404	276910E000298259	19/03/2024	55412
AWX2E20	276910E000298350	19/03/2024	55412
AWZ4760	276910Y001581173	28/03/2024	74550
AXA5J27	276910Y001580819	27/03/2024	74550
AXB2029	276910Y001581053	28/03/2024	74550
AXC2G10	276910E000298399	19/03/2024	55412
AXC7266	276910Y001581007	28/03/2024	74550
AXE9752	276910Y001581022	28/03/2024	74550
AXF1587	276910E000298296	19/03/2024	55412
AXF2649	276910Y001581365	28/03/2024	74550
AXF3A35	276910Y001581040	28/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001581017	28/03/2024	74550
AXG0247	276910Y001581070	28/03/2024	74550
AXH5242	276910E000298322	19/03/2024	55412
AXJ1211	276910E000298368	19/03/2024	55412
AXL6879	276910W000164266	27/03/2024	74550
AXL8503	276910Y001581146	23/03/2024	74710
AXM6F13	276910Y001580972	28/03/2024	74550
AXO2477	276910W000164275	28/03/2024	74550
AXP2873	276910Y001581259	28/03/2024	74550
AXP2I43	276910Y001581299	28/03/2024	74550
AXP6A08	276910Y001580825	27/03/2024	74550

AXQ6970	276910Y001581402	28/03/2024	74550
AXR2800	276910Y001580881	27/03/2024	74550
AXR9660	276910Y001581263	28/03/2024	74550
AXS3971	276910E000298275	19/03/2024	55412
AXU7217	276910Y001581037	28/03/2024	74550
AXU9569	276910W000164277	28/03/2024	74550
AXV2952	276910E000298289	19/03/2024	55412
AXW2I34	276910E000298405	19/03/2024	55412
AXY9E71	276910Y001580834	27/03/2024	74550
AYB2635	276910E000298361	19/03/2024	55412
AYF5G54	276910W000164359	28/03/2024	74550
AYH2H69	276910E000298390	19/03/2024	55412
AYL9604	276910Y001581397	28/03/2024	74550
AYM0F08	276910Y001581157	28/03/2024	74550
AYP6325	276910Y001581376	28/03/2024	74550
AYR4E05	276910Y001581031	28/03/2024	74550
AYR6673	276910Y001580863	27/03/2024	74550
AYT4551	276910Y001581168	28/03/2024	74550
AYT8B37	276910W000164350	28/03/2024	74550
AYT9F71	276910Y001581320	28/03/2024	74550
AYU0769	276910Y001581170	28/03/2024	74550
AYU0769	276910Y001581253	28/03/2024	74550
AYV6583	276910Y001581123	28/03/2024	74550
AYW9057	276910Y001581401	28/03/2024	74550
AYX7E67	276910E000298346	19/03/2024	55412
AYY4G29	276910W000164366	28/03/2024	74550
AYZ8397	276910E000298263	19/03/2024	55412
AZB5F61	276910Y001581002	28/03/2024	74550
AZD0A79	276910Y001581190	28/03/2024	74550
AZF9358	276910Y001580889	28/03/2024	74550
AZF9358	276910Y001580913	28/03/2024	74550
AZG0168	276910Y001581390	28/03/2024	74550
AZG9D68	276910Y001580894	28/03/2024	74550
AZH5A41	276910W000164261	27/03/2024	74630
AZJ2I48	276910W000164274	28/03/2024	74550
AZK2565	276910Y001581292	28/03/2024	74550
AZL1C17	276910Y001581364	28/03/2024	74630
AZM5382	276910Y001581381	28/03/2024	74550
AZM5G55	276910W000164346	28/03/2024	74550
AZO7D73	276910W000164293	28/03/2024	74550
AZO9689	276910Y001581351	28/03/2024	74550
AZO9689	276910Y001581359	28/03/2024	74550
AZP8459	276910W000164282	28/03/2024	74550
AZR2740	276910E000298378	19/03/2024	55412
AZS5D22	276910E000298386	19/03/2024	55412
AZT1535	276910Y001581120	28/03/2024	74550
AZT2885	276910E000298277	19/03/2024	55412
AZT9095	276910E000298352	19/03/2024	55412
AZU8A73	276910Y001580961	28/03/2024	74550
AZV2J35	276910Y001580861	27/03/2024	74550
AZW3A61	276910Y001581338	28/03/2024	74550
AZX7502	276910Y001581232	28/03/2024	74550
BAA5980	276910Y001581165	28/03/2024	74550
BAC1738	276910Y001581051	28/03/2024	74550
BAC4702	276910W000164349	28/03/2024	74630
BAE3J48	276910E000298372	19/03/2024	55412
BAF3564	276910Y001581231	28/03/2024	74550
BAG2E08	276910W000164334	28/03/2024	74550
BAG4255	276910Y001580828	27/03/2024	74550
BAG9G32	276910W000164363	28/03/2024	74550
BAI0832	276910Y001580904	28/03/2024	74550
BAI3642	276910E000298392	19/03/2024	55412
BAJ0J80	276910Y001581075	28/03/2024	74550
BAK9C53	276910Y001581145	22/03/2024	74710
BAN3E02	276910Y001580987	28/03/2024	74550
BAN3E65	276910W000164332	28/03/2024	74550
BAO4E91	276910Y001580859	27/03/2024	74550
BAO7388	276910W000164335	28/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001580760	27/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001581403	28/03/2024	74710
BAS7I59	276910W000164264	27/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001581406	28/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001581286	28/03/2024	74550
BAS7I59	276910Y001580752	27/03/2024	74630
BAT5A47	276910Y001580743	25/03/2024	74630
BAT5A47	276910Y001580745	25/03/2024	74710
BAT7432	276910E000298265	19/03/2024	55412
BAX0C47	276910Y001580746	27/03/2024	74550
BAX6I23	276910Y001580840	27/03/2024	74550
BAY3J09	276910Y001581068	28/03/2024	74550
BAZ2989	276910Y001580783	27/03/2024	74630
BAZ4361	276910Y001581125	28/03/2024	74550
BAZ8H37	276910W000164348	28/03/2024	74550
BBA9691	276910W000164269	28/03/2024	74550
BBD7B08	276910M000001058	04/04/2024	76252
BBE1C81	276910Y001581356	28/03/2024	74550
BBE9B85	276910Y001581251	28/03/2024	74550
BBF1158	276910Y001580947	28/03/2024	74550
BBF2720	276910Y001580741	27/03/2024	74550
BBF4I73	276910Y001580925	28/03/2024	74550
BBF5415	276910Y001580888	28/03/2024	74550
BBI5A87	276910Y001581357	28/03/2024	74550
BBJ0D83	276910Y001581255	28/03/2024	74550
BBJ9A16	276910E000298384	19/03/2024	55412
BBM7657	276910E000298307	19/03/2024	55412
BBN7A04	276910Y001581144	28/03/2024	74550
BBN7D21	276910E000298269	19/03/2024	55412
BBQ1071	276910E000298339	19/03/2024	55412
BBS0740	276910Y001580763	27/03/2024	74550
BBV4436	276910E000298311	19/03/2024	55412
BBV6I58	276910Y001580843	27/03/2024	74550
BBV8I50	276910W000164254	27/03/2024	74550
BBW9I66	276910W000164252	27/03/2024	74550
BBX0H61	276910Y001580788	27/03/2024	74550
BBX4A51	276910E000298373	19/03/2024	55412
BBZ9J86	276910W000164321	28/03/2024	74550
BCE3336	276910E000298365	19/03/2024	55412
BCE4374	276910W000164304	28/03/2024	74550
BCE6A66	276910W000164340	28/03/2024	74550
BCF8C41	276910Y001580898	28/03/2024	74550
BCG2946	276910Y001580757	27/03/2024	74550
BCH2696	276910E000298287	19/03/2024	55412
BCH5064	276910Y001581201	28/03/2024	74550
BCH5064	276910Y001581027	28/03/2024	74550
BCH9D56	276910W000164352	28/03/2024	74550
BCI6E44	276910Y001580875	27/03/2024	74550
BCI9519	276910W000164284	28/03/2024	74550
BCJ5G37	276910W000164364	28/03/2024	74550
BCJ7832	276910Y001581240	28/03/2024	74550
BCJ8I15	276910Y001581243	28/03/2024	74550
BCK1593	276910E000298371	19/03/2024	55412
BCK3F67	276910E000298402	19/03/2024	55412
BCL4472	276910W000164329	28/03/2024	74550
BCM5D79	276910W000164322	28/03/2024	74550
BCM7E31	276910CND0006463	05/02/2024	50292
BCP6961	276910Y001580899	28/03/2024	74550

BCS7I02	276910E000298314	19/03/2024	55412
BCS7I02	276910E000298377	19/03/2024	55412
BCS8I57	276910W000164344	28/03/2024	74550
BCW4B30	276910Y001581114	28/03/2024	74550
BCW4G44	276910Y001580872	27/03/2024	74550
BCZ1B21	276910Y001580830	27/03/2024	74550
BDC6A88	276910Y001581069	28/03/2024	74550
BDD5J94	276910Y001580790	27/03/2024	74550
BDG4I69	276910Y001581000	28/03/2024	74550
BDG9E92	276910Y001581181	28/03/2024	74550
BDJ3E51	276910E000298385	19/03/2024	55412
BDJ6G33	276910Y001581105	28/03/2024	74550
BDM3H19	276910E000298268	19/03/2024	55412
BDP5G82	276910Y001581367	28/03/2024	74550
BDR4G91	276910Y001580777	27/03/2024	74630
BDR5J98	276910Y001581304	28/03/2024	74550
BDR8H57	276910E000298255	19/03/2024	55412
BDR9G79	276910Y001581155	28/03/2024	74550
BDS1H89	276910E000298387	19/03/2024	55412
BDS7B85	276910W000164285	28/03/2024	74550
BDT3H16	276910W000164319	28/03/2024	74550
BDW5I52	276910Y001581267	28/03/2024	74550
BDZ8G41	276910E000298408	19/03/2024	55412
BDZ9C23	276910Y001581324	28/03/2024	74710
BEA8B92	276910Y001581268	28/03/2024	74550
BEC8F76	276910W000164292	28/03/2024	74550
BEF2C56	276910Y001581005	28/03/2024	74550
BEF5G95	276910Y001581329	28/03/2024	74550
BEF6F62	276910Y001581295	28/03/2024	74550
BEH1H47	276910Y001581103	28/03/2024	74550
BEH1H47	276910Y001581099	28/03/2024	74550
BEJ6G60	276910W000164267	27/03/2024	74550
BES3J08	276910Y001580836	27/03/2024	74550
BET3C35	276910E000298313	19/03/2024	55412
BET8A97	276910Y001580962	28/03/2024	74550
BEU5H29	276910Y001580974	28/03/2024	74550
BEV6F01	276910Y001581136	28/03/2024	74550
BEY4F25	276910Y001581115	28/03/2024	74550
BEZ2E42	276910Y001580934	28/03/2024	74550
BEZ4D90	276910E000298324	19/03/2024	55412
BEZ6H94	276910W000164324	28/03/2024	74550
BIL7A82	276910Y001580769	27/03/2024	74550
BMM3878	276910Y001581312	28/03/2024	74550
BRQ6J69	276910Y001581392	28/03/2024	74550
BRQ6J69	276910Y001581388	28/03/2024	74550
BSA2C24	276910Y001580902	28/03/2024	74630
BUS6D41	276910Y001581088	28/03/2024	74550
BZB6F00	276910E000298270	19/03/2024	55412
CAW5145	276910E000298316	19/03/2024	55412
CCA8043	276910Y001580958	28/03/2024	74550
CDR8I32	276910Y001581150	25/03/2024	74710
CDR8I32	276910Y001581160	25/03/2024	74710
CDR8I32	276910Y001581159	25/03/2024	74710
CFH8951	276910Y001580803	27/03/2024	74630
CFY4C67	276910Y001580928	28/03/2024	74550
CGZ3115	276910Y001580756	27/03/2024	74550
CHO5260	276910E000298345	19/03/2024	55412
CHY9415	276910Y001580973	28/03/2024	74630
CIZ4B19	276910E000298366	19/03/2024	55412
CKR0643	276910Y001581332	28/03/2024	74630
CLQ2B66	276910Y001581152	28/03/2024	74550
CNC7F48	276910E000298325	19/03/2024	55412
CTU0744	276910E000298341	19/03/2024	55412

CUB1C20	276910Y001581032	28/03/2024	74550
CVQ0G07	276910W000164333	28/03/2024	74550
CXV0315	276910Y001580873	27/03/2024	74550
DAU9I34	276910Y001580903	28/03/2024	74550
DCG6G46	276910Y001580858	27/03/2024	74630
DCG6G46	276910Y001580862	27/03/2024	74630
DDA1876	276910Y001580990	28/03/2024	74550
DDW2261	276910E000298369	19/03/2024	55412
DEU7I94	276910Y001581300	28/03/2024	74550
DHZ5154	276910Y001581046	28/03/2024	74550
DJD7748	276910Y001580778	27/03/2024	74550
DJD7748	276910Y001581339	28/03/2024	74550
DJO4A25	276910E000298330	19/03/2024	55412
DKI1205	276910E000298359	19/03/2024	55412
DLN9118	276910Y001580792	27/03/2024	74550
DLN9118	276910Y001581004	28/03/2024	74550
DLR6233	276910Y001580853	27/03/2024	74550
DLR6233	276910W000164256	27/03/2024	74550
DLR6233	276910Y001580895	28/03/2024	74550
DMI6B61	276910Y001580918	28/03/2024	74550
DMM0205	276910W000164320	28/03/2024	74550
DNX9937	276910W000164351	28/03/2024	74550
DNX9937	276910Y001581239	28/03/2024	74630
DNX9937	276910Y001580814	27/03/2024	74630
DNX9937	276910Y001580832	27/03/2024	74550
DQA3C43	276910Y001580876	27/03/2024	74550
DRI7H24	276910W000164337	28/03/2024	74550
DRT5E77	276910E000298357	19/03/2024	55412
DSG8477	276910Y001581222	28/03/2024	74550
DUT6650	276910Y001580951	28/03/2024	74550
DVC7A55	276910Y001581288	28/03/2024	74550
EAD0489	276910Y001580948	28/03/2024	74550
EAZ8J43	276910E000298355	19/03/2024	55412
EEU4889	276910Y001581221	28/03/2024	75870
EGG6J51	276910Y001580941	28/03/2024	74550
EGG6J51	276910Y001580944	28/03/2024	74550
EIT2H58	276910E000298338	19/03/2024	55412
EKH9J73	276910Y001581283	28/03/2024	74550
EKP9E38	276910Y001581080	28/03/2024	74550
EKU8I94	276910Y001580780	27/03/2024	74550
EMP0F55	276910Y001581084	28/03/2024	74550
ENS1J31	276910E000298326	19/03/2024	55412
ETB9146	276910E000298319	19/03/2024	55412
EVQ3592	276910W000164300	28/03/2024	74550
EYI2D75	276910Y001580808	27/03/2024	74630
EYV7737	276910E000298303	19/03/2024	55412
EZE4528	276910Y001580768	27/03/2024	74550
FAB1F66	276910E000298304	19/03/2024	55412
FBI3E01	276910Y001580785	27/03/2024	74550
FCG7A64	276910Y001581303	28/03/2024	74550
FDP9208	276910Y001580787	27/03/2024	74550
FEC4A64	276910E000298294	19/03/2024	55412
FEC6H51	276910Y001581094	28/03/2024	74550
FEK6101	276910W000164260	27/03/2024	74550
FFR6089	276910Y001581169	28/03/2024	74550
FHN7H75	276910E000298340	19/03/2024	55412
FJP8G94	276910E000298323	19/03/2024	55412
FOB5G97	276910Y001580909	28/03/2024	74710
FQO3E85	276910E000298318	19/03/2024	55412
FUL8I43	276910E000298336	19/03/2024	55412
FVL9I68	276910Y001580816	27/03/2024	74630
FVL9I68	276910Y001580812	27/03/2024	74550
FVL9I68	276910Y001580813	27/03/2024	74630

FVL9I68	276910Y001580871	27/03/2024	74630
FVL9I68	276910Y001581163	27/03/2024	74710
FVL9I68	276910Y001580841	27/03/2024	74630
FVL9I68	276910Y001581162	26/03/2024	74710
FVL9I68	276910Y001580817	27/03/2024	74550
FYL4B07	276910W000164244	27/03/2024	74550
FZK1A77	276910Y001580930	28/03/2024	74550
FZV0A95	276910Y001581262	28/03/2024	74550
GBA4C58	276910Y001580878	27/03/2024	74550
GCQ8I11	276910Y001581377	28/03/2024	74550
GEX2C27	116100T000591765	30/03/2024	56144
GKB2B90	276910Y001581034	28/03/2024	74550
GKB2B90	276910Y001581302	28/03/2024	74550
GKI8G24	276910Y001580747	27/03/2024	75870
GKI8G24	276910Y001580755	27/03/2024	74630
GSC8630	276910E000298395	19/03/2024	55412
HGP9F25	276910Y001580989	28/03/2024	74550
HRT0503	276910Y001581207	28/03/2024	74550
HRT0503	276910Y001581215	28/03/2024	74630
HSU1711	276910E000298315	19/03/2024	55412
HTM9640	276910Y001581352	28/03/2024	74550
HWY2456	276910Y001580985	28/03/2024	74550
HYO4029	276910W000164325	28/03/2024	74550
IOE1I22	276910Y001580833	27/03/2024	74630
IQE9885	276910Y001580797	27/03/2024	74550
IZA1F01	276910Y001581317	28/03/2024	74550
JAF9D83	276910Y001581321	28/03/2024	74550
JCI9A21	276910Y001580890	28/03/2024	74550
JNL5360	276910W000164286	28/03/2024	74550
KAP1667	276910Y001581179	28/03/2024	74550
KAP1667	276910Y001581333	28/03/2024	74550
KLX1768	276910E000298360	19/03/2024	55412
KWL5618	276910E000298411	19/03/2024	55412
LBH4077	276910Y001580954	28/03/2024	74550
LBH4077	276910Y001580953	28/03/2024	74550
LBH4077	276910Y001581208	28/03/2024	74550
LLU6D88	276910Y001581212	28/03/2024	74550
LPM4J78	276910Y001581141	28/03/2024	74550
LQV0E57	276910W000164362	28/03/2024	74550
LYN3223	276910Y001580800	27/03/2024	74550
MAK2091	276910Y001580811	27/03/2024	74550
MAU9366	276910W000164299	28/03/2024	74550
MBG0G67	276910Y001580850	27/03/2024	74550
MFN8068	276910E000298272	19/03/2024	55412
MFU3777	276910Y001581218	28/03/2024	74550
MHU0I58	276910E000298397	19/03/2024	55412
MIJ1H75	276910Y001581092	28/03/2024	74550
MIU5F21	276910W000164318	28/03/2024	74630
MIY2A62	276910Y001581057	28/03/2024	74550
MIY2A62	276910Y001580844	27/03/2024	74550
MIY2A62	276910Y001581056	28/03/2024	74550
MJE4D44	276910E000298278	19/03/2024	55412
MJI8806	276910Y001581285	28/03/2024	74630
MKE1B18	276910Y001580882	28/03/2024	74550
MLV0775	276910Y001581206	28/03/2024	74630
MPS8G03	276910Y001581024	28/03/2024	74630
MTG4G96	276910Y001581083	28/03/2024	74550
MVY6A53	276910Y001581066	28/03/2024	74550
NBU0B85	276910W000164311	28/03/2024	74550
NEA4069	276910E000298410	19/03/2024	55412
NEQ8B77	276910Y001581087	28/03/2024	74550
NIB2C31	276910Y001581398	28/03/2024	74550
NJF6J11	276910E000298305	19/03/2024	55412
NJO0J87	276910W000164338	28/03/2024	74550
NPI0653	276910Y001580967	28/03/2024	74550
NPK7A78	276910Y001581137	28/03/2024	74550
NRO6319	276910Y001580737	27/03/2024	74550
NRO6319	276910Y001580868	27/03/2024	74630
NRW3E52	276910Y001581375	28/03/2024	74550
NSC2B42	276910Y001581254	28/03/2024	74550
NTV0J90	276910E000298381	19/03/2024	55412
NWQ7D48	276910E000298327	19/03/2024	55412
NYQ9110	276910E000298358	19/03/2024	55412
OBK0E53	276910Y001581196	28/03/2024	74550
OBP3J53	276910E000298391	19/03/2024	55412
OCM7C72	276910Y001581139	28/03/2024	74550
OGU3B49	276910Y001581164	27/03/2024	74710
OHN2D32	276910Y001580776	27/03/2024	74550
ONO7574	276910E000298256	19/03/2024	55412
PDB1J25	276910Y001580744	27/03/2024	74550
PFO2G98	276910E000298337	19/03/2024	55412
PGR4A85	276910Y001581042	28/03/2024	74550
PRD4759	276910E000298332	19/03/2024	55412
PRU1H99	276910Y001581020	28/03/2024	74550
PUZ1889	276910E000298396	19/03/2024	55412
PZC0A47	276910E000298389	19/03/2024	55412
QAU5H22	276910Y001581147	24/03/2024	74710
QBZ5I24	276910Y001580942	28/03/2024	74550
QCH9G28	276910Y001581371	28/03/2024	74630
QCJ6A12	276910Y001581310	28/03/2024	74550
QEI4C06	276910E000298329	19/03/2024	55412
QHR6B93	276910Y001580937	28/03/2024	74550
QHW0H08	276910W000164342	28/03/2024	74550
QIG5A02	276910E000298376	19/03/2024	55412
QIR2I44	276910Y001581124	28/03/2024	74550
QJG7B93	276910Y001581143	28/03/2024	74550
QML3H30	276910Y001581008	28/03/2024	74550
QPS6B17	276910Y001581132	28/03/2024	74550
QQB1D61	276910Y001581241	28/03/2024	74550
QUE7E71	276910Y001581158	28/03/2024	75870
QUX3E73	276910E000298312	19/03/2024	55412
QXA8A65	276910Y001580831	27/03/2024	74550
RDU2I03	276910Y001581234	28/03/2024	74550
RDU4A15	276910Y001581354	28/03/2024	74550
RDU4A15	276910Y001581349	28/03/2024	74550
REZ5I03	276910Y001581353	28/03/2024	74550
RFF5E88	276910E000298404	19/03/2024	55412
RFG4D34	276910Y001581189	28/03/2024	74550
RHB5E35	276910Y001581193	28/03/2024	74550
RHF6C81	276910Y001580911	28/03/2024	74550
RHF9F70	276910Y001581107	28/03/2024	74550
RHG7B56	276910Y001580874	27/03/2024	74550
RHH5A89	276910Y001580981	28/03/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001581148	25/03/2024	74710
RHL1D61	276910W000164309	28/03/2024	74550
RHL1D84	276910E000298401	19/03/2024	55412
RHM9A68	276910Y001581117	28/03/2024	74550
RHN3H54	276910Y001581294	28/03/2024	74550
RHO2E81	276910Y001581323	28/03/2024	74550
RHP2C31	276910Y001580897	28/03/2024	74630
RHQ5B21	276910Y001581059	28/03/2024	74550
RHQ5B21	276910Y001581097	28/03/2024	74550
RHQ9C16	276910Y001581238	28/03/2024	74550
RHS5G52	276910Y001581244	28/03/2024	74550
RHV2B83	276910Y001581073	28/03/2024	74550
RHV3E77	276910Y001581183	28/03/2024	74550

RHW2B40	276910W000164365	28/03/2024	74550
RHY2B43	276910Y001581314	28/03/2024	74550
RTD9E83	276910Y001581319	28/03/2024	74550
RTG5D78	276910Y001580829	27/03/2024	74550
RUT8G63	276910Y001580860	27/03/2024	74550
RUZ2A96	276910Y001581306	28/03/2024	74550
RWJ6I52	276910Y001580802	27/03/2024	74550
RYH3D32	276910W000164339	28/03/2024	74550
RYV8H48	276910Y001580835	27/03/2024	74550
RZX9D49	276910Y001581174	28/03/2024	74550
SDP4D32	276910E000298258	19/03/2024	55412
SDR8F33	276910W000164265	27/03/2024	74550
SDS2B55	276910Y001581342	28/03/2024	74550
SDS8B07	276910E000298364	19/03/2024	55412
SDT5B76	276910Y001580971	28/03/2024	74550
SDT8D21	276910Y001581108	28/03/2024	74550
SDV1C60	276910Y001581122	28/03/2024	74550
SDV1C60	276910Y001581036	28/03/2024	74550
SDX2B76	276910Y001581048	28/03/2024	74550
SDZ0B67	276910E000298409	19/03/2024	55412
SDZ6D85	276910Y001581026	28/03/2024	74550
SEA9C71	276910Y001581128	28/03/2024	74550
SEB6H35	276910Y001581229	28/03/2024	74550
SEC4E23	276910Y001581374	28/03/2024	74550
SEC9E63	276910W000164259	27/03/2024	74550
SEF7G27	276910Y001581176	28/03/2024	74550
SEG4H27	276910Y001580883	28/03/2024	74550
SEH9F11	276910Y001580932	28/03/2024	74550
SEJ4F89	276910Y001580775	27/03/2024	74550
SEJ5H32	276910Y001581135	28/03/2024	74550
SEL8G51	276910Y001581382	28/03/2024	74550
SEP5C64	276910Y001581305	28/03/2024	74550
SEP5C64	276910Y001581291	28/03/2024	74550
SEP8E95	276910Y001580865	27/03/2024	74550
SER2C26	276910Y001581197	28/03/2024	74550
SET0F30	276910Y001581095	28/03/2024	74550
SEW2J96	276910Y001581252	28/03/2024	74550
SEX1G12	276910W000164315	28/03/2024	74550
SEY7E79	276910Y001580754	27/03/2024	74550
SEZ8J36	276910W000164355	28/03/2024	74550
SFA1A22	276910Y001581203	28/03/2024	74550
SFG9G36	276910W000164347	28/03/2024	74550
SFH0C19	276910W000164276	28/03/2024	74550
SFN9G99	276910Y001580964	28/03/2024	74550
SLY3E07	276910Y001580907	28/03/2024	74550
SNX7I88	276910W000164246	27/03/2024	74550
SUE9H75	276910Y001580949	28/03/2024	74550
SUH4A70	276910Y001581038	28/03/2024	74550
SVZ7B36	276910Y001581256	28/03/2024	74550
SWO9E10	276910Y001580996	28/03/2024	74550

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024

Processo nº 03.31.00000327/2024.52

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 525/2024-NLC**, a contratação da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM**, CNPJ nº. 02.869.624/0001-75,** com sede na Praça Costa Pereira, 30, Centro na cidade de Vitoria-ES, no valor de **R$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais)** para Contratação da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, para inscrição de duas servidoras da Maringá Previdência no 2º Congresso Nacional de Conselheiros e Gestores Públicos , tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 03.31.00000327/2024.52.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 12 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/04/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Galvani Cedran**, **Diretor (a) Administrativo (a) e de Patrimônio**, em 16/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3631419** e o código CRC **9FFDA8DE**.

Referência: Processo nº 03.31.00000327/2024.52 SEI nº 3631419

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 140/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Genésio Luiz Furlan Júnior**, matrícula funcional 2157, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 09/07/2022 a 08/07/2023, para gozo no período de **02/05/2024 a 21/05/2024**, com retorno ao trabalho no dia **22/05/2024 (quarta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 12 de abril de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 12/04/2024, às 14:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 12/04/2024, às 14:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0337159** e o código CRC **BE782CBA**.

24.0.000002477-1 0337159v2

PORTARIA Nº 141/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora do Poder Legislativo abaixo relacionada, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 16/04/2022 a 15/04/2024, **a partir do dia 16/04/2024**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Vera Lúcia Ribeiro Lopes	2093	GB-40	GB-41

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 12 de abril de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 12/04/2024, às 14:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 12/04/2024, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0337182** e o código CRC **D97939C0**.

18.0.000002877-7 0337182v2

PORTARIA Nº 142/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Felipe Rodrigues da Silva**, matrícula funcional 2177, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023, para gozo nos períodos de **02/05/2024 a 11/05/2024**, com retorno ao trabalho no dia **14/05/2024 (terça-feira)**, e **29/10/2024 a 07/11/2024**, com retorno ao trabalho no dia **08/11/2024 (sexta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 15 de abril de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 15/04/2024, às 18:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 15/04/2024, às 18:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0337278** e o código CRC **16557945**.

24.0.000002542-5 0337278v3

PORTARIA Nº 143/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para atuarem no Gabinete do Vereador Jean Carlos Marques Silva, **a partir de 15/04/2024:**

CARGO	SÍMBOLO	NOME DO SERVIDOR
Chefe de Gabinete	CCL-3	Carlos Eduardo Parandiuc Rodrigues
Assessor Parlamentar	CCL-4	Luiz Guilherme de Melo Ferreira dos Santos

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 15 de abril de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 15/04/2024, às 18:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 15/04/2024, às 18:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0337397** e o código CRC **88E9257E**.

24.0.000002564-6 0337397v3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 11/2024-CMM
PROCESSO N. 46/2023-CMM
PREGÃO N. 01/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: F.A.L. EVENTOS LTDA. - ME, com sede e foro na cidade de Cambé/PR, Rua Aimorés, nº 43, Jardim Tupy, CEP 86.183-040, inscrita no CNPJ/MF sob n. 16.993.356/0001-03.

OBJETO: Execução por parte da CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega de arranjos florais para ornamentação do Plenário desta Casa por ocasião da realização das Sessões Solenes pelo Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão n. 01/2024-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato decorrente deste processo terá prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **15/04/2024 até 15/04/2025**, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 24.784,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, classificada no desdobramento de despesa: 3.3.90.30.15.00 – Material para Festividades e Homenagens.

FISCAL DE CONTRATO: Graziele Maria Higina da Silva, Coordenadora da Seção de Cerimonial da Câmara Municipal de Maringá;

GESTOR DE CONTRATO: Edgar Corbello Pereira, designado gestor de Contratos da Câmara Municipal de Maringá, conforme Portaria n. 268/2023

FIRMADO EM: 15 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Eletrônico n. 01/2024-CMM, homologado em 27 de fevereiro de 2024, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 15/04/2024, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0333745** e o código CRC **70CF4037**.

23.0.000007704-6 0333745v10

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.



Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.